



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA
CATARINA

Paulo Roberto Lisboa Arruda

**Indicação Geográfica como Promotora do Desenvolvimento Territorial Sustentável: Os
Casos da Região do Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá**

Florianópolis

2021

Paulo Roberto Lisboa Arruda

**Indicação Geográfica como Promotora do Desenvolvimento Territorial Sustentável: Os
Casos da Região do Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá**

Relatório Técnico submetido ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação no Ponto Focal da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.
Orientador: Prof. Araken Alves de Lima, Dr.
Coorientador: Hamilton Justino Vieira, Dr.

Florianópolis

2021

Arruda, Paulo Roberto Lisboa

Indicação Geográfica como Promotora do Desenvolvimento Territorial Sustentável : Os Casos da Região do Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá. / Paulo Roberto Lisboa Arruda ; orientador, Araken Alves de Lima, coorientador, Hamilton Justino Vieira, 2021.

156 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. 2. Indicação Geográfica. 3. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 4. Desenvolvimento Territorial Sustentável. I. Lima, Araken Alves de . II. Vieira, Hamilton Justino. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação. IV. Título.

Paulo Roberto Lisboa Arruda

Indicação Geográfica como Promotora do Desenvolvimento Territorial Sustentável: Os
Casos da Região do Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá

O presente trabalho em nível de mestrado profissional foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof^a. Clarissa Stefani, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a. Patricia Areas, Dra.
Universidade da Região de Joinville

Suelen Carls, Dra.
Instituto Max Planck

Prof. Araken Alves de Lima, Dr.
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Hamilton Justino Vieira, Dr.
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Coordenador

Orientador

Coorientador

Florianópolis - SC, 12 de agosto de 2021.

Este trabalho é dedicado ao meu pai (*in memoriam*), minha mãe, minha esposa, a minha família, aos meus colegas de mestrado e do trabalho e a Deus.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a minha esposa Fernanda Klettenberg Hack Arruda pela paciência, tolerância, compreensão e incentivo necessários para todo o desenvolvimento desta dissertação.

Ao meu pai Alaor Neves de Arruda (*in memoriam*) que nos deixou ainda no meio da minha caminhada a conquista deste mestrado, a minha mãe Sandra Lisboa Arruda que paciente sempre me incentivou, a vocês dedico esta obra.

Agradeço a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) pela aprovação no Programa de Pós-Graduação e contribuições dos colegas de trabalho.

Agradeço ao meu orientador Prof. Araken Alves de Lima, sempre paciente, incentivando e colocando ordem ao trabalho. E ao meu Coorientador Hamilton Justino Vieira pelas contribuições ao trabalho e por buscar sempre me dar foco neste desafio.

Agradeço aos amigos e pesquisadores do tema de Indicação Geográfica, pois nenhum se furtou há contribuir e a dar sugestões de embasamento científico ao trabalho.

Agradeço a minha família pela compreensão do momento em que estava passando e incentivo aos estudos, em especial ao meu cunhado *Coaching* e colega de trabalho Luis Antônio Klettenberg Hack me dando equilíbrio emocional e planejando o desenvolvimento do trabalho.

Agradeço a Deus por me dar força há todos os momentos e a oportunidade de realizar meu sonho.

RESUMO

Uma das premissas básicas é que as Indicações Geográficas atuam como promotoras de desenvolvimento territorial sustentável. Mas nota-se ainda, uma falta de clareza dos impactos que seus elementos constitutivos a tornam uma promotora do desenvolvimento sustentável. Este estudo objetivou identificar os impactos da indicação geográfica sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as possibilidades de dinamizar os resultados através da aplicação de boas práticas nas regiões dos Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá. Da mesma forma que busca relacionar o conceito de Indicação Geográfica aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, buscou-se identificar dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; quais são os impactos pelas características específicas das Indicações Geográficas, bem como apontar quais os fatores nos processos de indicação geográfica que podem constituir-se em ferramentas eficazes no desenvolvimento territorial sustentável, tendo como base os processos desenvolvidos nos Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá. E por fim propor um arcabouço de boas práticas necessárias para dinamizar os resultados nas regiões e apresentar uma cartilha de boas práticas necessárias para que a Indicação Geográfica seja promotora do desenvolvimento sustentável. Esta pesquisa tem caráter exploratório, pois utilizou a pesquisa documental e bibliográfica para conhecer a realidade da IG Vales da Uva Goethe e Banana da região de Corupá, e para conceituar os termos desenvolvimento sustentável, desenvolvimento territorial sustentável, objetivos do desenvolvimento sustentável e indicação geográfica, bem como compreender os impactos positivos da indicação geográfica sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável. Dentre os elementos identificados que podem promover o desenvolvimento sustentável, está: o seu caráter coletivo; a identidade territorial; a característica de ser um produto ou serviço único; a proteção da propriedade intelectual integrada pelo estabelecimento de normas no caderno de especificações técnicas; e as estruturas de controle e gestão necessárias, como o conselho regulador e conselho gestor. Estes são os possíveis elementos que com o uso de boas práticas podem transformar em uma ferramenta promotora do desenvolvimento territorial sustentável. Foi possível compreender que elementos que fazem a indicação geográfica ser uma estratégia para aumentar a competitividade de um bem ou serviço numa estratégia para atingir os compromissos com a Agenda 2030, mas só é possível pela congruência de objetivos e interesses comuns, pela identidade territorial, que fortalecem a coesão social e promove a realização de atividades de forma coletiva e transparente, criando uma governança territorial com diferentes atores, representando diferentes segmentos que se complementam. E aplicar as boas práticas de sustentabilidade nos diferentes segmentos da sociedade, com um sistema acompanhamento dos indicadores municipais atualizados periodicamente e adaptados as mudanças da sociedade é possível com uso das Indicações Geográficas promover o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Indicação Geográfica, Desenvolvimento Territorial Sustentável, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ABSTRACT

One of the basic premises is that Geographical Indications act as promoters of sustainable territorial development. But there is still a lack of clarity about the impacts that its constituent elements make it a promoter of sustainable development. This study aimed to identify the impacts of the geographical indication on the Sustainable Development Goals (SDGs) and the possibilities of boosting the results through the application of good practices in the regions of the Goethe and Banana Valleys of the Region of Corupá. In the same way that it seeks to relate the concept of Geographical Indication to the UN Sustainable Development Goals, it sought to identify among the 17 UN Sustainable Development Goals; what are the impacts by the specific characteristics of the Geographical Indications, as well as pointing out which factors in the geographical indication processes that can constitute effective tools in sustainable territorial development, based on the processes developed in the Goethe and Banana Valleys of the Region of Corupá. And finally, to propose a framework of good practices necessary to dynamize the results in the regions and present a booklet of good practices necessary for the Geographical Indication to be a promoter of sustainable development. This research is exploratory in nature, as it used documentary and bibliographic research to understand the reality of the IG Vales da Uva Goethe and Banana in the region of Corupá, and to conceptualize the terms sustainable development, sustainable territorial development, sustainable development objectives and geographical indication, as well as understanding the positive impacts of the geographical indication on sustainable development goals. Among the elements identified that can promote sustainable development are: their collective character; territorial identity; the characteristic of being a unique product or service; the protection of intellectual property integrated by the establishment of standards in the technical specification book; and the necessary control and management structures, such as the regulatory council and the management council. These are the possible elements that, with the use of good practices, can be transformed into a tool to promote sustainable territorial development. It was possible to understand which elements make the geographical indication a strategy to increase the competitiveness of a good or service in a strategy to achieve the commitments with the 2030 Agenda, but it is only possible due to the congruence of common goals and interests, the territorial identity, which they strengthen social cohesion and promote the carrying out of activities in a collective and transparent manner, creating territorial governance with different actors, representing different segments that complement each other. And applying good sustainability practices in different segments of society, with a monitoring system of municipal indicators that are periodically updated and adapted to changes in society, is possible with the use of Geographical Indications to promote sustainable development.

Keywords: Geographical Indication, Sustainable Territorial Development, Sustainable Development Goals.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Ícones de representação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	27
Figura 2	O círculo virtuoso da qualidade vinculada à origem.	34
Figura 3	Signos distintivos de origem.	61
Figura 4	Delimitação da área geográfica da Indicação Geográfica, Indicação de Procedência Vales da Uva Goethe.	98
Figura 5	Delimitação da área geográfica da Indicação Geográfica, Denominação de Origem Banana da Região de Corupá.....	110

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Eventos selecionados que contribuíram para a evolução do conceito de desenvolvimento sustentável.	21
Quadro 2	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.	26
Quadro 3	Os ODSs e os seus pilares predominantes.	27
Quadro 4	Evolução Histórica dos Aspectos Legais da Propriedade Industrial, referente as Indicações Geográficas.....	38
Quadro 5	Vantagens das Indicação Geográfica.	40
Quadro 6	Boas práticas de IG para o desenvolvimento social.....	56
Quadro 7	Boas práticas de IG para o desenvolvimento econômico.	70
Quadro 8	Boas práticas de IG para o desenvolvimento ambiental.	86
Quadro 9	Boas práticas de IG para o desenvolvimento territorial.....	94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Dados socioeconômicos dos municípios da IP Vales da Uva Goethe.	102
Tabela 2	Municípios e áreas inseridas na delimitação da área geográfica da DO Banana da Região de Corupá.	110
Tabela 3	Dados socioeconômicos dos municípios da DO banana da região de Corupá.	114

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAJAS	Associação dos Bananicultores de Jaraguá do Sul
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABS	Associação dos Bananicultores de Schroeder
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
APROPAMPA	Associação dos Produtos do Pampa Gaúcho
APROSUL	Associação dos Produtores Rurais de São Bento do Sul
ASBANCO	Associação dos Bananicultores de Corupá
CBH	Comitê de Bacias Hidrográficas
CECOP	Conselho Estadual de Combate à Pirataria
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNUMAH	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano
CUP	Convenção União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial
DO	Denominação de Origem
DTS	Desenvolvimento Territorial Sustentável
EEUR	Estação Experimental de Urussanga
EPAGRI	Empresa de pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
EXPOCCACER	Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
FECAM	Federação Catarinense de Municípios de Santa Catarina
FIESC	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
GATT	Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDMS	Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
IG	Indicação Geográfica
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IP	Indicação de Procedência
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MPE	Micro e Pequena Empresas
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
ONU	Organização das Nações Unidas
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PNRH	Plano Nacional de Recursos Hídricos
PROGOETHE	Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe
PSA	Pagamento de Serviços Ambientais
RL	Reserva Legal
RPPN	Reserva particular do patrimônio natural
SARS-CoV-2	Coronavírus 2 da Síndrome Respiratória Aguda Grave
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SIDMS	Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável
TRIPS	Acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIVILLE	Universidade da Região de Joinville
UNRISD	Instituto das Nações Unidas de Pesquisas sobre Desenvolvimento
WWF	World Wildlife Fund

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	OBJETIVOS	19
1.1.1	Objetivo Geral.....	19
1.1.2	Objetivos Específicos	19
2	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL.....	20
2.1	EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
2.2	AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25
2.3	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	30
2.3.1	Círculo virtuoso da qualidade vinculada à origem.....	34
2.3.2	Cesta de bens e serviços territorializados.....	36
2.4	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	37
3	INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	42
3.1	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
3.1.1	Metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas ao desenvolvimento social	45
3.1.1.1	<i>Objetivo 1 - acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</i>	<i>46</i>
3.1.1.2	<i>Objetivo 2 - acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</i>	<i>47</i>
3.1.1.3	<i>Objetivo 3 - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em toda as idades</i>	<i>49</i>
3.1.1.4	<i>Objetivo 4 - assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas.....</i>	<i>49</i>
3.1.1.5	<i>Objetivo 5 - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</i>	<i>51</i>
3.1.1.6	<i>Objetivo 6 - assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todo</i>	<i>52</i>

3.1.1.7	<i>Objetivo 7- assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos</i>	53
3.1.1.8	<i>Objetivo 11 - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>	54
3.1.2	Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento social	55
3.2	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	58
3.2.1	Metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas ao desenvolvimento econômico	62
3.2.1.1	<i>Objetivo 8 - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos</i>	63
3.2.1.2	<i>Objetivo 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação</i>	65
3.2.1.3	<i>Objetivo 10 - reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</i>	69
3.2.2	Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento econômico	70
3.3	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	73
3.3.1	Metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável ligados ao desenvolvimento ambiental	76
3.3.1.1	<i>Objetivo 12 - assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</i>	77
3.3.1.2	<i>Objetivo 13 - tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos</i>	79
3.3.1.3	<i>Objetivo 14 - conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</i>	81
3.3.1.4	<i>Objetivo 15 - proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</i>	83
3.3.2	Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento ambiental	84
3.4	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	88
3.4.1	Metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas ao desenvolvimento institucional	91

3.4.1.1	<i>Objetivo 16 - promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>	91
3.4.1.2	<i>Objetivo 17 - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</i>	92
3.4.2	Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento institucional	94
4	IG VALES DA UVA GOETHE E BANANA DA REGIÃO DE CORUPÁ COMO PROMOTORAS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	96
4.1	IG VALES DA UVA GOETHE	97
4.1.1	Localização geográfica	97
4.1.2	Histórico	98
4.1.3	Caracterização Socioeconômica dos municípios da IP Vales da Uva Goethe	101
4.1.4	A IP Vales da Uva Goethe e sua contribuição a cada dimensão do desenvolvimento territorial sustentável	103
4.2	IG BANANA DA REGIÃO DE CORUPÁ.....	109
4.2.1	Localização geográfica	109
4.2.2	Histórico	111
4.2.3	Caracterização Socioeconômica da DO Banana da Região de Corupá	114
4.2.4	A DO Banana da Região de Corupá e sua contribuição a cada dimensão do desenvolvimento territorial sustentável	115
5	CONCLUSÃO	119
	REFERÊNCIAS	121
	APÊNDICE A - Metas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	139
	APÊNDICE B - Composição do Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável – IDMS	153

1 INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica tem como premissa atuar como promotora do desenvolvimento territorial sustentável. Em virtude de suas características peculiares, e da notoriedade do produto ou serviço, tem a capacidade de promover a valorização dos recursos latentes (bens imateriais e materiais) em recursos ativos (valorização econômica), relacionados à sua origem geográfica específica, bem como o processo de gestão participativa e registro de propriedade intelectual que colaboram nesta transformação.

De forma geral, a Indicação Geográfica como estratégia de promover o desenvolvimento sustentável deve harmonizar 3 elementos centrais: crescimento econômico; inclusão social; e proteção do meio ambiente. Atualmente, um dos movimentos preconizados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para se atingir o desenvolvimento sustentável é a Agenda 2030, na qual consta com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sendo assim, a Indicação Geográfica pode ser um meio de se atingir as metas destes objetivos, seu sucesso dependerá de mudanças que consiga desencadear na governança de seu território e seus impactos positivos nas dimensões econômicas, sociais e ambientais. Esta pesquisa busca apresentar a Indicação Geográfica como meio para se atingir os ODS e indicar boas práticas que podem contribuir com o alcance das metas, tendo como base os estudos realizados por outros autores nas Indicações Geográficas Vales da Uva Goethe e da Banana da Região de Corupá, ambas do estado de Santa Catarina.

Apesar de associar as características peculiares da Indicação Geográfica como um meio de se atingir o desenvolvimento territorial sustentável, seu sucesso depende de seu formato singular (cadeia de valor e produtiva), de sua coesão social (governança), e do reconhecimento do consumidor (relações públicas e marketing), pois de outra forma não está livre de provocar a exclusão social, concentração de poder, relações sociais lesivas e oportunistas, sendo importante compreender quais as características da Indicação geográfica que impactam positivamente os alcances das metas dos ODS, e quais as boas práticas recomendadas que fortaleçam estas características.

O objetivo desta pesquisa é, portanto, compreender os impactos da indicação geográfica sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável e as possibilidades de dinamizar os resultados através da aplicação de boas práticas. Sendo necessário para atingir o objetivo geral da pesquisa, conceituar o desenvolvimento sustentável, indicação geográfica, e os

demais conceitos que abordam o tema. Depois avaliar, dentre os 17 ODS , os impactos das características da Indicação Geográfica¹. Outro objetivo específico é identificar quais fatores nos processos de indicação geográfica constituem-se ferramentas eficazes para o desenvolvimento territorial sustentável, tendo como base os estudos realizados sobre a temática, e propor as boas práticas necessárias para dinamizar os resultados nos casos das IGs Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá, ao final apresentar uma cartilha de boas práticas necessárias para que a indicação geográfica seja promotora do desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 foi proposta em 2015 durante a Assembleia da ONU² indicando Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas integradas, abrangendo 4 dimensões do desenvolvimento sustentável, ou seja, as dimensões: econômica; social; ambiental; e institucional. A referida agenda, na verdade, configura-se num plano de ação para se atingir o desenvolvimento sustentável considerando que as atividades que têm impactos positivos sobre suas metas promovem o desenvolvimento sustentável. Sendo assim, a indicação geográfica pode constituir-se num meio de se alcançar impactos positivos e de mobilizar atores locais, para assumir os rumos do desenvolvimento do seu território.

Neste contexto, esta pesquisa tratando-se dos limites e potencialidades da indicação geográfica, se justifica pela necessidade de compreender seu impacto sobre os ODS e para estabelecer um guia de boas práticas para orientação do desenvolvimento da Indicação Geográfica.

A abordagem desta pesquisa é qualitativa, pois parte da premissa que a Indicação Geográfica é um meio de promover o desenvolvimento sustentável. Tem caráter exploratório, pois busca compreender os impactos positivos da indicação geográfica sobre os ODS com base na bibliografia sobre Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial sustentável e nos estudos realizados por outros autores sobre as Indicações Geográficas Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá. Ressalta-se, que não foi possível fazer um estudo de caso tendo em vista a ocorrência da pandemia do SARS-Cov-2, que dificultou a realização de excursão presencial a campo.

¹ Os objetivos do desenvolvimento sustentável são indivisíveis e interdependentes, sendo necessário realizar uma análise dos impactos sobre os 17 ODS, sejam estes impactos diretos ou indiretos da indicação geográfica sobre eles (CAMPOS, 2020).

² Estabelecida em 1945 sob a Carta das Nações Unidas, a Assembleia Geral é o principal órgão deliberativo, político e representativo das Nações Unidas. Tem como principal função a discussão multilateral de todo o espectro de questões internacionais abrangidas pela Carta, bem como um papel significativo na definição de normas e codificação do direito internacional (UNRIC, 2021).

Nesta análise, foi utilizada pesquisa documental com base nos dossiês depositados para o reconhecimento das Indicações Geográficas Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Para acesso aos documentos da Vales da Uva Goethe foi necessário o apoio das instituições envolvidas na elaboração do dossiê, como Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), pois, na época, o processo não era digitalizado para submissão ao INPI. Já o processo da IG Banana da Região de Corupá, está devidamente digitalizado e publicado na revista eletrônica da propriedade industrial³, disponível no site da instituição. A pesquisa bibliográfica teve como base o Google Acadêmico, utilizado o intervalo de 2015 e 2021, com as palavras-chave “indicação geográfica” e “desenvolvimento territorial sustentável”, dando prioridade aos artigos relacionados aos produtos agroalimentares e os relacionados à região em estudo.

Da mesma forma, se utilizou de pesquisa bibliográfica nos repositórios das universidades situadas na região de estudo, como: Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Universidade Regional de Blumenau (FURB); e Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), com ênfase nas dissertações e teses na mesma temática. Foram utilizados livros e sites relacionados à temática de desenvolvimento sustentável, desenvolvimento territorial sustentável, objetivos de desenvolvimento sustentável e indicação geográfica, conforme as citações presentes nos artigos, dissertações e teses consultadas, como forma de dar maior embasamento teórico.

A pesquisa realizada está estruturada aqui em 3 capítulos. No primeiro, apresentam-se os conceitos das temáticas envolvidas, como desenvolvimento sustentável, desenvolvimento territorial sustentável, objetivos de desenvolvimento sustentável e indicação geográfica e se baseia nos trabalhos de vários autores. No segundo capítulo, se discute a indicação geográfica e seus impactos positivos nos objetivos de desenvolvimento sustentável e as boas práticas que dinamizam tais impactos. No último capítulo, se caracteriza as regiões da Indicação Geográfica Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá, conforme suas histórias e indicadores socioeconômicos, e são analisados os estudos realizados por outros autores sobre o impacto da indicação geográfica no desenvolvimento territorial sustentável

³ Revista da Propriedade Industrial Nº 2470 - 08 de Maio de 2018; Nº 2476 - 19 de Junho de 2018 e Nº 2486 - 28 de Agosto de 2018.

propondo boas práticas para dinamizar os efeitos positivos sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável nas regiões.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Identificar os impactos da Indicação Geográfica sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável e as possibilidades de dinamizar os resultados através da aplicação de boas práticas nas regiões do Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Relacionar o conceito de Indicação Geográfica aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;
- b) Identificar nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 os impactados pelas características específicas das Indicações Geográficas;
- c) Apontar quais os fatores nos processos de Indicação Geográfica podem se constituir em ferramentas eficazes no desenvolvimento territorial sustentável, tendo como base os estudos sobre a temática;
- d) Analisar e propor boas práticas a para dinamizar os resultados nas regiões das IGs Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá;
- e) Apresentar uma cartilha de boas práticas necessárias para que a Indicação Geográfica seja promotora do desenvolvimento sustentável.

2 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Neste capítulo se apresenta a contextualização teórica na qual se fundamenta esta pesquisa, revisando os conceitos básicos de desenvolvimento sustentável, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Territorial Sustentável e Indicação Geográfica.

2.1 EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A primeira vez em que se mencionou o termo desenvolvimento sustentável foi em 1980, no documento “Estratégias para Conservação Mundial” (*World Conservation Strategy*) produzido pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, 1980)⁴ e *World Wildlife Fund* (WWF)⁵ por pedido do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP)⁶. Neste documento, se refere ao desenvolvimento sustentável em que desenvolvimento e conservação são integrados e operam no mesmo contexto global. Onde desenvolvimento é a modificação da biosfera através do uso de recursos humanos, financeiros, vivos e não vivos na busca por atender as necessidades fundamentais e melhor qualidade de vida. A conservação é apresentada como a gestão do uso humano da biosfera para atender as necessidades atuais e manter a integridade ecológica para atender as necessidades das gerações futuras (IUCN, UNEP, WWF, 1980), ou seja, desenvolvimento sustentável é o processo que melhoraria a qualidade de vida humana, respeitando os limites do ecossistema.

A definição do termo desenvolvimento sustentável foi se consolidando ao longo do século XX, chegando à definição mais comum de desenvolvimento sustentável que é “[...] aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das

⁴ A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN ou UICN), é uma organização civil dedicada à conservação da natureza. A missão da UICN é influenciar, encorajar e assistir sociedades de todo o mundo para a conservação da natureza, e assegurar que todo e qualquer uso dos recursos naturais seja equitativo e ecologicamente sustentável. (Acesso: <https://www.iucn.org/>)

⁵ O *World Wide Fund for Nature* é uma Organização não governamental internacional que atua nas áreas da conservação, investigação e recuperação ambiental, anteriormente chamada *World Wildlife Fund*, nome oficial ainda em uso nos Estados Unidos e Canadá. (Acesso: <https://wwf.org/>)

⁶ O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP ou PNUMA) é a principal autoridade ambiental global que determina a agenda internacional sobre o meio ambiente, promove a implementação coerente da dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável no Sistema das Nações Unidas e serve como autoridade defensora do meio ambiente no mundo. (Acesso: <https://www.unep.org/>)

gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.", este termo foi definido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1987, p. 46) da Organização das Nações Unidas no documento "Nosso Futuro Comum", mais conhecido como Relatório de Brundtland⁷. Significando que, para se obter um desenvolvimento sustentável, é necessário o comprometimento de todos em harmonizar os processos de transformação sem comprometer nosso futuro, através de ações solidárias que buscam a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

Conforme apresentado anteriormente, o conceito de desenvolvimento sustentável foi evoluindo com passar dos anos, no quadro 1, a seguir, estão selecionados os principais eventos internacionais sobre a temática.

Quadro 1 — Eventos selecionados que contribuíram para a evolução do conceito de desenvolvimento sustentável.

Primeira Década do Desenvolvimento da ONU – período de 1960 a 1970 (1959) , buscou implementar um programa de redução da pobreza em países subdesenvolvidos, baseado no crescimento econômico e na geração de empregos para melhoria da qualidade de vida (IBGE, 2015).
Criação do Instituto das Nações Unidas de Pesquisas sobre Desenvolvimento (UNRISD) (1963), buscou uma abordagem mais multi e interdisciplinar para o desenvolvimento, e não somente o crescimento econômico.
Criação da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) (1964).
Criação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 1965).
Criação da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (1967).
Conferência da UNESCO sobre conservação e uso racional de recursos (1968).
Programa Homem e Biosfera da UNESCO (1970).
Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (CNUMAH) – Estocolmo (1972) representa o marco para o entendimento do termo desenvolvimento sustentável, através do conceito de ecodesenvolvimento.
Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP, 1972).
Resolução da Assembleia Geral da ONU sobre a criação de uma Nova Ordem Mundial (1974).
Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA, 1975).
Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – UN-Habitat (1978).
I Conferência Mundial sobre o Clima (1979).
Publicação do documento Estratégia de Conservação Mundial – UICN, UNEP, WWF (1980) , primeira vez que se menciona o termo desenvolvimento sustentável.
Criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1983).

⁷ Conhecido pelo relatório de Brudtland, pois a presidente da CMMAD em 1983 a 1987 era Gro Harlen Brudtland, primeira-ministra da Noruega e ministra do meio ambiente à época.

Assembleia Geral da ONU declara o desenvolvimento como um direito humano (1986).
Publicação do relatório Nosso Futuro Comum (1987) , o termo mais conhecido sobre desenvolvimento sustentável, realizado pela Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD).
Criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, 1988).
Primeira publicação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) pelo PNUD (1990).
Publicação do documento Cuidando do Planeta Terra (1991).
Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio de Janeiro (1992) , popularização do termo desenvolvimento sustentável, através de 36 documentos e planos de ação, como Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Convenção sobre a Mudança de Clima; a Convenção da Biodiversidade; e a Agenda 21.
Criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) no âmbito da ONU (1992).
Assembleia Geral da ONU - Nova York (2000) - Declaração do Milênio, origem dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), a serem alcançados até 2015.
Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável – Johannesburgo – Rio+10 (2002) , busca acelerar as propostas de Agenda 21, considerando que a erradicação da pobreza, as mudanças nos padrões de produção e consumo e a gestão dos recursos naturais para o desenvolvimento econômico e social são fundamentais para o desenvolvimento sustentável.
Cúpula Mundial das Nações Unidas – Nova York (2005).
Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro – Rio+20 (2012) , origem do documento "O Futuro que Queremos", reconhecendo que o maior desafio é a erradicação da pobreza através da integração do desenvolvimento econômico, social e ambiental, e menciona os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODSs a serem criados a partir de 2015.
Criação do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2013).
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) (2015) , origem do documento "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável", propondo 17 ODSs, cada qual com metas tendo no total 169, a maioria a ser alcançada até 2030.

Fonte: Barbieri (2020, grifo do autor).

Com base no quadro 1, pode-se dizer que o termo desenvolvimento sustentável, iniciou-se com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (CNUMAH), realizada em Estocolmo no ano de 1972, onde foi introduzido o conceito de Ecodesenvolvimento pelo secretário geral Maurice Strong. Esta Conferência ressalta que desenvolvimento sustentável consiste num processo de desenvolvimento endógeno⁸ dependente da utilização racional dos recursos locais, na busca por harmonizar a solução dos

⁸ Desenvolvimento endógeno é um desenvolvimento de dentro para fora, através da mobilização dos atores locais (governança) busca do uso potencial dos recursos locais humanos, institucionais e físicos em interação com os fatores exógenos (regionais, nacionais), para se atingir as necessidades de sua população e melhor qualidade de vida (BORBA, 2011).

problemas sociais e econômicos sem esgotar os recursos da natureza (MONTIBELLER FILHO, 1993; LAYRARGUES, 1997). Começa a se adotar, então, uma visão holística do desenvolvimento, integrando os aspectos econômicos à problemática social e ambiental, e focada no desenvolvimento local.

A partir deste conceito, Sachs (1993) desenvolve as 5 dimensões de sustentabilidade: sustentabilidade social; econômica; ecológica; espacial; e cultural. Nesta estrutura, a sustentabilidade social se refere a equidade de renda e das necessidades materiais e não materiais, com o objetivo de redução das desigualdades sociais. A sustentabilidade econômica diz respeito ao fluxo de investimentos público-privado constantes associada à gestão eficiente dos recursos produtivos, sem dependência externa, numa visão macrossocial e não de lucratividade microempresarial. A sustentabilidade ecológica significa praticar ações de desenvolvimento evitando impactos ambientais às gerações futuras, por meio da reciclagem de energia e recursos, da autolimitação do consumo de materiais pelos ricos, intensificação da pesquisa em tecnologias limpas e poupadoras de recursos e definição de regras para uma adequada proteção ambiental. A sustentabilidade espacial preocupa-se com uma ocupação humana mais equilibrada no meio urbano e rural, promovendo a desconcentração do poder e descentralização espacial, com o objetivo de evitar excessos de aglomeração. A sustentabilidade cultural se refere ao respeito a cada cultura comunitária, e geração de soluções adaptadas a cada ecossistema, cada cultura e cada local.

Conforme mencionado por Sachs (1993), é importante compreender que qualquer estratégia que visa obter crescimento econômico, atender às necessidades básicas humanas (alimentação, emprego, energia, água, saúde e saneamento) e explorar o meio ambiente para atingir o ecodesenvolvimento, deve abranger todas as dimensões de sustentabilidade, com uma visão ampla e em longo prazo.

Após muitos debates ocorridos entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos com críticas em relação ao conceito de ecodesenvolvimento, por este, estar mais voltado às necessidades básicas da população e processos de desenvolvimento endógenos. Se chegou ao conceito atual de desenvolvimento sustentável da Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) no relatório “Nosso Futuro Comum”, em 1987, conforme quadro 1, mais voltado à política ambiental. No relatório, fica estabelecida a compreensão de que os problemas são globais e de responsabilidade de todos. Existindo muitas semelhanças entre os dois conceitos, sendo que para Sachs (1993) são sinônimos, pois ambos têm como princípio ético assegurar o direito das gerações futuras, e que todo processo decisório deve considerar que os recursos ambientais devem estar integrados aos critérios econômicos, além

de incorporar a participação das comunidades envolvidas, tendo como objetivo criar uma sociedade sustentável.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015, p. 14), para uma efetiva implementação de um processo de desenvolvimento sustentável, deve se considerar outra dimensão, a institucional, que se refere "[...] à orientação política, capacidade e esforço despendido por governos e pela sociedade na implementação das mudanças requeridas [...]". Para um desenvolvimento efetivo é necessário ter uma estrutura institucional de apoio às ações, como por exemplo, legislações ambientais, espaços de cidadania, acordos globais, recursos para dispêndios públicos.

Nesse sentido, o conceito de desenvolvimento sustentável levou anos para se chegar a um consenso, e ainda tem controvérsias, pois a palavra desenvolvimento leva a ideia de crescimento econômico e desenvolvimento à perpetuidade dos recursos. Se pensar somente em crescimento econômico, leva a degradação ambiental pelo uso excessivo de recursos e à degradação social pela desigualdade, sendo assim o processo de desenvolvimento sustentável deve levar em consideração a dimensão econômica, de forma integrada às outras dimensões, social, ecológica, espacial, cultural e institucional.

Qualquer estratégia que busque promover o desenvolvimento sustentável deve reduzir as desigualdades sociais por meio da geração de empregos, empoderamento de gênero e geração e na equidade de distribuição de renda. Deve gerar renda, emprego, possibilitar acesso a mercados e promover a interação entre setores público-privado. Deve utilizar sistemas de produção com baixo impacto ambiental, promover o consumo consciente, incentivar o uso de energia sustentável e a reciclagem de materiais. Deve evitar o êxodo rural, promover a regularização fundiária e respeitar o plano diretor de ocupação humana. Deve valorizar o conhecimento tradicional, o saber-fazer, valorizar o patrimônio histórico-cultural, promover o turismo, artesanato e gastronomia local. E ter efetivo apoio dos setores públicos e privados no fortalecimento das atividades, visando promover o desenvolvimento sustentável por meio do fortalecimento da governança territorial e incentivo à participação comunitária nos setores produtivos, acadêmicos, pesquisa e governamental (BARBIERI, 2020; YAMANAKA *et al.*, 2020; SACHS, 2008).

De acordo com Sachs (2008, p. 15-16), o desenvolvimento sustentável deve abordar 5 pilares simultaneamente:

- a) Social, fundamental por motivos tanto intrínsecos quanto instrumentais, por causa da perspectiva de ruptura social que paira de forma ameaçadora sobre muitos lugares problemáticos do nosso planeta;

- b) Ambiental, com as suas duas dimensões (os sistemas de sustentação da vida como provedores de recursos e como "recipientes" para a disposição de resíduos);
- c) Territorial, relacionado à distribuição espacial dos recursos, das populações e das atividades;
- d) Econômico, sendo a viabilidade econômica a *conditio sine qua non* para que as coisas aconteçam;
- e) Político, a governança democrática é um valor fundador e um instrumento necessário para fazer as coisas acontecerem.

Sachs (2008) deixa claro que todo o processo de desenvolvimento sustentável deve atingir um progresso simultaneamente aos pilares citados. É importante frisar que as dimensões do ecodesenvolvimento e os pilares do desenvolvimento sustentável citados são complementares e apropriados ao desenvolvimento dos países, estados, municípios, comunidades. No entanto, eles não se aplicam a empresas e organizações da sociedade civil, pois, estas não possuem controle sobre as variáveis políticas, institucionais, culturais e espaciais. Nessas, é possível analisar seus efeitos nas variáveis econômica, social e ambiental (BARBIERI, 2020).

É preciso ressaltar ainda, que o conceito de desenvolvimento sustentável foi sendo construído ao longo de décadas, abrangendo diferentes compreensões com um único objetivo de trazer qualidade de vida aos indivíduos e criar sociedades sustentáveis. O desenvolvimento sustentável não pode ser visto somente como crescimento econômico e uso regenerativo dos recursos naturais, deve ser baseado em todos os pilares: econômico; social; ambiental; territorial/espacial; político e/ou institucional, visando atingir os 3 elementos centrais: economicamente viável; socialmente justo; e ambientalmente equilibrado.

2.2 AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 contém os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Ela foi construída a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), em 2012, no Rio de Janeiro, e ficou conhecida como Rio+20, e da avaliação do alcance dos Objetivos do Milênio (ODMs)⁹, visto que estes estavam chegando ao fim do

⁹ Os Objetivos do Milênio - ODMs foram criados em 2000 na sede da ONU em Nova York através da Declaração do Milênio, que era constituída por 8 objetivos tendo como foco principal reduzir a pobreza extrema, sendo eles: 1 - Erradicar a pobreza e a fome; 2 - Atingir o ensino básico universal; 3 - Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde materna; 6 - Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7 - Garantir a sustentabilidade ambiental e 8 - Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

prazo de alcance estipulado em 2015, sendo necessário avançar numa agenda para o desenvolvimento sustentável para além de 2015 (ONU, 2015; BARBIERI, 2020).

Com base no documento "O Futuro Que Queremos" resultante da Conferência Rio +20, reconheceu-se a necessidade de fixar objetivos para alcançar o desenvolvimento sustentável, formando um grupo de trabalho aberto, com a participação de 70 países e representantes da sociedade civil e comunidade científica. Em 2015, foi aprovado o documento "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", na qual contém os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e 169 metas cuja maioria deveriam ser alcançadas até 2030 (ONU, 2015; BARBIERI, 2020). O importante é constatar que os objetivos são integrados e indivisíveis, que a ação resultante de um afeta outros, que para se atingir o desenvolvimento sustentável é necessário o equilíbrio entre a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Conforme explicado anteriormente, a Agenda 2030 é resultado de uma sequência de discussões sobre o desenvolvimento sustentável, podendo considerar desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, sendo o marco para entendimento do desenvolvimento sustentável.

No quadro 2, estão descritos os 17 ODSs e, na figura 1, são os ícones de representação dos ODSs:

Quadro 2 — Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

<p>Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</p> <p>Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.</p> <p>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p> <p>Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p> <p>Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p> <p>Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.</p> <p>Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</p> <p>Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</p> <p>Objetivo 9. Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</p> <p>Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.</p> <p>Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis.</p> <p>Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</p> <p>Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</p> <p>Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p>

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: ONU (2015).

Figura 1 — Ícones de representação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: ONU (2021).

Barbieri (2020) deixa claro que os ODSs podem ser associados aos pilares do desenvolvimento sustentável apresentados por Sachs (2008) e classifica-os conforme as metas atribuídas a cada objetivo (ver APÊNDICE A - Metas de cada ODS). Assim, criou-se o quadro 3 na sequência, incluindo os pilares e os elementos essenciais que apoiam a Agenda 2030¹⁰.

Quadro 3 — Os ODSs e os seus pilares predominantes.

Elementos	Pilares	ODS
Pessoas	Social	1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
		2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
		3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar

¹⁰ Os elementos essenciais que se interligam e apoiam a Agenda 2030 são as Pessoas (Erradicar a fome e a pobreza); Planeta (Proteger da degradação); Parceria (Parceria global); Paz (Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas) e Prosperidade (Assegurar uma vida próspera e plena) (ONU, 2015).

Elementos	Pilares	ODS
		para todos, em todas as idades.
		4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
		5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
		6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
		7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
		11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
Planeta	Ambiental	12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
		13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
		14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
		15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
Prosperidade	Econômica	8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos e todas.
		9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
		10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
Paz	Institucional	16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
Parceria		17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Barnieri (2020).

A Agenda 2030 e seus ODSs se integram às discussões anteriores sobre as dimensões do desenvolvimento sustentável, e afirmam que para se atingir o desenvolvimento sustentável é necessário que todas as dimensões tenham impacto através das atividades e ações nas diferentes esferas territoriais. "A Agenda 2030 apresenta metas de caráter universal e, portanto, válida para todos os países em sua integralidade" (BARBIERI, 2020, n.p.). Conforme mencionado pelo autor, as metas não podem ser escolhidas conforme interesse do

país, mas podem ser adaptadas conforme as condições do território (país, estado, município) sendo incorporadas às estratégias locais de desenvolvimento sustentável.

Conforme já explicado, para se atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável é necessário se atingir as metas, que podem ser desagregadas e adaptadas conforme a estratégia local de desenvolvimento sustentável, desde que se mantenha a abrangência e magnitude das metas globais. No caso do Brasil, por exemplo, das 169 metas globais definidas, 2 não são aplicáveis ao Brasil, 39 foram mantidas originais, 128 foram adaptadas a realidade brasileira e 8 foram criadas novas, totalizando 175 metas (IPEA, 2018)¹¹. As metas possuem indicadores de acompanhamento, totalizando 254 indicadores, sendo 96 produzidos com dados nacionais, 92 em análise e construção a nossa realidade, 58 sem dados coletados e 8 não se aplicam ao Brasil (ODSBRASIL, 2021). No caso no Estado de Santa Catarina, os municípios são acompanhados pelo Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS), tendo 30 indicadores apurados a cada 2 anos, representando as 4 dimensões sociocultural, econômica, ambiental e político institucional (FECAM, 2018).

De acordo com ONU (2015, p. 13):

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metas são integrados e indivisíveis, globais por natureza e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como ideais e globais, com cada governo definindo suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento. É importante reconhecer o vínculo entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em curso nos campos econômico, social e ambiental.

A ONU deixa claro, que as metas são constituídas e adaptadas às condições dos territórios regionais e nacionais, conseqüentemente os indicadores são adaptados as mesmas condições. Importante salientar que para o alcance dos objetivos, metas e indicadores da Agenda 2030 é necessária a participação de todos os setores da sociedade. Além de orientar os governos, a agenda é um guia para se atingir o desenvolvimento sustentável pelas empresas, universidades, organizações da sociedade civil, organizações sem fins lucrativos, entre outros.

¹¹ A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) delegou ao Ipea para ser a instituição de assessoramento técnico permanente e realizar a adaptação das metas globais a realidade brasileira.

No Brasil, o órgão público responsável pelo monitoramento, consolidação e divulgação dos dados nacionais é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹². Para se atingir os objetivos é necessário governança e recursos, o que acarreta muitos desafios aos países, pois depende do cenário político, do cenário econômico, do empoderamento da sociedade civil organizada, do setor empresarial e financeiro, do incentivo a formação de parcerias com os mais diversos setores em busca do desenvolvimento sustentável¹³.

Atualmente, há vários movimentos que buscam a igualdade, equidade e solidariedade para o desenvolvimento sustentável, buscando articulá-las, combiná-las e conciliá-las aos diferentes pilares do desenvolvimento. Por exemplo, a nível legislativo, a Frente Parlamentar de apoio aos ODS no Congresso Nacional; a nível de sociedade civil, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030; a nível empresarial, a Rede do Brasil do Pacto Global da ONU em parceria com setor privado; a nível de universidade, a Rede ODS Universidade; a nível multissetoriais, como Movimento Nacional ODS e os estaduais, Rede ODS Brasil, entre outros¹⁴.

2.3 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Antes de conceituar o desenvolvimento territorial sustentável, é importante conhecer os conceitos de espaço geográfico, território e identidade territorial. Pode-se conceituar espaço geográfico como sendo a biosfera intimamente ligada a sociedade, que sofre as atividades humanas. Resumindo, sua constituição é pela sociedade e natureza. O território é este espaço geográfico com governança, delimitado e apropriado pelo ser humano, com base nas relações econômicas, políticas e culturais. E a Identidade Territorial é o conjunto de características e elementos tangíveis e intangíveis, ligados ao espaço, à cultura, às relações sociais, aos produtos e serviços gerados e ao patrimônio ambiental, ou seja, está associado ao

¹² A divulgação dos dados é através do site <https://odsbrasil.gov.br/>.

¹³ No caso do Brasil, por exemplo, no cenário político-econômico houve recuo nos compromissos com a ONU, visto que vetou a vinculação dos ODS ao Plano Plurianual da União dos anos 2020-2023 (Lei n.º 13.971/19), sob a alegação de inconstitucionalidade, que impede a inclusão das ODS nas Diretrizes Orçamentárias Anuais, consequentemente impedindo a destinação de recursos específicos para as ações (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2019).

¹⁴ Frente Parlamentar Mista de Apoio as ODS da ONU acesso: https://www.camara.leg.br/internet/deputado/Frente_Parlamentar/54145-integra.pdf; Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 acesso: <https://gtagenda2030.org.br/>; Rede do Brasil do Pacto Global da ONU acesso: <https://www.pactoglobal.org.br/no-brasil>; Movimento Nacional ODS acesso: <https://movimentoods.org.br/>; Movimento ODS Santa Catarina acesso: <https://sc.movimentoods.org.br/>; Rede ODS Brasil acesso: <https://www.redeodsbrasil.org/>.

território através de símbolos, signos e marcas e que, os torna singular e diferenciado de outros similares, fator indispensável aos processos de reconhecimento das Indicações Geográficas (RUSCHELL, 2020; SANDER, 2014).

Pode-se dizer que a identidade territorial é fruto dos processos históricos e relacionais no território, como o saber-fazer, as edificações, os monumentos, os museus, os dialetos, as crenças, as relações sociais, as instituições, entre outras. Neste contexto, para Saquet e Briskievicz (2009) fica claro que a identidade territorial se constitui num patrimônio territorial (cultura, comunidade e paisagem cultural), e que deve ser preservado e valorizado por meio de projetos de desenvolvimento.

Como bem assegura Pollice (2010), pode-se dizer que a identidade territorial quando valorizada pode contribuir para o desenvolvimento e para a inovação territorial. Isso dependerá das escolhas compartilhadas da comunidade e da intensidade de suas relações sociais, que estão fundamentadas no sentimento identitário, na empatia, no pertencimento comunitário, sentimento este que é fruto da sedimentação cultural na qual o território expressa. Neste contexto, fica claro que projetos de desenvolvimento territorial sustentável devem levar em consideração: a identidade territorial e suas interações com os valores sociais (éticos e comportamentais); com a transferência do saber (conhecimento tradicional); com o sentimental (a empatia e o pertencimento); com a autorreprodução econômica (as redes de comercialização); com a política (as relações de poder); com a valorização dos recursos territoriais (elementos de diferenciação); e com a sustentabilidade (valores paisagísticos e culturais).

Assim, preocupa o fato de que alguns processos de desenvolvimento levam um olhar exógeno, como os processos de globalização¹⁵, que podem ocasionar perda da coesão identitária do local, conforme Pollice (2010) enfatiza, "[...] o local não deve ‘resistir’ ao global, mas ‘coexistir’ com o global [...]", ou seja, devem ser complementares.

Neste contexto, buscando promover o desenvolvimento sustentável, e tendo como premissa que os atores locais devem assumir os rumos do desenvolvimento de sua região,

¹⁵ Globalização é um termo que surgiu na década de 1980 para descrever o processo de intensificação da integração econômica e política internacional, marcado pelo avanço nos sistemas de transporte e de comunicação. A crítica sobre os processos é que beneficia apenas a elite econômica e países dominantes, pois os avanços tecnológicos e de comunicação normalmente são dominados por países com maior poder aquisitivo, ampliando a concentração de renda. A segunda crítica é que o processo de integração mundial tem uma ideologia dominante baseada no modelo europeu de cultura e civilização, suprimindo povos e culturas tradicionais, homogeneizando hábitos e comportamentos (PENA, 2021). Segundo Touraine (2002), a desigualdade e exclusão social devem ser enfrentadas com educação, a organização do Estado, o modo de governança e o modo de distribuição do produto nacional.

surge o modelo de Desenvolvimento Territorial Sustentável (DTS). Segundo Carrière e Cazella (2006), trata-se de um modelo de desenvolvimento descentralizado, multidimensional (econômico, ambiental, social e cultural), com foco para valorização dos recursos locais, através da cooperação entre múltiplos atores com interesses diferentes, mas convergentes aos aspectos ligados a qualidade de vida.

O território torna-se o ponto de partida para o desenvolvimento sustentável, a partir da utilização dos ativos disponíveis em determinado local, sendo estes ativos tangíveis e intangíveis¹⁶ que, uma vez apropriado pelos atores públicos (diferentes escalas de governo), atores privados (empresas, bancos, e outros) e a sociedade civil (indivíduos, associações, cooperativas, entre outros), permitem uma remodelação positiva do território, gerando desenvolvimento (CARLS; LOCATELLI; PIMENTEL, 2015; CARRIÈRE; CAZELLA, 2006).

Os referidos autores deixam claro que o desenvolvimento territorial se refere aos laços entre os atores locais que, através da valorização de seus recursos específicos, buscam desenvolver estratégias econômicas, ambientais e humanas, não se atendo somente a uma dimensão, influenciando ativamente nos processos dinâmicos do território (POLLICE, 2010; PENA, 2021; TOURAINE, 2002).

Pode-se dizer, que as ações compartilhadas dos atores sociais em prol do desenvolvimento do território são focadas a partir dos ativos tangíveis e intangíveis, sejam eles utilizados de forma isoladas ou conjuntamente.

De acordo com Carls, Locatelli e Pimentel (2015, p. 119):

[...] os signos distintivos, parte dos direitos de propriedade intelectual que objetiva diferenciar empresas, produtos e serviços a partir de marcas, marcas coletivas, marcas de certificação e indicações geográficas, a depender do caso. A utilização desses signos, combinada a um projeto de gestão abrangente do território, é capaz de gerar benefícios e promover a cooperação entre empresas, pessoas e coletividades. Essa ideia se resume à capacidade de articulação das forças produtivas, culturais e sociais de um território, guiada por um propósito: o desenvolvimento do território.

Conforme explicado, apesar das marcas e Indicações Geográficas serem ferramentas que permitem que os produtos e serviços de um território sejam diferenciados pelas suas qualidades e aspectos culturais, elas também possibilitam a gestão compartilhada dos ativos

¹⁶ Ativos Tangíveis são o capital natural (preservação de florestas, fauna, agricultura e água) e capital produtivo (infraestrutura e recursos financeiros); Ativos Intangíveis são capital humano (capacidades, conhecimentos e competências), capital social (interação social, confiança e redes relacionamento) e capital cultural (convenção social, normas comportamentais, costumes e regras).

territoriais. A ênfase deste trabalho será dada especificamente a Indicação Geográfica, devido suas características que permitem, além de benefícios econômicos, a preservação da tradição, história, diversidade cultural, a mobilização dos atores locais para um propósito comum e a conservação da biodiversidade dos diferentes territórios onde está inserida.

De acordo com Nierdele (2013), Sander e Dallabrida (2015), as Indicações Geográficas promovem a valorização das tradições, costumes, saberes, práticas e outros bens imateriais associados a uma identidade territorial e seu ambiente de origem geográfica específica. Esta característica de qualificar ativos tangíveis e intangíveis altamente específicos do ponto de vista locacional (de difícil transferência de um território para outro), é o que dinamiza os processos endógenos de desenvolvimento territorial.

Segundo Sander (2014), uma estratégia de Indicação Geográfica como promotora de desenvolvimento sustentável deve buscar a inclusão dos atores locais (pertencimento), a diversidade cultural e histórica, a melhoria da qualidade de vida, visando atingir os 3 elementos centrais: economicamente viável; socialmente justo; e ambientalmente equilibrado.

Para Sander e Dallabrida (2015, p. 70-71), as Indicações Geográficas podem contribuir com o Desenvolvimento Territorial Sustentável, desde que sejam considerados os seguintes aspectos:

- 1 - a valorização da economia local, com apoio aos empreendimentos já existentes;
- 2 - a manutenção da tradição e cultura local, o que contribuiria, por exemplo, na sustentação do setor turístico;
- 3 - incentivo à conservação da paisagem, como patrimônio cultural e ambiental da comunidade local;
- 4 - facilitação das relações entre empresários, sociedade local e poder público;
- 5 - criação de estratégias que favorecessem a competitividade dos produtos locais frente ao mercado nacional e internacional [...].

Conforme citado acima, associar as Indicações Geográficas ao Desenvolvimento Territorial Sustentável é um grande desafio, visto que seus impactos diretos ou indiretos devem envolver os diferentes pilares do desenvolvimento: o social, no que tange à promover sua homogeneidade social; o ambiental, no respeito à capacidade de resiliência dos ecossistemas¹⁷; o territorial, pela governança compartilhada dos ativos tangíveis e intangíveis; o econômico, pela renda justa e dinamização de economias locais; e o político, pelo processo de empoderamento dos atores envolvidos.

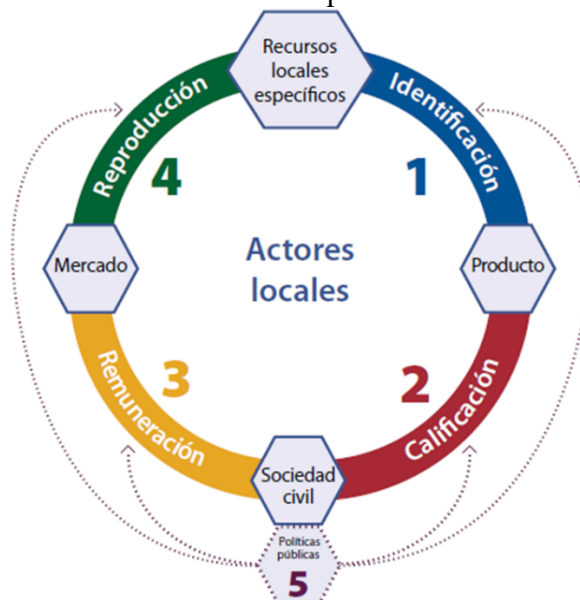
¹⁷ Segundo Veiga (2017, p. 237), na ecologia a resiliência é a “[...] capacidade de um sistema absorver perturbação e reorganizar-se, mantendo essencialmente a mesma função, estrutura e feedbacks, de modo a conservar a identidade”.

A seguir são descritas duas teorias de estratégias de qualificação/valorização de produtos e serviços territoriais, considerados dispositivos inovadores na questão de novas relações entre produtores e prestadores com consumidores, sendo considerados instrumentos potenciais a serviço da promoção das comunidades locais, da proteção da biodiversidade e da sustentabilidade de seus territórios.

2.3.1 Círculo virtuoso da qualidade vinculada à origem

Consiste num processo de criação de valor com 4 fases de desenvolvimento (ver figura 2). Através da conscientização do potencial de um produto ou serviço específico, os atores locais iniciam um processo coletivo de agregação de valor e preservação dos recursos locais. Este valor agregado surge do reconhecimento dos consumidores e do mercado dos produtos e serviços do território, que são reforçados pelo reconhecimento oficial e proteção jurídica da Indicação Geográfica. A sustentabilidade do sistema de produção e prestação de serviços baseados na origem geográfica dependem da remuneração do mercado e da reprodução e fortalecimento dos recursos locais (ambientais, sociais e econômicos) (VANDECANDELAERE *et al.*, 2010).

Figura 2 — O círculo virtuoso da qualidade vinculada à origem.



Fonte: Vandecandelaere *et al.* (2010).

Segundo Vandecandelaere *et al.* (2010) existem 4 fases do círculo virtuoso de qualidade vinculado a origem que são as seguintes:

1. **Identificação** é a conscientização a nível local e desenvolvimento do potencial do produto através da determinação da notoriedade e dos recursos locais, que fornecem as características de qualidade específicas ao produto (tipicidade), podendo exigir estudos e análises científicas (análises laboratoriais, levantamento histórico, enquetes com consumidores, e outros);
2. **Qualificação do produto** é o estabelecimento de regras relativas à criação de valor e preservação dos recursos locais. Nesta fase, a sociedade (atores locais, instituições públicas, entre outros) reconhecem o valor agregado do produto vinculado a origem geográfica (definição da especificidade, delimitação de área, e outros) através da elaboração de critérios e requisitos necessários para garantir a qualidade específica do produto e a reprodução dos recursos locais (preservação e melhorias ambientais, sociais e econômicas), bem como o uso dos instrumentos de reconhecimento oficial da Indicação Geográfica;
3. **Remuneração dos produtos** por meio da gestão do sistema local e da comercialização. Nesta fase, é a remuneração da sociedade aos produtores pela qualidade intrínseca do produto vinculado a origem geográfica, como preservação ambiental, cultural, tradição. A comercialização requer uma estratégia coletiva de gestão para garantir renda, acesso a mercados, sistema de produção sustentável com objetivos de agregar valor e aproveitar a reputação do produto, bem como apoio com financiamento, estruturação e assistência técnica para garantir a preservação dos recursos genéticos, do ambiente natural, dos povos tradicionais, entre outras características locais;
4. **Reprodução dos recursos locais** de maneira que reforcem a sustentabilidade do sistema. Esta fase representa o desenvolvimento de todas as fases anteriores no sentido de garantir a sustentabilidade das dimensões econômicas, ambientais e sociais do local, por meio de uma estratégia de desenvolvimento sustentável territorial, que envolva toda a sociedade (atores internos e externos), pois depende da equidade das relações sociais, econômicas, culturais, políticas e da administração dos recursos locais de forma ativa e estável;
5. **Políticas Públicas** que proporcionem um marco jurídico e institucional de reconhecimento e proteção à propriedade intelectual coletiva da Indicação Geográfica, e apoio a todas as fases do círculo no intuito de atingir um impacto positivo as dimensões econômica, social e ambiental.

Conforme já explicado, a realização deste círculo virtuoso da qualidade vinculada à origem, que representa as fases de implementação da Indicação Geográfica, tem como finalidade agregar valor aos produtos locais por meio da ação coletiva de valorização cultural, do saber-fazer e da preservação dos recursos naturais específicos, podendo contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável, desde que estejam integrados e busquem por meio das práticas o equilíbrio entre os 3 pilares do desenvolvimento sustentável: econômico; social; e ambiental.

Apesar da teoria estar embasada em produtos agroalimentares, seus princípios são aplicados a qualquer produto ou serviço com características inerentes a sua origem (naturais, humanos e relações sociais).

2.3.2 Cesta de bens e serviços territorializados

Esta teoria consiste no processo de diferenciação de um produto ou serviço com base em duas origens distintas que se integram e se valorizam mutuamente, que é a qualidade e o território. Esta valorização pelo consumidor, acarreta uma renda diferenciada denominada "Renda de Qualidade Territorial" (PECQUER, 2006).

Segundo Pecqueur (2006), ao adquirir um produto de qualidade territorial, o consumidor descobre outros produtos específicos deste local de produção e determina sua utilidade com base do conjunto de produtos ofertados (a cesta). Essa oferta de produtos interligados pode apresentar características diferentes da soma das características de cada produto isoladamente, sendo que na percepção do consumidor tem um valor mais elevado, "simbiótico". A cesta de bens não é um pacote de produtos e serviços e nem produto ou serviço com qualidade específica do território como Indicação Geográfica, ela apresenta características de ambos. Um único produto ou serviço com qualidade específica do território (IG) atrai consumidores que também apreciam a qualidade dos outros produtos formando uma cesta, o que reforça a imagem de qualidade de todo o território.

A cesta de bens e serviços é um conjunto de bens e serviços complementares que se fortalecem nos mercados locais; por exemplo o turismo e produtos de qualidade específica do território, é uma combinação de bens privados e públicos (ambiental, incentivo fiscal e subvenções, entre outros) que convergem para a elaboração de uma imagem e de uma reputação de qualidade territorial; e, finalmente forma uma organização social interativa entre os produtores da cesta (clube), visando internalizar a renda de qualidade territorial.

De acordo com Denardin (2016, p. 68):

O desafio para se pensar o desenvolvimento territorial a partir da estratégia IG consiste em passar do produto IG, ofertado em muitos casos por poucos produtores, geralmente os mais consolidados, para uma estratégia que amplie a geração de trabalho e renda para o conjunto de produtores do território. Passar da IG para uma cesta de bens e serviços do território permitiria uma distribuição, não concentração, da renda. A IG não é o fim, é uma possibilidade para desencadear um processo de desenvolvimento territorial que valoriza os produtos e o saber-fazer do território.

O modelo de cesta de bens demonstra uma estratégia de valorização da qualidade de produtos e serviços vinculados ao território, onde um produto líder atrai os consumidores que também apreciam a qualidade dos outros produtos da cesta, o que reforça a imagem da qualidade territorial. Os atores beneficiados pela renda diferenciada buscam se cooperar e criar alianças (clubes), dependendo da estratégia de governança local causa uma dinamização do mercado local, geração de empregos, valorização dos aspectos sociais e ambientais, favorecendo o desenvolvimento territorial sustentável.

2.4 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

A Indicação Geográfica é um ativo intangível da propriedade industrial que representa uma qualidade atribuída a fatores naturais, humanos, ou a sua notoriedade que diferencia um produto ou serviço referente a uma origem geográfica. Segundo o INPI (2020a), a Indicação Geográfica refere-se a produtos ou serviços que possuem origem geográfica específica, sendo um termo reconhecido internacionalmente. Seu registro é uma forma de reconhecimento da notoriedade, qualidade e características que estão vinculados ao local.

No Brasil, pode-se dizer que o modelo de Indicações Geográficas, como forma de qualificação de produtos e serviços vinculados a um território, são recentes em relação a Europa onde esse instituto já é secular. Conforme Cerdan *et al.* (2010), na União Europeia, há mais de 5.000 produtos com Indicação Geográfica.

A primeira intervenção estatal de proteção da Indicação Geográfica foi na região do Alto Douro, em Portugal, local do conhecido Vinho do Porto. Sendo considerado a primeira denominação de origem protegida no mundo, que se deu por meio do Alvará Régio de 10 de setembro de 1756, a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, criado pelo Primeiro-Ministro Marquês de Pombal (IVV, 1999).

No início, não havia legislação de proteção dos sinais distintivos (marcas e Indicação Geográfica), o que estava propenso a falsificações. Com relação ao comércio internacional, e no intuito de se protegerem, foram criados tratados, acordos e legislações entre os países.

O quadro 4 demonstra a evolução histórica dos aspectos legais da propriedade industrial referente a Indicação Geográfica no comércio internacional e no Brasil.

Quadro 4 — Evolução Histórica dos Aspectos Legais da Propriedade Industrial, referente as Indicações Geográficas.

Convenção União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial - CUP - Paris, firmado em 1883, foi o primeiro tratado internacional de proteção aos direitos de propriedade industrial, na qual o Brasil foi signatário, tendo como objetivo de coibir a falsa indicação de procedência.
Acordo de Madri para a Repressão das Falsas Indicações de Procedência - Acordo de Madri , foi firmado em 1891, buscou uma repressão mais efetiva tratando como concorrência desleal, principalmente ao setor vinícola, na qual o Brasil aderiu.
O Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio - GATT , firmado em 1947, representa vários acordos de comércio internacional buscando facilitar às trocas entre as países, com foco nas tarifas e taxas aduaneiras entre os membros.
Acordo de Lisboa relativo à proteção das denominação de origem, firmado em 1958, é a primeira vez que se define o termo Denominação de Origem Geográfica, neste o Brasil não foi signatário.
Em 1967 os acordos passam a serem administrados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI .
Em 1970 criação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI no Rio de Janeiro, substituindo o antigo Departamento Nacional de Propriedade Industrial, criado em 1933.
Criação da Organização Mundial do Comércio - OMC , em 1994, sendo um sistema de normas e concessões tarifárias que busca o livre comércio entre os países, combater práticas protecionistas e evitar disputas e guerras comerciais.
Acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio - TRIPS ou ADIPC , firmado em 1994, formada por um regramento mínimo de proteção da propriedade intelectual onde os países podem estabelecer formas mais efetivas de proteção, é compulsória aos membros da OMC, o que torna a proteção da Indicação Geográfica obrigatória aos países signatários, atualmente com 164 países membros, incluindo o Brasil.
Criação da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 , que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, em seus arts. 176 a 182, regulamenta as IG no Brasil.
Instrução Normativa PR n.º 68, de 02/03/2017 , alterada pela Instrução Normativa PR n.º 91, de 26 de julho de 2018 – Estabelece as condições para o Registro da Indicação Geográfica Cachaça.
Instrução Normativa PR n.º 095/2018, de 28/12/2018 , que estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.
Portaria INPI/PR n.º 415, de 24 de dezembro de 2020 , institui a 1ª Edição do Manual de Indicações Geográficas.

Fonte: Adaptado pelo autor (grifo do autor).

Como se pode perceber, o Brasil historicamente participa das discussões dos acordos internacionais na área de propriedade intelectual, na questão da Indicação Geográfica apesar de existir regulamentação legal anterior a Lei de Propriedade Industrial (LPI) de 1996, os processos de reconhecimento no Brasil iniciaram com sua vigência, bem como coube ao INPI regulamentar os requisitos do registro.

A Lei n.º 9.279/1996, regula a Indicação Geográfica em seus arts. 177 a 182, conforme a seguir:

Art. 177 - Indicação de procedência é o nome geográfico de um país, cidade, região ou uma localidade de seu território, que se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de determinado serviço.

Art. 178 - Denominação de origem é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Art. 179 – A proteção estende-se-á à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação gráfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo o nome seja indicação geográfica.

Art. 180 – Quando o nome geográfico se houver tornado de uso comum, designando produto ou serviço, não será considerada indicação geográfica.

Art. 181 – O nome geográfico que não constitua indicação de procedência ou denominação de origem poderá servir de elemento característico de marca de produto e serviço, desde que não induza a falsa procedência.

Art. 182 – O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Pode-se dizer que, após a promulgação da Lei de Propriedade Industrial, o primeiro reconhecimento foi a Indicação de Procedência "Vale dos Vinhedos" para vinhos e espumantes na região de Bento Gonçalves - RS, sendo seguido posteriormente por inúmeros outros. Atualmente, segundo dados coletados no INPI (15 fev. 2021), há 24 registros de Denominação de Origem (DO), sendo 15 nacionais e 09 estrangeiras; e 61 registros de Indicação de Procedência (IP) sendo todas nacionais.

Neste contexto, para Locatelli e Souza (2016) fica claro que foram constados benefícios aos produtores advindos da IG, que posteriormente promoveram esforços coletivos com a participação de vários atores além dos produtores/prestadores¹⁸, viabilizando os processos de registros, tanto pelo conhecimento técnico ao cumprimento dos requisitos necessários para o registro no INPI, como pelo apoio financeiro às atividades. O mais

¹⁸ Por exemplo, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), entidades de assistência técnica e extensão rural (ATER), instituições de ciência e tecnologia (ICT), universidades, entre outras.

preocupante, contudo, é a consolidação da IG. Para os autores, o registro é apenas um passo, pois além do potencial econômico, é necessário o reconhecimento pelo mercado consumidor, a organização do setor produtivo, políticas públicas de apoio e uma adequada gestão dos signos distintivos.

Sendo assim, para que a IG possa ser um efetivo instrumento de proteção, dar acesso a mercados, valorizar os recursos específicos e promover o desenvolvimento local, são necessárias ações integradas para sua consolidação. Apesar do potencial da IG, para Mascarenhas e Wilkinson (2016, p. 57), no mercado doméstico, "Não há..., por parte dos atores da cadeia produtiva uma percepção clara das potencialidades desses signos distintivos, seja como forma de agregação de valor, proteção ou mesmo como ferramenta de desenvolvimento local".

Para efetividade da IG como forma de promover o desenvolvimento sustentável, seria necessário ações integradas que busquem atingir as vantagens proporcionadas pelas estratégias de IG existentes e em planejamento com os alcances das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Por exemplo, no quadro 5, elucida-se as vantagens proporcionadas pela Indicação Geográfica.

Quadro 5 — Vantagens das Indicação Geográfica.

- Valorização da economia local e aumento de renda, com apoio aos empreendimentos já existentes, através do estímulo a investimentos no próprio território de extração, produção, fabricação de produto e prestação de serviço;
- Manutenção da tradição, conhecimento e cultura local, o que contribuiria, por exemplo, na sustentação do setor turístico e gastronômico;
- Estimulação a melhoria qualitativa dos produtos e serviços, já que são submetidos a controles e elaboração de cadernos de especificação técnicas de extração, produção e fabricação e a prestação de serviços;
- Integração das relações entre empresários, sociedade local e poder público, por ser uma propriedade intelectual coletiva e gerar confiança quanto a autenticidade dos produtos e serviços, pela ação dos conselhos reguladores criados e da autodisciplina necessária;
- Criação de estratégias que favorecessem a competitividade dos produtos e serviços locais através da identificação especial (Indicação de Procedência ou Denominação de Origem) e que ampliassem os circuitos de comercialização frente ao mercado nacional e internacional, bem como a proteção a competição desleal, contrabando, contrafação, usurpações e fraudes;
- Conservação da paisagem, como patrimônio cultural e ambiental da comunidade local, através da preservação da biodiversidade, das particularidades e personalidade dos produtos e serviços do território.

Fonte: Cerdan *et al.* (2010).

É importante compreender as características da IG que proporcionam estas vantagens. Por exemplo, são a notoriedade ou reputação (reconhecimento pelo consumidor), a qualidade específica relacionada a fatores naturais e humanos (singularidade), a coletividade dos atores para obter o registro (associação), normas que orientam as relações sociais e condições da ação coletiva (caderno de especificações técnicas), proteção do ativo intangível contra concorrência desleal (propriedade intelectual), governança territorial (conselho gestor) e controle da qualidade (conselho regulador).

Estas características integradas são o diferencial que o território agrega, conforme Cerdan (2013, p. 127) afirma:

O conceito de indicação geográfica valoriza as particularidades de diferentes produtos de diferentes regiões, cria um fator diferenciador para produto e território, que apresentam originalidade e características próprias. Afinal, as indicações geográficas não diferenciam somente os produtos ou serviços, mas também os territórios.

Cerdan deixa claro, que está aproximação entre desenvolvimento territorial sustentável e a qualificação e valorização do produto ou serviço, através das características que são implementadas nos processos de Indicação Geográfica, como os selos e marcas de qualidade territorial, novas relações entre produtores/prestadores e consumidores, podem ser alternativas para o desenvolvimento sustentável.

Considerando o que foi exposto e partindo da premissa de que a IG requerida promove o desenvolvimento territorial sustentável, e que se quer compreender os impactos diretos e indiretos da IG nos diferentes pilares do desenvolvimento sustentável proposto por Sachs (2008), tendo como base os alcances das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e ao mesmo tempo em que se pretende indicar boas práticas para melhorar a efetividade dos impactos positivos.

3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Neste capítulo vamos conceituar as indicações geográficas de acordo com seus benefícios nos 4 pilares de desenvolvimento sustentável: o econômico; social; ambiental; e institucional, sendo a classificação baseada no quadro 3, conforme Barbieri (2020). Descrevendo seus impactos diretos e indiretos sobre objetivos do desenvolvimento sustentável, e por fim indicar as boas práticas que beneficiam os impactos positivos.

3.1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Indicações Geográfica como estratégia de agregação de valor e aumento de competitividade, tem impactos positivos sobre o desenvolvimento social. Por exemplo, na questão da justiça, da transparência, do aumento de produção, da geração de empregos, de prevenir emigração rural e de jovens, de preservar o conhecimento tradicional e de criar coesão social.

Segundo Williams (2007) a referência sobre a justiça, é a proteção conferida contra concorrência desleal, fraude e aproveitamento parasitário. A transparência é garantir ao consumidor a origem dos bens e serviços, sua rastreabilidade gera confiança entre clientes e produtores. O aumento de produção é consequência do aumento de demanda, novos produtos e da economia de escala, mas existem estratégias que procuram limitar a produção do produto para manter preços diferenciados. A geração de empregos dependem da dinâmica do mercado e do formato específico (IP ou DO). Prevenir a emigração rural e de jovens pela valorização dos bens e serviços locais, pelo fortalecimento da identidade territorial e novas oportunidades de mercado. Preservar o conhecimento tradicional, o saber fazer, a herança cultural do local atrelada aos bens e serviços protegidos, gerando valor. E a coesão social é a representatividade do coletivo que leva a governança territorial, com compartilhamento de informações e gestão da IG.

Conforme explicado acima, as indicações geográficas tem um papel importante sobre a responsabilidade social, pois, por um lado faz justiça ao proteger os produtores e prestadores das falhas de mercado; por outro fornece transparência pela rastreabilidade da origem dos produtos e serviços, fornecendo segurança e confiança ao consumidor. Visto que atualmente muitos produtos não se sabe a origem das matérias-primas que o compõem, nem mesmo se a

informação procede como termos genéricos caipira, fresco, sem produtos químicos, natural, entre outros.

O aumento de produção e geração de empregos pode depender do formato específico, segundo Williams (2007), a DO exige que toda a produção e transformação seja no local de origem protegida, enquanto uma IP exige que somente uma das etapas ocorra na área protegida, ou seja extração, produção ou fabricação, sendo provável menor geração de empregos e efeitos sobre a produção. Outro fator dependem do tipo de produto que pode ser mais ou menos intensivo em mão de obra, e da capacidade de dinamizar o território gerando inovações, empreendedorismo, efeitos como cesta de bens e serviços, gerando turismo, artesanato, gastronomia, eventos entre outras atividades e produtos complementares.

A emigração de jovens e das comunidades étnicas podem ser reduzidas pela valorização da identidade local, do modo de vida local, de sua herança cultural e pela melhor qualidade de vida gerada pela dinâmica econômica, social e ambiental.

A valorização e preservação do conhecimento tradicional, que se refere aos conhecimentos relacionados a natureza, as obras de arte, ao artesanato, entre outros relacionados a herança cultural e ao meio ambiente. Apesar que, Belas (2012, p. 23) destaca que no Brasil, as proteções de IGs "[...] não se restringiram às produções historicamente associadas a um dado território, cujos modos de fazer tradicionais foram transmitidos ao longo de gerações [...]", ou seja, as preservações do patrimônio cultural, pode ser por IGs com trajetórias recentes ou com modos de produção modernos que não se fundamentam no conhecimento tradicional, mas nas inovações técnico-científicas.

Em mercados competitivos e ambientes de incertezas, que atingem a qualidade de vida e bem-estar (social, econômica e cultural), torna-se imperativo que os atores sociais estabeleçam uma estrutura de governança que aglutine em torno de si o conjunto de demandas e interesses dos membros de um território, através de uma identidade compartilhada com coesão social e de um ambiente institucional de cooperação. Fundamentados nas normas, valores e crenças (como confiança entre vizinhos, respeito a palavra dada ou a credibilidade das instituições), e na capacidade de articulação em prol aos interesses em comum (ANJOS; SILVA; CALDAS, 2020).

A estrutura de coesão social da IG é fortalecida, pois representa uma abordagem de baixo para cima, nenhum ator individualmente pode definir as normas de uma Indicação Geográfica, é o coletivo que elabora, realiza a gestão e garante a qualidade do bem ou serviço. A comunidade local precisa concordar sobre as práticas e a delimitação de área geográfica para se utilizar do signo distintivo. Bem como, definir as especificações da IG e não autorizar

o uso do signo distintivo em caso de não cumprimento das especificações, o que muitas vezes, pode gerar conflitos (VIVIEN *et al.*, 2019).

Segundo o autor, em casos de conflitos é crucial a representatividade de quem toma as decisões perante a organização coletiva, e sugeri a participação do Estado como conciliador de conflitos (juiz de paz) pelo caráter desinteressado. Segundo Chabrol, Mariani e Sautier (2015) a ação do Estado pode aprimorar o fortalecimento da coesão social, inclusive fornecendo treinamentos e apoio jurídico, mas também pode prejudicar por uma abordagem de cima para baixo, com autoritarismo ou influenciando debates e por interesses políticos. E resumem que as políticas públicas são importantes para o desenvolvimento das IGs e fortalecimento como promotoras de desenvolvimento sustentável, mas independentemente disso, o mais importante é a coesão social entre os beneficiários, o compartilhamento de objetivos comuns.

Conforme mencionado acima, a garantia de qualidade diferenciada pelo bens e serviços protegidos é função da coletividade e de suas representações, bem como sua gestão e controle, podendo ter o apoio institucional para seu fortalecimento. Conforme salientam Chabrol, Mariani e Sautier (2015, p. 78) "[...] a questão de garantir a origem é aplicável a todos os lugares, e em nenhum lugar do mundo os produtores podem simplesmente contar com a lei, os tribunais e a polícia para aplicá-la". Sempre será papel dos atores locais, elaborar e implementar estratégias para a IG, como controle e fiscalização, compartilhamento de informação na cadeia produtiva e de valor, estabelecer especificações técnicas e organizar o setor. Sendo necessário uma forte coesão social para implementar estas estratégias e uma instituição que represente os interesses coletivos.

De acordo com Vivien *et al.* (2019, p. 13):

A IG está sujeita a uma infinidade de objetivos e a gestão de conflitos é o “Preço da democracia participativa”, uma democracia participativa que ainda precisa estar sob o guarda-chuva de um juiz de paz, ou seja, a autoridade do Estado. Na verdade, a representatividade não necessariamente conduz à equidade e justiça, mesmo quando o requerente é um grupo de produtores. No nível do grupo de produtores, depende de quem são os membro do grupo de produtores e quem tem o direito de voto. A associação obrigatória nem sempre pode ser a melhor maneira garantir a participação de todos os beneficiários do IG no processo. Como qualquer ação coletiva, a transparência é fundamental para garantir que o grupo de produtores trabalhe pelo bem comum e não para os interesses próprios de alguns membros. (tradução do autor).

Fica claro, que um processo de coesão social se inicia pela articulação de interesses grupais ou corporativos em comum. Isso depende da liderança, e dos processos de tomada de decisões participativos e equitativos, na França para o uso da IG é obrigatório a associação

dos produtores na entidade coletiva de representação da IG, no Brasil é opcional, isso pode enfraquecer a representatividade, mas a obrigatoriedade também não garante a participação, sendo necessário criar meios de incentivo a participação, como a transparência nas ações e normas homogêneas ao grupo de interessados.

Portanto, torna-se evidente que a IG tem impacto positivo sobre o desenvolvimento social, parte por seus fatores constitutivos como caráter coletivo, propriedade intelectual, diferenciação qualitativa, que reforçam a identidade territorial, e levam a coesão social. Logo, é indiscutível o fato que as boas práticas devem buscar fortalecer a governança local e resolver conflitos, pois a heterogeneidade de interesses é um desafio a representatividade dos atores locais.

3.1.1 Metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas ao desenvolvimento social

As metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável ligadas ao desenvolvimento social, buscam erradicar a pobreza, a fome, alcançar segurança alimentar, melhorar a nutrição, promover a agricultura sustentável, acesso saúde e bem-estar, obter educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável e saneamento e energia limpa e acessível.

As ODS são transversais, sua classificação nas dimensões da sustentabilidade foram com base nas metas, por exemplo, Barbieri (2020, p. 2) cita: "Embora o ODS-6 trate de um tema ambiental, gestão sustentável da água e saneamento, as questões predominantes referem-se ao acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento [...]", sendo classificada na dimensão social, são 8 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ligados a dimensão social: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 2 - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; 7 - Garantir o acesso a fontes de energia viáveis, sustentáveis e modernas para todos e 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

3.1.1.1 *Objetivo 1 - acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares*

Trata da construção de sistemas de proteção social efetivos, a redução da vulnerabilidade a riscos ambientais, econômicos e/ou sociais e a garantia de acesso a serviços básicos e recursos econômicos (ONU, 2015).

As metas do ODS 1 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 5 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 13 indicadores.

Conforme explicado acima, para se atingir as metas propostas é necessário combinar crescimento vigoroso e redistribuição de renda na busca de corrigir os desequilíbrios regionais. As Indicações Geográficas podem contribuir no combate a redução da pobreza, pelo seu caráter coletivo e de bem público, é uma estratégia de construção social na busca de agregação de valor as atividades econômicas, inclusão mercadológica, busca a geração de empregos, valorizar à cultura, entre outras integrações a gestão macroeconômica e até de assistência social.

De acordo com o IPEA (2019a, p. 20) para erradicar a pobreza no Brasil:

Em termos regionais, precisamos priorizar o combate à pobreza em áreas rurais e nas regiões Norte e Nordeste. Em termos demográficos, o foco deve recair sobre as crianças e as populações preta e parda. A combinação de crescimento econômico com transferências monetárias e ações de inclusão produtiva e desenvolvimento regional é a mais promissora.

Conforme acima o que importa, portanto, é priorizar e focar ações a nível regionais, com estratégias que estimulem investimentos na própria região de produção, que tenha equidade de distribuição de renda na cadeia produtiva, que estimule a elevação do nível técnico, contribuam com o patrimônio material e imaterial, que possibilite desenvolver novas atividades complementares, que fortalecem a coesão social. Essa, porém, é uma tarefa que as indicações geográficas podem potencializar territorialmente, desde que a região tenha características potenciais a serem exploradas ou desenvolvidas. Vê-se, pois, que é necessário um aparato de políticas públicas de suporte direto (crédito, assistência técnica e social), apoio ao associativismo e empreendedorismo (cursos e capacitações) e pesquisa para mapear os potenciais regionais.

3.1.1.2 *Objetivo 2 - acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável*

Trata-se em acabar com todas as formas de fome e má-nutrição, de modo a garantir que todas as pessoas - especialmente as crianças - tenham acesso suficiente a alimentos nutritivos durante todos os anos. Para alcançar este objetivo, é necessário promover práticas agrícolas sustentáveis, por meio do apoio à agricultura familiar, do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado (ONU, 2015; IPEA, 2019b).

As metas do ODS 2 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 6 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 14 indicadores.

As Indicações Geográficas são reguladas pelos cadernos de especificações técnicas, que constam a descrição dos processos de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação de serviço, em caso de IP, bem como a descrição das qualidades ou características do produto ou serviço e seu processo de obtenção ou prestação, em caso de DO (INPI, 2021). Nos casos de produtos agroalimentares, os processos de produção, normalmente se busca sistema de produção sustentáveis e com baixo impacto ambiental e social, sejam eles orgânicos, agroecológicos, produção limpa, sistema de produção integrados, manejos conservacionistas, e outros, acompanhados por registros em cadernos de campo, assistência técnica e extensão rural, no que contribuem por alimentos mais saudáveis.

Sendo assim, as Indicações Geográficas podem servir como ferramenta para incentivar as práticas agrícolas sustentáveis, depende do padrão das normas estipuladas pelos atores locais. Conforme Aguiar (2013), as Indicações Geográficas no aspecto qualitativo dos agroalimentos tem um diferencial, pois não inclui apenas avanços tecnológicos, inovações, padrões de higiene sanitária, mas também que conserve seus diferenciais culturais, organolépticos, simbólicos e, progressivamente que esteja dentro de um processo de sustentabilidade socioambiental que lhe dá origem.

O desafio é incorporar práticas inovadoras e tecnologias ecológicas aos produtos e serviços, sem ter uma relação controversa com as práticas e saberes tradicionais que legitimam o reconhecimento de uma IG, sendo um processo progressivo de incorporação dos princípios de sustentabilidade, promovendo diferenciais ecológicos para valorizar o território, o produto e serviços (NIEDERLE; SCHNEIDER, 2016).

Outra questão era a adequação a legislação sanitária para produtos artesanais, principalmente nos de origem animal, tendo excesso de burocracia, muitas vezes inviabilizando negócios. No Brasil em 2018, foi lançado o selo ARTE para produtores

artesanais de origem animal, como queijos, embutidos, pescados e mel, eliminando entraves burocráticos para que possam vender seus produtos em qualquer parte do território nacional, garantindo qualidade, segurança da produção artesanal ao consumidor através do respeito as boas práticas agropecuárias e sanitárias de produção (MAPA, 2020).

Neste ODS 2, também se refere a questão da justa e equitativa repartição dos benefícios recorrente da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados¹⁹; neste quesito as indicações geográficas exprimem o reconhecimento de um patrimônio agrícola, gastronômico, artesanal e/ou cultural, contribuindo pela sua conservação. Como uma raça animal, sementes ou mudas de variedades crioulas, uma paisagem, um ecossistema, que correspondem a um acúmulo de conhecimentos tradicionais, de práticas e de adaptação (CERDAN, 2013).

Um exemplo é o reconhecimento da Denominação de Origem ao Waraná da Terra Indígena Andirá-Marau, traduzido para "guaraná nativo", que busca a proteção total de cada produto extrativo, domesticado, cultivado ou de criação da Terra Indígena Andirá-Marau contra qualquer possibilidade de contaminação das características naturais, orgânicas e não transgênicas (INPI, 2020b).

De acordo com Nierdele e Schneider (2016, p. 348):

A preocupação com a inclusão de eco-condicionalidades nos regulamentos das IGs responde a um conjunto de demandas sociais, sendo muito variável de um caso para outro. Em primeiro lugar, está associada com a pressão que os próprios produtores exercem com vistas a salvaguardar práticas tradicionais de manejo dos agroecossistemas, sobretudo quando a IG abarca o que se convencionou chamar no Brasil de “produtos da sociobiodiversidade”. Em segundo lugar, encontra-se a pressão exercida por pesquisadores engajados em promover práticas sustentáveis, os quais podem condicionar o suporte aos projetos à inclusão de determinados processos, inclusive de certificação ambiental. Em terceiro lugar, há situações em que este tipo de demanda vem à tona a partir da ação de ONGs e movimentos sociais.

Fica evidente a importância da inclusão de condicionantes nos cadernos de especificações técnicas da IG, no intuito de preservar a biodiversidade e ter sistemas de produção mais sustentáveis. As IGs podem encorajar o uso da fauna e da flora endêmica da região, como o caso da Terra Indígena Andirá-Marua com o guaraná nativo, evitando a redução da biodiversidade pelo uso de fauna e flora de outros lugares.

¹⁹ O conhecimento tradicional pode ser definido por três formas, o conhecimento tradicional propriamente dito, que é passado de geração em geração, sendo o saber-fazer, know-how, inovação. A expressão cultural tradicional são formas de expressão como a música, dança, artesanato, e outras formas artísticas e culturais e os recursos genéticos que se refere ao material genético (planta, animal, microbiológico etc.) endêmicos (OMPI, 2020).

Outro fator importante das IGs neste contexto de proteção do conhecimento tradicional, é o seu tempo de proteção ilimitada sendo adequada a natureza indefinida do conhecimento tradicional.

3.1.1.3 Objetivo 3 - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em toda as idades

Esta ODS 3 esta relacionada a erradicação da pobreza, suas principais metas estão relacionadas a problemas de saúde que decorrem da pobreza. Trata-se de promover a saúde e bem-estar como essenciais ao fomento das capacidades humanas (ONU, 2015; IPEA, 2019c).

As metas do ODS 3 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 7 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 6 metas de implementação, com 28 indicadores.

Neste objetivo a Indicação Geográfica não tem impacto direto, mas existe uma estrutura de controle de qualidade, que não se reduz somente aos bens e serviços. Esta estrutura de controle, constituída pelo caderno de especificações técnicas e conselho regulador, segundo Carls e Silva (2016) apresenta múltiplos papéis desde garantir a qualidade do produto para o consumidor, manter a cooperação entre os interessados e responsabilizar por crimes contra as Indicações Geográficas.

E como as principais causas das doenças estão relacionadas a fatores ambientais, como: água; saneamento; agrotóxicos; e poluição, estas estruturas de controle das indicações geográficas podem apoiar a melhoria da saúde e o bem-estar, através da normatização das atividades em prol a preservação do meio ambiente, ao uso de sistema de produção sustentáveis, qualidade sanitária; e do ser humano com suas organizações, história e cultura.

3.1.1.4 Objetivo 4 - assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas.

Trata-se da promoção de uma educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável. A promoção da capacitação e empoderamento dos indivíduos é o centro deste objetivo, que visa ampliar as oportunidades das pessoas mais vulneráveis no caminho do desenvolvimento (ONU, 2015; IPEA, 2019d).

As metas do ODS 4 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 7 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 12 indicadores.

As Indicações Geográficas buscam proteger bens e serviços coletivos, tradicionais e regionais. A tradição é um patrimônio cultural²⁰, um conhecimento que é transmitido de geração a geração, e a IG por ser um signo distintivo vinculado ao nome geográfico, que busca dar identidade territorial aos bens e serviços comercializáveis, impacta diretamente ou indiretamente o patrimônio cultural, visto que um dos ativos para agregação de valor é o patrimônio cultural do território delimitado pela IG (MERKLE; AREAS, 2016).

Fica evidente que a sustentabilidade de um IG depende da manutenção de recursos naturais e de seus conhecimentos tradicionais. E este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 esta relacionado a educação, e tem como meta sensibilizar os alunos sobre desenvolvimento sustentável, valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável, a IG pode contribuir com este processo de sensibilização através da preservação do modo de vida comunitário e preservação da herança cultural e do meio ambiente.

Um exemplo da inclusão de alunos num projeto de valorização do patrimônio imaterial cultural relacionado a IG, ocorreu na cidade de Corupá em Santa Catarina, considerada a capital catarinense da banana e possui registro de denominação de origem da banana da região de Corupá, é citado por Lorena (2018, p. 89):

O projeto desenvolvido foi chamado de “O Poder Legislativo e a criação de lei para transformar a bananicultura em patrimônio cultural imaterial da cidade de Corupá/SC”. O Local de execução foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Mees, Corupá – SC. O público-alvo foram quatro turmas dos anos finais do ensino fundamental da referida escola, abrangendo portanto os dois sextos anos, o oitavo e o nono, totalizando aproximadamente 100 alunos. Os objetivos foram: compreender as funções do Poder Legislativo e sua importância; refletir sobre a bananicultura de Corupá/SC como patrimônio cultural imaterial; desenvolver com os alunos um projeto de lei para reconhecer esta atividade enquanto patrimônio cultural imaterial da cidade de Corupá/SC.

Por fim, podemos chegar à conclusão de que a IG pode contribuir com educação, através da preservação o conhecimento local, da sua cultura, transformando um ativo imaterial para material através dos bens e serviços protegidos. Este processo reforça a identidade territorial, mas seus efeitos dependem da governança territorial e das atividades complementares para uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade.

²⁰ Patrimônio Cultural conforme art. 216 da Constituição Federal Brasileira, são "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" (BRASIL, 1988).

3.1.1.5 *Objetivo 5 - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*

Trata-se do combate às discriminações e violências baseadas no gênero e na promoção do empoderamento de mulheres e meninas para que possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável. Através da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão (ONU, 2015; IPEA, 2019e).

As metas do ODS 5 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 10 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 14 indicadores.

O empoderamento das mulheres depende dos processos de governança territorial, a indicação geográfica por si só não possui impacto, mas existem muitos exemplos de processo de implementação de IG que contribuíram com o protagonismo de gênero, visto que se utiliza desta estratégia de diferenciação e valorização dos bens e serviços com identidade territorial, como indutora da organização de produtores e prestadores, como forma de inclusão no mercado e maior visibilidade dos aspectos culturais, sociais e ambientais do local.

Existem indicações geográficas que foram resultados do protagonismo das mulheres na forma de organização social, e o envolvimento na mobilização e busca por valorizar seus bens e serviços, que contribuem para formação de lideranças comunitárias, abrindo espaço para participação em outras esferas de decisões.

Um exemplo é o artesanato, segundo Giesbrecht *et al.* (2014), com investimentos relativamente baixos, o setor utiliza matéria-prima natural; promove inserção da mulher e adolescente em atividades produtivas; estimula prática do associativismo e fixa o artesão no seu local de origem.

Sendo assim, o impacto da IG sobre a ODS 5 depende da mobilização comunitária, dos espaços democráticos, da atitude empreendedora, da relação bens e serviços com a identidade territorial, quanto mais forte, maior são os resultados.

Podemos citar algumas IGs que contribuíram para inserção das mulheres no mercado, como IP Panelas de Goiabeiras, assim chamadas por ser a maioria das artesãs mulheres, residem no bairro de Goiabeiras, em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, que confeccionam, em barro, panelas, potes, travessas, bules, caldeirões, frigideiras e outros, esse ofício é reconhecido como patrimônio imaterial pelo IPHAN. A IP Renda Irlandesa da Divina Pastora no Estado de Sergipe, a técnica utilizada pelas rendeiras é conhecida como renda irlandesa ou ponto de Irlanda e o modo de fazer praticado pelas rendeiras de Divina Pastora foi incluído, em 2009, como Patrimônio Cultural do Brasil. Outra tradição é a renda

Renascença de origem italiana, é reconhecida como importante Patrimônio Cultural que tem atravessado gerações, há quase um século sendo passada de geração em geração, resistindo como uma das marcas culturais mais significativas na região do Cariri paraibano, todas com o protagonismo das mulheres artesãs e rendeiras (ARTESOL, 2021).

Fica evidente, que as IGs tem como um dos mais importantes resultados a inserção e valorização das mulheres no mercado de trabalho, favorecendo o empreendedorismo e fortalecendo sua identidade territorial. Mas também podem contribuir buscando equilíbrio de gênero nas representações de coletividade, visto que para legitimar é necessária uma associação, institutos ou pessoas jurídicas (conselho gestor), bem como a participação nas estruturas de controle (conselho regulador) sobre produtores e prestadores legitimados ao uso da IG.

3.1.1.6 Objetivo 6 - assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todo

Trata-se elementos fundamentais para acesso a água e esgotamento sanitário, como a participação social, a gestão compartilhada e integrada da água, o desenvolvimento regional e o meio ambiente, assim como o fortalecimento institucional, o uso eficiente da água e a responsabilidade do Estado no provimento do saneamento (IPEA, 2019f).

As metas do ODS 6 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 5 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 3 metas de implementação, com 11 indicadores.

Esta ODS 6 esta relacionada ao acesso a água potável e saneamento, as indicações geográficas podem contribuir através da organização coletiva de gestão, normatizando os processos de produção para que tenham baixo impacto ambiental sobre os recursos hídricos e incentivando o destino correto de seus resíduos sólidos e esgoto.

Para Ramos (2015) no dossiê de pedido de reconhecimento da IG para o INPI, deveria além da comprovação da notoriedade, das características exclusivas pelos fatores naturais e humanos dos produtos e serviços locais, entre outras exigências relacionadas a gestão, deveria ter questões da qualidade ambiental como forma de agregação de valor, tanto pela qualidade ambiental propriamente dita, como pela imagem positiva que transmite ao consumidor.

As maneiras das Indicações Geográficas contribuírem com o ODS 6 é incluindo aspectos ambientais para serem cumpridos nos processos de produção e prestação. Podendo ser através de normas no caderno de especificações técnicas, formar alianças estratégicas com

entidades que atuam em prol a preservação ambiental, ser representada nos fóruns e comitês de microbacias hidrográficas (CBHs), obter certificação ambiental nos produtos e serviços, campanhas comunitárias de despoluição de mananciais hídricos, incentivo ao turismo ecológico (rios e cachoeiras), incentivar a preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs), buscar a implantação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), entre outras ações.

3.1.1.7 Objetivo 7- assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Trata-se do desenvolvimento e o aumento da acessibilidade às energias limpas no mundo, definidas como aquelas que não liberam, durante seu processo de produção ou de consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global (IPEA, 2019g).

As metas do ODS 7 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 3 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 6 indicadores.

As IGs não possuem influência direta na questão de energias renováveis e emissões de gases de efeito estufa. Mas sua governança territorial pode contribuir com campanhas de conscientização para o uso energético, com o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis, na qual os resíduos podem se transformar em biomassa para produção de energia (Biodigestores), podem utilizar sistemas solares para aquecimento ou produção de energia nas infraestruturas de produção e prestação de serviços, sendo pré-requisitos nos cadernos de especificações técnicas, sempre tendo cuidado com o rigor das exigências para não haver exclusão de beneficiários.

Um exemplo, é a cooperativa Aurora da IG Vales do Vinhedo em Bento Gonçalves - RS, recebeu o Certificado de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa por utilizar, apenas energia elétrica de fontes renováveis (MAESTRI, 2020).

Utilizar práticas sustentáveis melhora a imagem das IGs, sendo uma tendência mercadológica e uma necessidade para o futuro, e a saída é o setor privado e público juntos trabalhando em prol o desenvolvimento sustentável

3.1.1.8 *Objetivo 11 - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*

Trata-se de questões relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, bem como o planejamento e aumento de resiliência dos assentamentos humanos, levando em conta as necessidades diferenciadas das áreas rurais, periurbanas e urbanas (ONU,2015; IPEA, 2019k).

As metas do ODS 11 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 6 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 4 metas de implementação, com 14 indicadores.

Esta ODS 11 esta relacionada ao patrimônio cultural e natural, conforme mencionado na ODS 5 a IG tem como elemento a tradição, reputação de um bem ou serviço vinculado ao território geográfico, que envolve a identidade territorial, ou seja, seu patrimônio cultural; bem como os aspectos naturais do território podem ser elementos que atribuem características distintivas aos produtos e serviço.

Combinar instrumentos de valorização de patrimônio natural e cultural, como inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, conjuntamente com as Indicações Geográficas que são mecanismos de tutelas do sistema da propriedade intelectual, que incluem os produtos ou serviços coletivos, tradicionais e regionais, se tornam importantes estratégias de mercado. Por isso, se utilizam deste instrumento para proteção e sustentabilidade do patrimônio cultural e natural, apesar da tutela pela IG não estar diretamente relacionada, ela impacta direta ou indiretamente os patrimônios locais, já que um os ativos utilizados para valorização do signo distintivo são bens naturais e culturais identitários passíveis de serem considerados patrimônio natural ou cultural da comunidade do território da IG (MERKLE; AREAS, 2016).

Conforme explicado, o patrimônio cultural e natural vinculado a bens e produtos protegidos, podem ter impacto positivo ou negativo, depende da forma como é gerido na governança coletiva da IG. Pois a exposição do patrimônio a lógica do mercado, do consumo pós-moderno, pode transformar o bem cultural e natural em uma simples commodity, provocando um “esvaziamento” do conteúdo patrimonial desse bem (NEU; AREAS, 2015).

De acordo com Belas (2013, p. 196):

[...] ainda que o Brasil apresente inúmeras oportunidades para IGs associadas ao patrimônio cultural e ambiental, o processo de registro e gestão de uma IG, como vimos, é bastante complexo, depende de vários fatores como qualidade das articulações institucionais; garantia de infraestrutura de produção, transporte e comunicação adequada; garantia de acesso a matérias-primas; condições de sustentabilidade ambiental, dentre outros. Apesar dessas dificuldades concluímos

que, embora não seja o mecanismo mais adequado de proteção aos conhecimentos tradicionais, as IGs podem colaborar com repartição de benefícios no caso dos grupos culturais com tradição de comercialização e/ou cuja produção tem sido ou podem vir a ser objeto de cópias e falsificações em atos de concorrência desleal.

Portanto, o uso da IG para proteger os patrimônios naturais e culturais é complementar ao reconhecimento do IPHAN, visto que este reconhecimento não prevê mecanismos de sanção capazes de evitar a concorrência desleal. Um exemplo de sucesso de estratégia de mercado é o Vale dos Vinhedos, que possui patrimônio natural através dos vinhedos, o patrimônio material pelas edificações históricas dos imigrantes e imaterial pela tradição da produção do vinho, vinculados a IG Vale dos Vinhedos.

3.1.2 Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento social

Há muitos fatores que envolvem o desenvolvimento social, alguns de ordem prática, através de atividades como campanhas, espaços democráticos e alianças e outros de ordem de princípios como ética, transparência, confiança, pertencimento, orgulho e legitimidade.



A IG reflete o orgulho e realização dos atores locais em ter bens ou serviços com características que identificam o local onde vivem, podendo ser elaborado, gerido e garantido pelos próprios produtores e prestadores, tem uma característica de vir de baixo para cima, pois nenhum ator individualmente pode definir o conteúdo de uma IG, é no coletivo que se constrói suas normas (práticas comuns e delimitação de área), controle (cumprir com as especificações) e a gestão da propriedade intelectual. Mas definir normas, controle e gestão levam a conflitos, a representatividade de quem toma as decisões em relação as especificações da IG é essencial para o seu sucesso (VIVIEN *et al.*, 2019).


Este tema desenvolvimento social em relação a IG está relacionado a coesão social, a normatização do caderno de especificação técnica, a preservação do conhecimento tradicional, a educação inclusiva com foco na identidade territorial, ao dar oportunidades do protagonismo das mulheres, a melhoria do acesso, uso e qualidade dos recursos hídricos, ao uso das energias renováveis e a valorização do patrimônio cultural e natural.

As boas práticas descritas no quadro 6, buscam fortalecer os fatores que levam a IG a promover o desenvolvimento social.

Quadro 6 — Boas práticas de IG para o desenvolvimento social.

Descrição	Exemplo	Figura
Criação de redes de apoio e ações recíprocas ao desenvolvimento das IGs seja de instituições de pesquisa e desenvolvimento e de mobilização em prol a políticas públicas e mercado.	Rede Catarinense de Cooperação as Indicações Geográficas. Fórum Origens Paraná voltado às Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado, tendo como missão de promovê-las visando estimular a diferenciação, a inovação, promover a competitividade e o desenvolvimento regional de forma sustentável.	 
Garantir representatividade de gênero nas organizações sociais envolvidas com a gestão e controle das IGs, bem como buscar os protagonismos de gênero nos processos de IGs.	Associação das Panelas de Goiabeiras formado por mulheres, que buscam a preservação da técnica de formação de panelas de argila.	
Participação da entidade de representação da IG nos mecanismos de combate à pirataria e concorrência desleal.	CECOP – Conselho Estadual de Combate à Pirataria.	
Complementariedade de reconhecimento do patrimônio cultural das IGs com entidades de proteção e promoção.	Slow Food IPHAN	 
Inclusão da temática de IGs na Educação, como política pública em prol ao desenvolvimento territorial sustentável.		
Criação de uma estrutura nacional de governança, uma espécie de federação das associações e instituições que atuam em IGs.	oriGIn: É uma Rede Internacional de Indicações Geográficas - oriGIn - sendo uma organização não governamental (ONG) sem fins lucrativos com sede em Genebra. Fundada em 2003, a oriGIn é hoje uma verdadeira aliança global de	

Descrição	Exemplo	Figura
	Indicações Geográficas (IGs) de vários setores, representando cerca de 500 associações de produtores e outras instituições relacionadas a IGs de 40 países. Com objetivo de advogar por proteção legal efetiva e aplicação de IGs nos níveis nacional, regional e internacional e promover IGs como ferramenta de desenvolvimento sustentável para produtores e comunidades.	
Uso de certificações complementares como forma de demonstrar que aplica normas técnicas de sustentabilidade do negócio e de responsabilidade social.	Por exemplo, a Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado - EXPOCCACER, além da DO Café do Cerrado utiliza a certificação Fair Trade como forma de responsabilidade social.	
<p>Segundo Vivien <i>et al.</i> (2019) para fortalecer a representatividade da entidade coletiva da IG, é necessário algum cuidado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transparência, conhecer a cadeia de valor para garantir compartilhamento dos recursos (equidade e justiça); - Especificação das características do produto ou serviço mais distintivo possível, para melhorar a reputação e a cooperação entre os atores. - Membros do Conselho Gestor com representação de todos os setores envolvidos, produtores/prestadores, beneficiários, comerciantes, consumidores, autoridades públicas. - Recomenda filiação obrigatória a entidade coletiva para os beneficiários da IG para seu fortalecimento. - A entidade coletiva não deve comercializar, e sim promover sua representatividade e marketing dos produtos e serviços. - A autoridade pública serve 	França – O INAO solicita dados da cadeia de valor para registro da IG. A filiação a entidade coletiva é obrigatória, mas somente para produtores, não permitindo outras categorias.	

Descrição	Exemplo	Figura
como juiz de paz em situações de conflito de interesses.		
Implantação de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021).	Incentivo aos prestadores de serviços ecossistêmicos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais. Ex.: Programa Produtores de Água – Extrema – MG.	

Fonte: Próprio autor.

Terminado a análise sobre os impactos das indicações geográficas sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável relacionados a dimensão social, e proposto as boas práticas para melhorar seus resultados, no próximo tópico será analisado o desenvolvimento econômico.

3.2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Na questão econômica e mercadológica a Indicação Geográfica representa um importante instrumento de qualificação de produtos e serviços, visto que suas características buscam fortalecer a agregação de valor e dinamizar os mercados locais. Alguns dos fatores que favorecem o desenvolvimento econômico são a proteção contra competição desleal e fraudes, diferenciação de produtos e serviços, valorização do conhecimento tradicional e paisagem, crescimento de produtos e serviços associados, promoção a ação coletiva e controle dos processos de produção/prestação.

Entretanto, seus efeitos sobre o desenvolvimento econômico não são automáticos ou previamente determinados, dependem de vários elementos internos e externos as Indicações Geográficas, como governança local e apoio institucional (CERDAN *et al.*, 2010).

Segundo Wilkinson (2013) com relação a produtos agroalimentares e artesanais locais, existem uma variedade de estratégias que buscam sua qualificação e valorização, desde orgânicos, coloniais, comércio justo, slow food , circuitos curtos e mercados locais²¹. Todos

²¹ Orgânicos relacionados aos sistemas de produção que não utiliza fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, reguladores de crescimento ou aditivos sintéticos para a alimentação animal. Coloniais são produtos processados com o conhecimento tradicional dos imigrantes, conhecidos popularmente por colonos. Comércio Justo é um modelo comercial que através de critérios econômicos, sociais e ambientais busca ser mais equitativo, democrático e sustentável. Slow Food é uma rede de associações e instituições que buscam valorizar através da alimentação a preservação da biodiversidade, valorização da identidade regional e a

estes movimentos buscam pôr os produtos e serviços diferenciados e a necessidade de fortalecimento da identidade territorial, frente aos processos de globalização, de onde surgiram a padronização e descentralização dos processos produtivos, perdendo sua identidade com o local de origem.

Para Benko (2001) qualifica este movimento de “deslizamento de escala”, ou seja, ao mesmo tempo em que se tem os sistemas econômicos, políticos e sociais se deslocando para cima, sob forma de blocos econômicos, espaços políticos e sociais globalizados, ocorre o deslocamento destes rumo ao patamar inferior da escala, valorizando as unidades territoriais.

Estas estratégias de diferenciação e segmentação, estão sendo apropriadas pelos conglomerados das indústrias globais que criam linhas específicas de produtos com identidade territorial para mercados de qualidade diferenciada e distribuição global de produtos, e as indicações geográficas nos parece ser um modelo de hibridização, onde a padronização de técnicas de produção e hábitos de consumo coexiste com a revalorização sociocultural e da biodiversidade de cada território (NIERDELE, 2013).

Conforme explicado acima, este processo de hibridização entre o modelo de mercado industrial e global com o mercado de identidade territorial, pode servir para impulsionar inovações técnicas e organizacionais e abrir novos mercados. Mas não está livre de problemas, como por exemplo, cita Pizzio e Lopes (2016) no caso da Indicação Geográfica do capim dourado do Jalapão, na qual a comunidade quilombola Mumbuca de Mateiros (TO) que originou o ofício de produção dos artefatos, se sente discriminada pelo caráter universalista do desenvolvimento do mercado em escala pré-industrial que a IG proporcionou, incentivado pelas instituições exógenas e órgãos governamentais, descaracterizou a origem comunitária do ofício artesanal e dos artefatos, além de que aumentou a demanda por matéria-prima passando o capim dourado a ser colhido de maneira clandestina e insustentável.

Conforme Wilkinson (2013), as Indicações Geográficas como estratégia de qualificação e valorização de produtos e serviços, possui características peculiares, pois enquanto os mercados de orgânicos, coloniais, comércio justo, entre outros tem um caráter universal, as Indicação Geográfica tem caráter *sui generis*. Portanto, neste caso, a qualidade de um produto ou serviço é fruto de um lugar específico, se tornando indissociável de sua origem de produção, sua notoriedade se deve ao tempo como uma propriedade coletiva do

conexão entre produtores. Circuitos curtos de comercialização estão relacionados com venda direta do produtor ao consumidor. Mercado local são operações comerciais dentro de área geográfica definida, como bairro, comunidade ou cidade.

território, e da manutenção da sua identidade através da continuidade das práticas e condições que lhe deram origem²².

O autor deixa claro, que por esta característica especial, as IGs devem ser protegidas contra falsidades e concorrência desleal, através de uma proteção pública para sua consolidação e desenvolvimento, no Brasil a concessão e registro é feito pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Enquanto as outras estratégias para se desenvolverem dependem de iniciativas populares e do setor privado.

Conforme mencionado, as indicações geográficas mesmo amparadas pelo Estado (como patrimônio coletivo e bem público), o sucesso como estratégia de mercado depende de seu formato específico (sistema de produção, estratégias de qualificação, circuitos de comércio), da sua construção social (governança), e da medida em que o consumidor às reconhece (marketing), de outro modo não estão imunes a exclusão, processos de concentração e de relações sociais lesivas e oportunistas, na qual um pequeno número de pessoas e instituições se apropriam.

Processos de reconhecimento de Indicações Geográficas poucos participativos, atores com maior poder econômico ou maior grau de informação, podem adotar cadernos de especificações técnicas, custos de manutenção ou critérios de delimitação de áreas que sejam excludentes para produtores menos capitalizados (FILIPPE, TRIBOULET, 2006). Podemos citar algo semelhante com IGs bem consolidadas, como o Vale dos Vinhedos, onde o arranjo estruturado é formado por empreendimentos com níveis de produção e estrutura muito diferentes, segundo Pellin e Silva (2016 p. 91-92), "[...] a individualização dos vinícolas familiares decorrentes da preponderância do interesse econômico estaria desestabilizando relações de confiança historicamente instituídas, inibindo a constituição de uma dinâmica de desenvolvimento territorial". Nesse caso, interesses econômicos dos maiores empreendimentos podem se impor aos menores, assim como nos processos de tomada de decisão.

Conforme explicado acima, apesar das Indicações Geográficas agregar valor ao produto e serviços pelos atributos de diferenciação, qualidade e origem específica, garantidos por uma estrutura institucional e de controle que lhe fornece credibilidade, isso não é

²² Segundo Velloso *et al.* (2010, p. 96) a "[...] notoriedade é a fama de um produto ou serviço tem em função de suas qualidades (ou renome) reconhecidas pelos consumidores [...]", e ressaltam que toda a notoriedade tem história, ou seja, uma forte ligação cultural. No Brasil a notoriedade está mais ligada a concessão da IP, pois para DO exige que a qualidade do produto esteja relacionada a fatores naturais e humanos, embora o ideal seja que ambos tenham o reconhecimento do consumidor. Conforme Wilkinson (2013, p.10): "A proteção da reputação exige acordos as condições de produção da indicação geográfica [...]", por ser um bem coletivo implica que todos os atores locais aceitem os acordos para se beneficiar dos sinais de notoriedade.

suficiente para garantir o desenvolvimento territorial sustentável. São muitos os desafios antes e após os processos de reconhecimento, como: organização dos atores envolvidos; acesso a mercados; estímulo ao surgimento de atividades complementares; entre outros. Outra questão importante, por exemplo, é atingir um sobrepreço ou um mercado relevante, para isso é necessário que o consumidor reconheça e compreenda o significado de uma Indicação Geográfica, sendo necessário construir uma estratégia de divulgação do conceito entre a sociedade, de promoção do produto e serviço aos consumidores, com objetivo de aumentar a propensão em pagar um preço diferenciado.

Figura 3 — Signos distintivos de origem.



Fonte: Bruch (2013).

De acordo com Vandecandelaere *et al.* (2018, p. 12), os principais elementos para se atingir o impacto econômico através da IG são:

O primeiro elemento que contribui para os impactos é a existência de características específicas ligadas ao local geográfico de origem do produto. A transcrição dessas características nas normas de produção (normatização, controle e rotulagem) e o sistema de gestão da qualidade contribuem para a consistência da estratégia de diferenciação ao longo do tempo. Portanto, o segundo elemento está relacionado à existência de processos de tomada de decisão coletiva eficazes, feitos por uma forte organização de produtores.[...] A principal dimensão adicional que tem uma influência direta no impacto econômico é a estratégia de marketing, tanto em nível individual quanto coletivo da cadeia de valor de IG.[...]. Por fim, o apoio do setor público é um componente importante que pode impulsionar ou dificultar o processo de IG, e portanto, tem forte influência nos impactos econômicos[...] (Tradução do autor).

Para se gerar efeitos econômicos em termos de preço e renda para os produtores (e, portanto, redistribuição do valor até o primeiro elo da cadeia produtiva), e ter acesso ao

mercado, a diferenciação do produto ou serviço deve transformar o território em um atributo de qualidade, que é sinalizado e valorizado pelos consumidores, principalmente pela normatização (caderno de especificações técnicas e legislação), controle (conselho regulador) e rotulagem (registro da proteção intelectual).

O aumento de renda surgiu pelo processo coletivo de criação de valor (econômicos, culturais e sociais) e economias de escala (produção, processamento e comercialização); a estratégia de marketing, que apesar de acarretar aumento dos custos deve ser recompensada pelo maior valor pago dos consumidores ou acesso a novos mercados. E também é necessário o envolvimento do poder público, seja como promotor dos processo de IGs, participando das instâncias de gestão da IG público-privadas (conselho gestor e regulador) ou no envolvimento participativo nas tomadas de decisões sobre processos de IG.

Como podemos observar, o sucesso do impacto econômico da IG depende de vários fatores, para se atingir o desenvolvimento territorial sustentável estes fatores devem contribuir para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ligadas ao desenvolvimento econômico e o uso de boas práticas que fortaleçam seus impactos positivos. Uma estratégia de IG deve contribuir para dinamizar serviços complementares, como turismo, gastronomia, artesanato, eventos culturais, entre outros setores de um território. Deve fortalecer o modo de vida comunitário e sua herança cultural, e preservar os recursos locais, como a biodiversidade e a paisagem, visto se sua qualidade específica esta atrelada ao território de origem, e a rastreabilidade que é comunicada ao consumidor, deve motivar os produtores e prestadores a agirem de maneira sustentável ao meio ambiente local.

3.2.1 Metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas ao desenvolvimento econômico

As metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas a dimensão econômica estão fundamentadas crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, com apoio da indústria, infraestrutura e inovação, buscando redução das desigualdades econômicas, sociais e ambientais.

O ODS relacionados a dimensão econômica, segundo Barbieri (2020, n.p.), tem "[...] a necessidade de promover um crescimento sustentável, inclusivo e equitativo, a fim de criar mais oportunidades para todos, reduzir as desigualdades,[...]", sendo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e

trabalho decente para todas e todos; 9 - Construir Infraestruturas Resilientes, Promover a Industrialização Inclusiva e Sustentável, e Fomentar a Inovação e 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

3.2.1.1 Objetivo 8 - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Trata-se demonstrar que o crescimento econômico e o trabalho decente são importantes para melhorar as condições sociais e investir na conversão de processos de produção e consumo em padrões mais ecoeficientes. Segundo o IPEA (2019h, p. 5): "Crescimento econômico, por si só, não garante avanços sociais e, a depender do padrão adotado, pode acelerar a deterioração ambiental". Assim o crescimento econômico, através do aumento de renda, novos empreendimentos, geração de empregos, deve incluir outras dimensões do desenvolvimento como produtividade, turismo sustentável, serviços financeiros, preservação ambiental, trabalho digno para jovens, entre outros.

As metas do ODS 8 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 10 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 1 meta de implementação, com 16 indicadores.

As Indicação Geográfica tem como função básica sinalizar a interação entre qualidade de um produto ou serviço²³, a notoriedade ou outras características, a sua origem geográfica, incluindo fatores naturais e humanos (INPI, 2021). Esta estratégia coletiva de diferenciação do produto ou serviço pela identidade territorial²⁴, possui potencial para gerar efeitos econômicos em termos de preço, renda para os produtores (redistribuição do valor até o primeiro elo da cadeia produtiva), acesso a mercados, capacidade de investimentos e produção de outros bens e serviços, desde que esteja atrelada a práticas de fortalecimento das características peculiares da IG.

Estudos indicam que as Indicações Geográficas agregam valor aos preços dos produtos e serviço (preço premium ou sobre preço), por exemplo, os estudos mais recentes da AND International (2021, p. 100-103) destacam que: "[...] o preço de um produto IG na

²³ Importante salientar que o conceito qualidade vai além das características físico-químicas de um produto, são igualmente consideradas as características extrínsecas, como cultura local, modo de produção, origem da matéria-prima, exploração do trabalho, ou seja, características naturais, sociais e culturais do território, que através da construção coletiva ao longo do tempo se tornam a identidade do produto reconhecida pelos consumidores (NIERDELE, 2013; COESTIER; MARETTE, 2009).

²⁴ E essa identidade territorial pode ser pela origem do produto (Banana da Região de Corupá-SC), pelo modo de produção (Paneleiras de Goiabeiras - Vitória/ES) e pela matéria prima (Própolis Vermelho de Alagoas - Maragogi/AL) (RUSCHEL, 2020).

Europa é, em média, 2,11 vezes maior que de produtos semelhantes sem IG". Embora seja a média mais ampla, esse valor varia entre os produtos, de um lado os vinho (2,85) e destilados (2,52), e de outro os produtos agrícolas e alimentos (1,50)²⁵.

De acordo com Brandão *et al.* (2012, p. 462) em relação a IG Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional:

A partir da valorização dos atributos diferenciados da carne com IG percebidos pelo consumidor qualidade, segurança e confiança, verificou-se que os consumidores estão dispostos a pagar mais por esse selo. Nesse sentido, a maioria dos consumidores aproximadamente 70% está disposta a pagar mais pelo produto, sendo que 32,6% dos entrevistados pagariam até 5% a mais pela indicação geográfica em carnes.

Podendo esta resposta estar associada ao fato de sua renda mensal não permitir uma valorização maior desse atributo.

Conforme citado acima, a outros trabalhos que demonstram aumento de vendas, acesso a mercados, valorização do território e surgimento de serviços complementares. Segundo Sander e Dallabrida (2015), para os entrevistados do setor vinícola dos Vales da Uva Goethe (SC) e Pinto Bandeira (RS) o maior preço no produto não se apresenta como principal conquista, mas, sim a maior visibilidade dos produtos, facilitando o acesso a mercados nacionais e internacionais. A integração com o turismo, foi um dos maiores ganhos, pelo maior acesso de visitantes ao território (turistas), que buscam vivenciar experiências originais e enriquecedoras naquela região, atingindo outros empreendimentos (hotéis, restaurantes, eventos, entre outros) e a venda de outros produtos que não possuem a IG (artesanato, e outros).

Outra região que teve um impacto socioeconômico bastante relevante, foi a IG Vale dos Vinhedos, localizado no Rio Grande do Sul, formada por parte dos municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul, houve o desenvolvimento do enoturismo (vinhos), da cultura italiana e do turismo de aventuras (NASCIMENTO; NUNES; BANDEIRA, 2012); bem como houve uma supervalorização das terras agrícolas que, segundo Tonietto (2006) tiveram um incremento na faixa de 200 a 500% no seu valor.

Segundo Vandecandelaere *et al.* (2018) os impactos econômicos positivos, como maior preço dos produtos e serviços com IG, se deve direta ou indiretamente pelo

²⁵ Outro estudo foi de Vandecandelaere *et al.* (2018, p. 8) "A diferenciação da qualidade é identificada claramente como um caminho para a geração econômica com impacto positivo para os produtores, principalmente em termos de preço [...]", cita que em todos os resultados dos casos estudados, os preços dos produtos de IG são mais altos do que suas referências.

reconhecimento da qualidade diferenciada (identidade territorial), pelo mecanismo de proteção que fornece segurança ao consumidor da origem geográfica, e da estratégia de implementação da IG, pois há casos que reputação do produto é uma construção social de longo tempo e o reconhecimento pelos consumidores é anterior a IG (ex.: Café da Colômbia e Chá Darjeeling) e há casos que a reputação necessita ser fortalecida, e com o registro da IG e em seguida com o uso de práticas inovadoras através das normas, controle, rotulagem, que elevam a qualidade e o reconhecimento da identidade territorial (ex.: Vale dos Vinhedos e Pimenta Penja).

Podemos verificar, que os processos de implementação da IG podem ter impactos positivos sobre o crescimento econômico e trabalho decente nas regiões. Como aumento da renda pela qualidade diferenciada ligada a origem geográfica, geração de empregos pelo surgimento de novos produtos e serviços atrelados, aumento de vendas e acesso a novos mercados pela propriedade intelectual que impede fraude e concorrência desleal.

3.2.1.2 Objetivo 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação

Conforme o IPEA (2019i, p. 5) "[...] a importância que a inovação, a infraestrutura e as atividades econômicas têm para o desenvolvimento e, em especial, para o desenvolvimento sustentável". Trata-se de modernização e aprimoramento da infraestrutura e reabilitação das atividades econômicas de forma a torná-las sustentáveis; diversificação de atividades econômicas e agregação de valor às commodities; desenvolvimento tecnológico, pesquisa científica e inovação; acesso a crédito pelas micro e pequenas empresas (MPEs); e acesso às tecnologias de informação e comunicação.

As metas do ODS 9 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido a adaptado a nossa realidade em 6 metas finalísticas; e 2 metas de implementação, com 12 indicadores.

Este objetivo de desenvolvimento sustentável se refere a indústria, inovação e infraestrutura, ligada a sustentabilidade empresarial e negócios sustentáveis, o que significa ser ecologicamente correto, viável economicamente e justo socialmente. Para isso ser possível, deveria ter como prática não auferir lucro com degradação ambiental, usar racionalmente os recursos naturais e extrair matéria-prima de forma sustentável e ser responsável pelo bem da comunidade (LOCOSELLI, 2020).

Para empresas e organizações da sociedade civil a avaliação da sustentabilidade é realizada sobre seus impactos negativos ou positivos de suas decisões, atividades e produtos

(bens e serviços) sobre a sociedade, economia e meio ambiente. Existem muitos modelos de gestão com indicadores que buscam demonstrar a sustentabilidade, como *Triple Bottom Line* (TBL)²⁶; *Environmental, social and governance* (ESG)²⁷; e *Total Societal Impact* (TSI)²⁸ são alguns deles.

Visando ter impactos sobre a sociedade, economia e meio ambiente, por meio de uma estratégia negocial diferenciada que se adapta a diferentes níveis de mercado (do global ao local), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), por exemplo, buscou através de seu programa de propriedade intelectual, em 2018 criar a agência de notícias sobre IGs. Através desta, realizou as reportagens especiais sobre Indicações Geográficas chamado o “O Brasil que a gente produz”²⁹, que visa incentivar esta forma de proteção como forma de potencializar o desenvolvimento regional, reaquecer a economia e valorizar a produção brasileira, visto que no mundo, há cerca de 10 mil indicações geográficas, sendo que 90% estão em países desenvolvidos e movimentam um mercado de US\$ 50 bilhões (CNI, 2020).

De acordo com Caldas (2003, p. 30):

As denominações de origem têm como um dos seus objetivos o investimento na base produtiva local, através da transferência de tecnologia, do incentivo à organização dos produtores, a sua capacitação, buscando o desenvolvimento da criatividade, do reconhecimento do trabalho realizado, elevando a autoestima dos atores sociais envolvidos em todos os processos da cadeia produtiva. A defesa do território produtor e do produto elaborado e da marca instituída de comunicação com o mercado, sustentará todos os critérios de qualidade, sejam eles relacionados com a sustentabilidade institucional, econômica, ambiental, social, cultural e política, os quais serão acompanhados por sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável.

Este se refere a Denominações de Origem (DO) que se difere da Indicações de Procedência por sua característica peculiar e da qualidade da produção. Segundo Caldas (2003, p. 11): “[...] a IP são um instrumento de organização local da produção, e as

²⁶ *Triple Bottom Line* (TBL) - traduzindo Linha Tripla do Fundo, ou seja, Tripé da Sustentabilidade (Planeta, Pessoas e Lucro), desenvolvido por uma empresa britânica *SustentaAbility* e divulgada pelo sócio John Elkington, está relacionada a contabilidade, na qual *bottom line* é o resultado líquido do desempenho econômico-financeiro e do desempenho organizacional em termos sociais e ambientais (BARBIERI, 2020).

²⁷ *Environmental, social and governance* (ESG) - traduzindo ambiental, social e governança, o termo surgiu oficialmente em 2005, no relatório *Who Cares Wins* (ou, em português, “ganha quem se importa”), resultado de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) após o Pacto Global, são critérios usados para descrever o quanto uma empresa atua de maneira sustentável alinhada com os 17 ODS, voltados para tomadas de decisões do mercado de investimentos (GOULARD, 2021).

²⁸ *Total Societal Impact* (TSI) - traduzindo Impacto Social Total, conceito criado pela *Boston Consulting Group*, dentro da linha de investimentos socialmente responsáveis - SRI, este é derivado do ESG, enquanto a ESG está voltada a gerarem um “impacto nulo”, ou seja, mitigar o impacto negativo que seus modelos de negócios com cunho não sustentável possam ter, a TSI busca levantar os impactos positivos e negativos econômicos, sociais e ambientais sobre a sociedade (BCG, 2017).

²⁹ Acesso a: <https://www.youtube.com/playlist?list=PL8QEA7GsVgLF9ERTJce2ikWjhs4D2t1nT>.

Denominações de Origem como instrumento de organização qualitativa do processo de produção".

A questão é que ambos são estratégias de diferenciação baseadas na origem geográfica, que seu sucesso, não depende somente o reconhecimento oficial, mas dependem das características físico-químicas, de onde e como são produzidos e quais informações são comunicadas em torno de sua herança cultural. O reconhecimento do consumidor é crucial para seu desenvolvimento, incluindo estratégias de marketing territorial³⁰, para fortalecer sua autenticidade, e isso envolve custos, sendo necessário o apoio há grupos mais periféricos, para superar suas restrições, promovendo a pesquisa, assistência técnica, apoio financeiro para o desenvolvimento de mercados e para os casos que a estratégia necessita de outros direitos de propriedade intelectual (marcas, patentes, segredo industrial) (BRAMLEY; BIENABE, 2012).

Na questão da inovação, os processo de qualificação e diferenciação de produtos e serviços, exige que os territórios passem por um processo de reestruturação/estruturação na base local de produção/prestação (Hélice da inovação³¹), identificando suas potencialidades e descobrindo novas forma produtivas e de prestação de serviços (arranjos produtivos locais³², mercados imersos³³), como a aplicação prática de invento na transformação (patente), melhoria de um determinado produto (modelo de utilidade, design industrial), reformulação dos processos de gestão do trabalho e transformação digital (registro de software, direitos autorais), divulgação e fortalecimento das característica peculiares dos bens e produtos (marcas, marcas coletivas, marcas de certificação) (CALDAS, 2003; DRUZIAN; NUNES, 2012).

³⁰ "O marketing territorial surge como processo de promoção territorial, que tem como objetivo último o desenvolvimento local, mobilizando recursos e tirando partido das vantagens comparativas da região, de forma a potencializar o seu desenvolvimento socioeconômico. Um dos pressupostos do marketing territorial é a construção ou modificação de uma imagem, que se pretende coerente e consensual, sobre o território, imagem essa que se deve pelos atores locais e que será uma das condições de atração de públicos e atores internos e externos. Um dos desafios na definição das políticas de marketing territorial é a manutenção da identidade e das características do território, evitando a descaracterização que pode estar associada a estratégias de marketing bem agressivas" (NUNES, 2011, p. 6-7).

³¹ Hélice da Inovação está focada no conhecimento e na inovação, através da interação entre as três esferas institucionais indústria-governo-universidade. A indústria concentra os negócios, o governo exerce papel regulamentador e a universidade, o conhecimento (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2000).

³² Arranjos Produtivos Locais (APLs) são aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

³³ Mercado Imersos, segundo Brasil e Schneider (2020, p.6): "[...] são espaços concretos, socialmente construídos, de interação social e troca entre os atores, baseadas no compartilhamento de um conjunto de normas, regras e valores que orientam o comportamento econômico e possibilitam a geração de benefícios comuns aos envolvidos". A exemplo das IGs que conectam os consumidores a valores não mercantis, como valor do local, valor da tradição, valor dos métodos de produção e valor da diversidade

Uma estratégia de implementação de um IG por si só não garante desenvolvimento econômico, e nem desenvolvimento sustentável, sua complexidade exige diferentes ações para seu fortalecimento e catalisador da dinâmica territorial, no nível empresarial e industrial é necessário acompanhar os impactos positivos e negativos de suas atividades sobre a sustentabilidade, existem muitas formas do setor privado contribuir com os alcances das metas da Agenda 2030, como o movimento do capitalismo consciente³⁴, negócios sociais³⁵, ESG, TSI, responsabilidade social corporativa (RSC³⁶), responsabilidade social empresarial (RSE³⁷). E iniciativas globais em que o meio empresarial e industrial podem ser signatários como *Global Reporting Initiative* (GRI³⁸), Pacto Global³⁹, Princípios de Investimentos Responsáveis (PRI⁴⁰), Acordo de Paris⁴¹, *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB⁴²), IRIS+ System⁴³, e a própria Agenda 2030⁴⁴ são alguns dos exemplos.

Como podemos perceber as empresas e indústrias atualmente procuram através do crescimento econômico, buscar a igualdade, equidade e solidariedade para ter negócios sustentáveis, buscando articulá-las, combiná-las e conciliá-las os diferentes pilares do desenvolvimento sustentável.

As IGs para ter impacto positivo no desenvolvimento territorial sustentável depende das escolhas coletivas de todos os elos da cadeia produtiva de bens e serviços, cuja combinação é complexa e está em constante evolução. Entre elas, incluem a maturidade da legislação de proteção de IG, as especificações técnicas de cada IG que podem incorporar valores econômicos, ecológicos ou sociais sustentáveis e as boas práticas de governança.

³⁴ Capitalismo Consciente defende o empreendedorismo e a inovação aliados com a liberdade e a dignidade para quem atua no mercado. Trata-se de uma forma de pensar o mercado com muito mais consciência de seu propósito maior, de seus impactos sobre os territórios e de suas relações com os diversos públicos e parceiros de forma a criar valor equitativo. E defende que a forma de atingir o desenvolvimento sustentável é o setor empresarial participar da Agenda 2030 e do Pacto Global (MACKEY, SISODIA, 2018).

³⁵ Negócio Social foi divulgado pelo economista e vencedor do Nobel da Paz, Muhammad Yunus em 1976, visa que os negócios tenham impacto positivo sobre a comunidade local, de forma filantrópica, mas não deixando de gerar receitas para sustentabilidade da empresa (microcrédito) (DISTRITO DATAMINER, 2021).

³⁶ RSC as preocupações sociais são voltadas para área interna da empresa (ambiente e funcionários) (DISTRITO DATAMINER, 2021).

³⁷ RSE a preocupação social da empresa tem maior amplitude, pois busca o bem-estar dos funcionários e ter impactos externos na comunidade local e meio ambiente (DISTRITO DATAMINER, 2021).

³⁸ *Global Reporting Initiative* Acesso: <https://www.globalreporting.org/>.

³⁹ Pacto Global Rede Brasil Acesso: <https://www.pactoglobal.org.br/>.

⁴⁰ Princípios de Investimentos Responsáveis (PRI) Acesso: <https://www.unpri.org/>.

⁴¹ Acordo de Paris é um tratado mundial com o objetivo enfrentar e diminuir o aquecimento global, através da redução da emissão de gases do efeito estufa - GEE.

⁴² *Sustainability Accounting Standards Board* - SASB Acesso: <https://www.sasb.org/>.

⁴³ IRIS+ System Acesso: <https://iris.thegiin.org/>.

⁴⁴ Agenda 2030 Acesso: <http://www.agenda2030.com.br/>.

3.2.1.3 *Objetivo 10 - reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles*

A ODS 10 tem como objetivo reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Segundo o IPEA (2019j, p. 5) "[...] o centro estratégico deste ODS se assenta sob o objetivo da redução das desigualdades socioeconômicas e políticas e no combate às discriminações de todos os tipos [...]".

As metas do ODS 10 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido a adaptado a nossa realidade em 6 metas finalísticas; e 4 metas de implementação, com 21 indicadores.

Um dos fatores para se implantar uma indicação geográfica é o caráter coletivo para se requerer a proteção. Os produtores/prestadores de um local se organizam para valorizar as características específicas de um bem ou serviço, por sua reputação, ou pelos fatores ambientais próprios e competências humanas ligadas ao território, transformando em um ativo tangível. Sendo um benefício potencial para redução das desigualdades, desde que ocorra a redistribuição do valor agregado aos atores (prestadores, produtores e processadores) em toda a cadeia de produtos e serviços.

Ainda que as Indicações Geográficas possam reduzir as desigualdades, é o seu formato específico e socialmente construído que a define, por exemplo, se irá promover a redução das desigualdades, através de um patrimônio coletivo e de bem público, ou se ao contrário, irá aumentar as desigualdades constituindo num "bem de clube" sendo apropriado por um pequeno número de atores locais (NIERDELE, 2013).

De acordo com Vandecandelaere *et al.* (2018, p. 09) as associações de IG fortes tem:

Por um lado, a coordenação horizontal permite uma visão compartilhada sobre a definição de qualidade e gestão, economias de escala em termos de produção / processamento e comercialização. Do outro lado, quando os stakeholders compartilham sua visão verticalmente entre a cadeia de valor, isso permite uma distribuição da estratégia de agregação de valor (como fixação de preço mínimo, no caso do café da Colômbia e a pimenta branca de Penja - Camarões - África). No caso de Penja, a organização de IG (formada por fornecedores de insumos, produtores e comerciantes) é recente, mas já fazem um acordo de preço mínimo, compras coletivas para produção, etc.[...] (Tradução do Autor).

É preciso ressaltar, que as indicações geográficas tem como propósito a responsabilidade social, a redução das desigualdades, e estimular as outras dimensões do desenvolvimento sustentável, mas depende do capital social e de seu formato específico.


3.2.2 Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento econômico

Como podemos observar esta busca por um direito de propriedade intelectual, possibilita preservar as características dos bens e serviços protegidos, bem como valorizá-los frente aos consumidores, como forma de garantia de qualidade, constituindo uma vantagem competitiva em mercados cada vez mais homogeneizados nos seus processos produtivos. Este aumento de competitividade, aliado com o estímulo a geração de empregos, especialmente em regiões desestruturadas economicamente e em emigração de pessoas, pode ser a única alternativa para se manter na atividade e aumentar a renda (PELLIN; VIEIRA, 2016).

Para as indicações geográficas serem efetivas em estimular as dimensões do desenvolvimento sustentável, demandam transparência e visibilidade local, participação e envolvimento das comunidades e das cadeias afetadas, bem como a criação de estruturas de controle eficientes, visando a evitar os problemas e promover o sucesso (MASCARENHAS; WILKINSON, 2013).

Somente a implementação da IG, não garante sucesso, é necessário o uso de boas práticas que fortaleçam e estimulem os impactos positivos sobre desenvolvimento territorial sustentável, no quadro 7 a seguir, estão descritos algumas práticas para o fortalecimento dos impactos no desenvolvimento econômico.

Quadro 7 — Boas práticas de IG para o desenvolvimento econômico.

Descrição	Exemplo	Figura
Estratégias de Marketing Territorial e promoção na mídia de massa sobre o que é IG, e o enraizamento sociocultural dos produtos e serviços, bem como de fidelização de consumidores ao original (MASCARENHAS; WILKINSON, 2013, 2016).	As IGs mais populares no Google Trends em média são 18% Vale dos Vinhedos, 9% Queijo da Canastra e 3% Cachaça de Salinas. ⁴⁵	
Alianças estratégicas verticais são formadas entre empresas, não concorrentes, mas que fazem parte	A Associação dos Produtores de Carne do Pampa Gaúcho da	




⁴⁵ Pesquisa feita pelo autor no Google Trends no dia 10 fev. 2021.

<p>do mesmo segmento de mercado, que concordam em usar suas habilidades e recursos em diferentes etapas para agregação de valor e novos mercados (MASCARENHAS; WILKINSON, 2013, 2016).</p> <p>Elos da cadeia de produção:</p> <p>Setores a montante⁴⁶: buscam a garantia de especificidade de ativos e a qualidade dos componentes que entram na composição do produto ou serviço (regularidade, quantidade e frequência de transações);</p> <p>Setores da jusante⁴⁷: Seguir o caderno de especificações técnicas que mantém a qualidade específica e incorporar processos socioambientais orientados.</p>	<p>Campanha Meridional – Apropampa têm um convênio com o Frigorífico Marfrig, que paga de 1 a 2% de bônus aos produtores.</p>	
<p>Aliança estratégica horizontal é uma parceria entre empresas que atuam como concorrentes no mesmo território e concordam em utilizar suas habilidades e recursos para redução dos custos de transação (confiança. Inovação, capital social) e de produção (parcerias com instituições públicas e privadas em apoio aos processos de produção, qualificação e promoção dos produtos e serviços da IG) (MASCARENHAS; WILKINSON, 2013, 2016).</p> <p>Redes territoriais de colaboração entre:</p> <p>Sociedade Civil – Reforço da identidade, valorização do território, capital social;</p> <p>Instituições de Ciência e Tecnologia e Universidades – pesquisa, inovação, adequação;</p> <p>Empresas Privadas – economia de escopo e aglomeração, cesta de bens e serviços, turismo;</p> <p>Governo – Apoio financeiro, assistência técnica, capacitação.</p>	<p>Relações de cooperação horizontais entre vinícolas da região – APROVALE e Programa Wines from Brazil.</p>	

⁴⁶Montante: Fornecedores de matéria prima, embalagens e insumos.

⁴⁷Jusante: Transformação, atacadistas, varejistas, distribuidores e outros.

<p>Estratégia de Marcas Regionais e Territoriais, diferentes produtos e serviços ligados por uma identidade comum.</p>	<p>A marca coletiva Sabor Colonial está presente numa gama de produtos coloniais do oeste catarinense, buscando caracterizar o modo de vida, cultura, tradições e maneira específica de ocupar o território e de produzir pelos imigrantes europeus.</p>	
<p>Incentivo ao Turismo (Enoturismo, Ecoturismo, rural, urbano, gastronômico e outros) como forma de agregar valor às IGs.</p>	<p>Vales do Vinhedo possui diversas atrações turísticas complementares ao Enoturismo, como rotas gastronômicas, hotéis, pousadas, museus, eventos, restaurantes, apresentações, que enaltecem a cultura dos imigrantes italianos.</p>	
<p>Apoio aos circuitos de comercialização (curtos, longos) Circuito Curto: (i) proximidade espacial: os produtos são produzidos e distribuídos na região específica de produção; (ii) espacialmente estendida: produtos carregados com valores, significados e informações locais e podem ser comercializados fora da região de produção; (iii) face a face: venda direta do produtor para o consumidor, como ocorre nas feiras livres (RAMBO; POZZEBOM; DENTZ, 2019). Circuito Longo: Com vários intermediários para comercialização e visa mercados nacionais e internacionais.</p>	<p>Circuito Curto: Mostra de Produtos Tradicionais Feiras Livres.</p> <p>Circuito Longo E-commerce Supermercados</p>	 
<p>Rastreabilidade/Registros para garantir a origem do produto e dar conhecimento de cada fase da produção ou prestação de serviço.</p>	<p>Café do Cerrado de Minas possui rastreabilidade on-line de cada lote nas embalagens onde consumidor tem conhecimento da origem da produção e da história do produtor.</p>	

<p>Associação de consumidores pode intervir para que um produto ou serviço se mantenha no mercado, promovendo por meio de eventos, abertura de novos canais de vendas, novas formas de produção, entre outras.</p>	<p>Privilegiam os circuitos curtos de comercialização (feiras do produtor, entrega de cestas, pequenas lojas de produtores, venda na propriedade ligada ao agroturismo, venda institucional para alimentação escolar, entre outras formas de venda direta), produção de forma sustentável e valorizam aspectos culturais e tradicionais. Exemplo é a Célula de Consumidores Responsáveis em Florianópolis – SC, assinatura mensal de uma cesta de produtos agroecológicos.</p>	
<p>Uso de outras Propriedades Intelectuais como forma de agregar valor ao produto ou serviço (Marca, desenho industrial, modelo de utilidade, patentes e outros).</p>	<p>As ASBANCO da DO Banana de Corupá se utiliza também da marca mista como forma de enaltecer a qualidade do produto.</p>	
<p>Promoção das IGs na gastronomia cultural e saudável.</p>	<p>Projeto Origens – SEBRAE/PR promoveu com Chef de Cozinha, Turismo gastronômico alimentos com Indicação Geográfica.</p>	

Fonte: Próprio autor.

Terminado a análise a sobre os impactos das Indicações Geográficas sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável relacionados a dimensão econômica, e proposto as boas práticas para melhorar seus resultados, no próximo tópico será analisado o desenvolvimento ambiental.

3.3 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Na questão do desenvolvimento ambiental, a Indicação de Procedência cuja a extração, produção e fabricação dependem de matérias-primas da natureza (elementos do extrativismo) e no caso de uma Denominação de Origem cujo os fatores naturais, estão

diretamente relacionados à qualidade e característica do produto ou serviço, no geral se resume na necessidade do cumprimento da legislação ambiental vigente. Um mecanismo de controle da IG, é o caderno de especificações técnicas, sendo responsabilidade dos produtores e prestadores estabelecer critérios e a forma de controle *in loco*, para atingir as premissas da sustentabilidade ambiental. Segundo Ramos e Rossetto (2015), a implementação das ações definidas são de forma voluntária e não há garantia que todas as IGs ou que seus produtores e prestadores há implementem, assim parte do desenvolvimento territorial sustentável se encontra limitado.

Apesar de sua deficiência na garantia de implementação, as legislações ambientais do Brasil tem avanços com o novo Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) entre outras regulações e proteções. A IG pode ser objeto de preservação ambiental, visto que as características territoriais é que lhe conferem a qualidade diferenciada, e sua reputação esta associada a sua origem, por outro lado, sua valorização econômica pode aumentar os riscos de espoliação e demasiada exploração dos recursos naturais (NIERDELE; SCHNEIDER, 2016).

Conforme explicado acima, a IG deriva de recursos locais, incluindo os recursos naturais, que normalmente estão ligados ao meio ambiente territorial, o que afeta a imagem do produto ou serviço protegido. O caderno de especificações técnicas permite a incorporação de regras para preservação da biodiversidade, como sistemas de produção sustentáveis, limites de produção, restrições e proibições sobre o uso de espécies endêmicas, entre outras práticas conservacionistas.

Segundo os estudos seminais de Grossman e Krueger (1994) surgiu o conceito da curva ambiental de Kuznets⁴⁸ (em inglês, *environmental Kuznets curves* – EKC), o autor deixa claro, que com aumento do desenvolvimento econômico, chega num certo nível de renda que a degradação ambiental começa a declinar. O aumento de renda e valorização dos bens e serviços locais normalmente levam as comunidades a preservarem mais o meio ambiente.

Conforme Williams (2007), esta interação produto e território facilita a associação do consumidor a imagem da origem do produto, o que motiva os produtores a preservarem o

⁴⁸ A "Curva Ambiental de Kuznets" foi uma representação gráfica, em forma de "U invertido", a hipótese é que no início do desenvolvimento econômico há impacto ambiental, porém, a partir de certo ponto, com o aumento da renda per capita e educação leva a uma menor degradação ambiental. A "Curva de Kuznets" foi criada por Simon Kuznets (1901-1985) um economista nascido na Ucrânia, ganhador do Prêmio Nobel de 1971, era relacionada as desigualdades de renda que aumentam no início do desenvolvimento econômico e com tempo chegasse a um ponto e as própria forças de mercado começam a reduzir as desigualdades de renda (ALVES, 2012).

meio ambiente, no intuito de não ter uma imagem negativa associada na mente do consumidor.

Conforme mencionado pelo autor, estes fatores podem estimular a preocupação com a poluição e gestão dos recursos naturais locais, e a implementar regras no caderno de especificações técnicas sobre a preservação e conservação do meio ambiente. Por outro lado, segundo Bramley e Bienabe (2012, p. 12): "[...] também é importante apontar que o sucesso de um produto de IG pode levar a um aumento de demanda e, portanto, ao aumento de pressão sobre os recursos locais".

Conforme explicado acima, além de respeitar as legislações ambientais vigentes, nos casos de produtos de IG que dependam do extrativismo, é importante criar normas de produção sustentáveis ou parcerias para reduzir os impactos ambientais, por exemplo, a IG Pano de Barro de Goiabeiras, cuja produção depende do manguezal no Vale do Mulembá, no bairro Goiabeiras, na Ilha de Vitória - ES. Sua matéria-prima é toda proveniente da natureza, desde a argila que é do manguezal, como a casca da planta "mangue vermelho" se faz a tintura, que dá coloração as panos, e os instrumentos de ofício, como a cuia e a vassourinha de muxinga, são espécies vegetais da região. Para garantir a sustentabilidade, possui normas e um programa de educação ambiental sobre a coleta sustentável do tanino da casca, e a retirada da argila no intuito de preservar o ecossistema local (INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, 2015a).

Outro exemplo é a IG Carne do Pampa Gaúcho, que suas características peculiares dependem do tipo de vegetação natural, solo e raça bovinas, sob o regime de criação extensiva de pastejo no ecossistema Pampa Gaúcho da Campanha Meridional, rico em espécies gramíneas e leguminosas para alimentação animal. Esta produção de carne associada aos campos nativos, fez com que a Associação dos Produtos do Pampa Gaúcho (APROPAMPA) em parceria com a SAVE Brasil e a Alianza del Pastizal implantassem práticas produtivas sustentáveis com baixo impacto sobre a avifauna campestre (INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2014).

De acordo com Williams (2007, p. 49):

A rastreabilidade/ligação de produtos IG a uma região - aumenta nos produtores a responsabilidade pelo lugar, e talvez até uma pressão social maior por uso do solo, tendo em conta as gerações futuras. Isso pode ser assumido, porque não faz sentido promover uma IG de um local conhecido por problemas ambientais, como poluição dos lençóis freáticos, problemas de saúde dos residentes devido, por exemplo, ao uso de agrotóxicos (Tradução do autor).

Deixando claro, quanto maior a relação do bem ou serviço com o local, maior é o responsabilidade dos produtores e prestadores, em transmitir uma imagem positiva, como a sustentabilidade do território. A IG pode incentivar a biodiversidade, pelo uso da flora e fauna local através do conhecimento tradicional, preservando raças genéticas e plantas endêmicas. Pode incentivar o uso de práticas conservacionistas, método de produção sustentável, limitações de produção, através de normas a serem seguidas pelo caderno de especificação técnica. A IG incentiva o consumo local, podendo reduzir as distâncias transporte, contribuindo para um menor impacto ambiental.

A IG também pode contribuir com o desenvolvimento ambiental, através de ações coordenadas com participação dos atores de mercado e comunidades locais, instituindo normas através dos instrumentos de controle da IG. Nos casos de produtos ligados a biodiversidade e conhecimento tradicional, deve haver uma repartição dos benefícios gerados pela IG de forma equitativa até as comunidades tradicionais.

O uso de boas práticas para fortalecer o papel da IG como promotora da preservação da imagem paisagística e biodiversidade, oferecer bens e serviços com padrões ambientais e rastreabilidade de origem, contribuem para os alcances da ODSs.

3.3.1 Metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável ligados ao desenvolvimento ambiental

O desenvolvimento ambiental está fundamentado nas questões de produção e consumo sustentável, economia circular, turismo sustentável, mudança climática, preservação de oceanos e mares e ecossistemas terrestres.

Segundo Barbieri (2020), os objetivos relacionados a dimensão ambiental são: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; e 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

3.3.1.1 Objetivo 12 - assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Trata-se de promover a eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, do acesso a serviços básicos, no intuito da redução da pegada ecológica sobre o meio ambiente (ONU, 2015).

Conforme Barbieri (2020, n.p), este assunto "[...] está presente desde o início do movimento do desenvolvimento sustentável".

As metas do ODS 12 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 5 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 7 metas de implementação, com 13 indicadores.

Este assunto de mudar os padrões de consumo, por exemplo, está no capítulo 4 da Agenda 21. Reconhecendo que "[...] pobreza e a degradação do meio ambiente estão estreitamente relacionadas [...]" e que "[...] as principais causas da deterioração ininterrupta do meio ambiente mundial são os padrões insustentáveis de consumo e produção, especialmente nos países industrializados" (UNCED, 1992).

Conforme a consultoria McKinsey (2016, p. 08):

Até a virada do século, mais da metade do crescimento do consumo global veio de da expansão do número dos consumidores no mundo. No período até 2030, o crescimento populacional gerará apenas 25% do crescimento do consumo global, com o restante vindo do aumento do consumo per capita. Por décadas, as empresas que atendem aos mercados de consumo podiam contar com números crescentes na maioria dos segmentos - mas não podem mais (Tradução do autor) .

De acordo com Ohde *et al.* (2018, n.p.):

Temos, de um lado, a pressão sobre os recursos naturais e, de outro, o aumento do consumo. O que resta, então, é separar essas duas coisas, de modo que o consumo continue crescendo sem gerar pressão sobre os recursos naturais. Talvez seja esta a grande ideia por trás de toda a teoria da Economia Circular⁴⁹.

Conforme citado acima, a economia circular incentiva a reciclagem e reaproveitamento de materiais, reduzindo a extração de matéria-prima, área que consome 75% da energia para fabricação de um produto e gera 25% dos empregos, sendo que na manufatura consome 25% da energia e gera 75% dos empregos, ao incentivar a reversão na lógica da produção e consumo pelas práticas da economia circular, está impactando positivamente as

⁴⁹ Economia Circular é um conceito estratégico que assenta na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia (OHDE *et al.*, 2018).

mudanças climáticas, a biodiversidade, poluição química e disponibilidade de água (OHDE *et al.*, 2018).

Com relação ao consumo de alimentos, segundo FIESC (2015), estudos realizados no Brasil e em mercados que possuem intercâmbio comercial e cultural, foi identificado 5 grandes tendências de consumo, que são:

- Sensorialidade e Prazer: constitui-se pela valorização de artes culinárias e experiências gastronômicas, a busca do prazer sem culpa (indulgência), a valorização de receitas regionais e produtos étnicos, assim como a procura por novas texturas e sabores.
- Saudabilidade e Bem-Estar: constitui-se por uma boa alimentação e estilo de vida saudável, que influenciam na escolha dos alimentos, como alimentos funcionais, considerados benéficos para o desempenho físico e mental, os produtos para dietas e controle do peso (diet e light) e os produtos naturais e orgânicos.
- Conveniência e Praticidade: devido os hábitos decorrentes do processo de urbanização, as refeições prontas e semiprontas e os alimentos de fácil preparo, embalagens de fácil abertura e pequenas porções, vão ganhar mais espaço nas prateleiras.
- Confiabilidade e Qualidade: constitui-se na confiança dos consumidores. Destacam-se o uso de selos de qualidade, de certificados de sistemas de gestão de qualidade e segurança, de certificados de rastreabilidade e a rotulagem informativa.
- Sustentabilidade e Ética: constitui-se na simpatia pela sustentabilidade na produção e consumo de alimentos e seus efeitos sobre o meio ambiente, bem como a redução de desperdícios, como uso de programas certificados de responsabilidade social e comércio justo, não associadas a maus-tratos a animais, que utilizem rotulagem ambiental e embalagens recicláveis ou recicladas.

As Indicações Geográficas em tese, possibilitam resguardar a autenticidade e a particularidade de um modo de fazer local, étnico, resguardando a identidade cultural, proporcionando experiências únicas (gastronômicas, estéticas, sensoriais). A organização da cadeia produtiva necessária para o reconhecimento da IG busca os aspectos qualitativos específicos, correspondendo a preferências estéticas e demandas éticas de uma coletividade maior, o que oportuniza melhor competitividade e conquista de novos consumidores, proveniente desta qualificação, visibilidade e credibilidade que o reconhecimento confere aos

produtos e serviços, principalmente se agregar outros movimentos, como comércio justo, slow food, orgânicos, turismo, bem-estar animal, preservação ambiental (AGUIAR, 2013).

Conforme explicado acima o que importa, portanto, é desacoplar o crescimento econômico da degradação ambiental, através da minimização de resíduos, maior eficiência no uso de energia e materiais e estímulo ao uso de recursos renováveis; bem como, uma mudança nos hábitos dos consumidores, para um consumo consciente, estimulando o mercado local, turismo sustentável e produtos com identidade territorial.

Somente para citar a nível de organizações, para o cumprimento deste objetivo existem normas voluntárias de gestão, a exemplo das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como ISO 14001 – Meio Ambiente; ISO 45001– Saúde e Segurança no Trabalho; ISO 26000 – Responsabilidade Social; ISO 31000 – Gestão de Riscos; e ISO 20121 – Eventos Sustentáveis.

A IG é uma importante estratégia de valorização de bens e serviços, na ascensão do consumo de alimentos sustentáveis, a IG se fundamenta no reconhecimento pelos consumidores de sua qualidade diferenciada, por atributos do território, desde sua tradição, saber-fazer, costumes, paisagem, clima, até valores relativos a saúde e a preservação da biodiversidade.

3.3.1.2 Objetivo 13 - tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

Trata-se de enfrentar a questão do clima como estratégica para a mobilização dos atores capazes de promover as mudanças necessárias para impedir que projeções de desastres pelas mudanças do clima se tornem realidade (ONU, 2015; IPEA, 2019l).

Conforme o IPEA (2019l, p. 5), "[...] as alterações globais do clima são uma ameaça real ao desenvolvimento sustentável das nações, e seus impactos generalizados afetam a população, a economia e os ecossistemas [...]".

As metas do ODS 13 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 2 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 8 indicadores.

Uma das premissas básicas das Indicações Geográficas é que este processo atua como promotora do desenvolvimento sustentável, em todas as dimensões econômicas, sociais e ambientais. No tema ambiental como vimos até aqui existem muitas possibilidades das IGs contribuírem com os objetivos, neste caso específico de mudanças climáticas está relacionado

aos aspectos de emissão de gases de efeito estufa (GEEs) e a utilização de tecnologias e práticas sustentáveis na produção de produtos e prestação de serviços.

Apesar de não existir uma legislação ou documento oficial dos órgãos governamentais que exijam práticas sustentáveis econômicas, sociais e ambientais para obtenção do registro das IGs, a não ser o cumprimento das legislações vigentes, é interessante agregar ações e atividades sustentáveis aos processos de reconhecimento. No caso de agroalimentos, por exemplo, no Brasil existe o Plano de Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária - Plano ABC+, que visa através de investimentos, financiamento, pesquisa e assistência técnica, reduzir as emissões de GEEs e promover práticas sustentáveis e modernas no setor agropecuário (MAPA, 2021), podendo se tornar uma importante iniciativa para agregar valor aos processos de reconhecimento.

De acordo com Ramos e Rossetto (2015, p. 87):

Apesar da obrigatoriedade do cumprimento da legislação ambiental (e demais pertinentes) para obtenção do registro das indicações geográficas, a carência de normativas, leis e diretrizes específicas para o alcance dessa premissa faz com que recaia sobre os produtores a responsabilidade pelo próprio estabelecimento e definição de ações, de forma individual ou coletiva a promoção da sustentabilidade ambiental de seus respectivos territórios. Ações que, no entanto, têm ocorrido de forma voluntária, não abrangendo a totalidade das IGs brasileiras e de seus produtores.

Conforme citado acima, existe uma carência de orientação relativa à promoção da sustentabilidade ambiental, no processo de registro, implantação e manutenção das indicações geográficas. Todo o processo de registro das IGs é estabelecido pela Instrução Normativa n.º 095/2018 e específica para cachaças através da Instrução Normativa n.º 068/2017, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). No art. 6º da IN n.º 095/2018, se refere quem poderá utilizar a IG, que são os produtores e prestadores de serviços estabelecidos no local e que cumpram o caderno de especificações técnicas e se sujeitem ao controle definido, ou seja, este é o instrumento que através de acordos coletivos entre os membros da região e da cadeia produtiva, poderá conter as exigências necessárias para uma produção e prestação de serviços com baixa emissão de carbono e o uso de tecnologias e práticas sustentáveis.

Segundo Ramos e Rossetto (2015), pela falta de orientação no alcance da sustentabilidade ambiental pela IG, a sugestão, seria incorporar, dentro da legislação e/ou guia referente ao registro das indicações geográficas algo parecido com os indicadores de desenvolvimento sustentável, como exemplo, os indicadores de acompanhamento das ODS no

Brasil realizado pelo IBGE⁵⁰ e o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável do Estado de Santa Catarina (SIDMS) pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM⁵¹).

Muito mais como forma de esclarecer aos requerentes das IGs, quais aspectos da sustentabilidade deveriam ser considerados, do que exigências que poderiam trazer empecilhos ao processo.

Como podemos observar, há uma carência de orientação aos requerentes de registro de IGs, na forma de legislação e/ou guias específicos, sobre a incorporação de aspectos promotores de desenvolvimento sustentável. Mas alguns territórios tem se destacado ao incorporar práticas de sustentabilidade ambiental, de forma voluntária ou para atender exigência de mercado.

Este trabalho busca orientar sobre as boas práticas de promoção da sustentabilidade, visando que as indicações geográficas se tornem promotoras do desenvolvimento sustentável, através dos alcances das metas dos ODSs.

3.3.1.3 Objetivo 14 - conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Trata-se de gerenciar e proteger a vida na água (ONU, 2015; IPEA, 2019m).

Pelos dados do Censo Agro IBGE (2017), "[...] o Brasil apresenta 26,6% da população em municípios da zona costeira, o equivalente a 50,7 milhões de habitantes [...]", o que impõe forte pressão sobre o meio ambiente e os recursos naturais.

As metas do ODS 14 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 3 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 5 metas de implementação, com 10 indicadores.

Existem algumas Indicações Geográficas que dependem dos mares e oceanos, como, por exemplo, a IG do camarão da Costa Negra, que é o primeiro registro de Denominação de Origem emitido no mundo para crustáceo, apesar de ser produzido em cativeiro, os tanques recebem água do mar rica em nutrientes, o que faz com que o camarão produzido na região tenha um sabor único, em virtude dos fatores naturais e humanos (INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, 2017a).

Segundo Lopes *et al.* (2019), a atividade de carcinicultura assim que foi reconhecida como DO teve um acréscimo na cotação de até 40% no mercado internacional, ajudou a

⁵⁰ Ver: <https://odsbrasil.gov.br/>

⁵¹ Ver: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/estadual/ano/2021>

geração de empregos através da produção, gastronomia e turismo, e a produção orgânica com monitoramento ambiental ajudou nestes 30 anos de atividade a restaurar 39% dos manguezais.

Outro exemplo, dependem da vegetação características do mar, como a IG Própolis Vermelha, que tem sua origem pela interação entre as abelhas africanizadas e uma substância resinosa de coloração avermelhada e aroma balsâmico da leguminosa “Rabo de Bugio” (*Dalgerbia ecastophyllum*), planta nativa de mangue do litoral do Estado de Alagoas, sua exploração ajuda a proteger a biodiversidade brasileira (INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, 2017b).

Segundo Gatto *et al.* (2019) o processo de DO, incentivou a criação de uma APL Apicultura Litoral e Lagoas, criando uma governança ambiental híbrida (comunidade, empresas, academia, área de preservação ambiental e governo) que ajuda a preservação dos mananciais e permite uma repartição dos benefícios ambientais de forma mais equitativa para comunidades tradicionais.

De acordo com Gatto *et al.* (2019, p. 232):

[...] a IG protege os produtos e serviços que têm suas qualidades atreladas à sua origem contra falsificações, agregando valor, e valorizando a cultura local. Além de aspectos socioeconômicos, a IG vem estimulando parcerias público-privada-social no processo de governança ambiental da biodiversidade nas localidades dessas cadeias produtivas; mais precisamente a DO, cujas qualidades ou características se devem exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Conforme verificado, a IG através do seu processo de agregação de valor, e valorização dos fatores naturais e humanos do local, pode promover a preservação e conservação do ecossistema, através da governança ambiental. Mas também vale salientar, que o processo de valorização econômica, pode incentivar a exploração dos recursos naturais e comprometer a repartição de benefícios advindos de acesso a biodiversidade ocasionando um impacto negativo.

O uso de boas práticas de governança participativa, descentralizada e normas de produção e prestação de serviços sustentáveis, buscando valorização e organização da pesca sustentável e artesanal, redução de despejo de sólidos nas águas, entre outras ações, colaboram para evitar efeitos negativos sobre oceanos e mares.

3.3.1.4 *Objetivo 15 - proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade*

Trata-se de promover o manejo sustentável das florestas, o combate à desertificação, parar e reverter a degradação da terra, interromper o processo de perda de biodiversidade (ONU, 2015).

Conforme Silva e Paixão (2020, p. 59879): "[...] identificou-se que 90% das IG utilizam recursos e elementos do meio ambiente para operacionalizar suas práticas e apenas 10% não estão associadas ao uso de recursos naturais". Demonstrando a importância da preservação e conservação do meio ambiente e da biodiversidade.

As metas do ODS 15 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 7 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 9 metas de implementação, com 14 indicadores.

Conforme mencionado, a IG pode contribuir para conservação dos recursos naturais, pois a questão de sustentabilidade pode estar relacionada a sua notoriedade e a tradição de seus bens e serviços protegidos.

A IG Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado de Tocantins, por exemplo, é um artesanato de confecções de bolsas e bijuterias com as hastes do Capim Dourado costuradas com “seda” de Buriti, feita a partir da fibra das folhas dessa palmeira típica da região. As comunidades tradicionais da região, com apoio do IBAMA e preocupadas com a sustentabilidade da atividade de extração, lançaram a Portaria Naturatins n.º 362/2007, que adota medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado (*Syngonanthus nitens*) em todo o Estado (INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2015b).

Outro exemplo é a IG Peixes Ornamentais da Bacia do Rio Negro do Estado do Amazonas, a atividade envolve mais de 60% da população ribeirinha e comunidades rurais com a pesca, no transporte e no comércio dos peixes ornamentais, cerca de 100 espécies são exploradas entre os mais de 40 milhões de peixes exportados por ano, que movimentam em torno de 5 milhões de dólares. Após o reconhecimento como IG, implantou-se um plano de políticas públicas capaz de garantir a preservação desta atividade, agregando valor nos peixes comercializados (A LAVOURA, 2019).

De acordo com Silva e Paixão (2020, p. 59880):

[...] das IG que utilizam ou exploram recursos naturais, 58% das IG no país não mencionam em seus Cadernos de Especificações aspectos relacionado à sustentabilidade ambiental ou exigências expressas acerca do manejo e extração de suas matérias-primas, de modo a direcionar orientações mais efetivas a seus agentes

executores. Além disso, esses resultados evidenciam a problemática desta pesquisa no que diz respeito à necessidade de atenção ao caráter ambiental das IG.

Conforme citado acima, o caderno de especificações técnicas é um instrumento elaborado pelos produtores ou prestadores, que normativa as características, a forma de extração, produção ou fabricação dos bens e serviços protegidos, sendo um mecanismo de controle como condição de uso da IG (MAPA, 2019).

Segundo a pesquisa de Silva e Paixão (2020), as 3 práticas mais registradas nos cadernos de especificações técnicas no que tange a sustentabilidade as IGs dependentes de recursos naturais, foram 27% boas práticas de produção responsável e sustentável; 24% licença ambiental vigente e requisitos ambientais para assegurar a exploração e a prática da atividade específica; e 21% gerenciamento, descarte, reciclagem e destinação de resíduos.

Pelos dados, é possível identificar que a incorporação de práticas sustentáveis aos cadernos de especificações técnicas se direcionam as exigências da legislação ambiental vigente. E considerando que 90% dependem dos recursos naturais, mas 58% não possuem instrumentos específicos de controle ambiental, vê-se a necessidade de implementar diretrizes de produção e prestação de serviços sustentáveis, através de processos coletivos e participativos, no intuito de evitar pressão sobre ambientes frágeis ecologicamente.

É notório que a IG pode contribuir com a preservação ambiental e da biodiversidade, pelas suas características de identidade territorial, valorização da cultura e tradição, diferenciação atrelada a reputação e/ou fatores naturais e humanos. Também podemos observar a maioria das IGs estão relacionadas ao uso de recursos naturais (solo, clima, genética, cultivares, e outras), incorporar boas práticas de desenvolvimento ambiental sustentável aos mecanismos de controle e qualificação dos produtos e serviços é de crucial importância, principalmente serem acordadas por meio de processos participativos.

3.3.2 Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento ambiental

Como podemos observar o desenvolvimento ambiental envolve ações de produção de hábitos de consumo sustentáveis, preservação da biodiversidade, redução de efeitos das mudanças climáticas e preservação da vida marinha. Também podemos perceber que as Indicações Geográficas por ter a tipicidade do produto ou serviço associada aos fatores ecológicos e culturais da sua origem, espera-se que se proteja e valorize estes fatores que lhes conferem suas próprias qualidades.

Conforme Cerdan (2013, p. 132): "No caso da IG, a qualidade não se reduz apenas ao produto, ela também define regras de preservação e valorização do meio ambiente, do homem com sua organização, história e cultura".

A IG pode contribuir através da valorização da cultura (tradição, saber fazer), preservando o conhecimento tradicional, por práticas de extração, produção, fabricação (economia circular, produção integrada, orgânica, extração regulamentada) e prestação de serviços sustentáveis (eventos e turismo sustentáveis); ou pela valorização dos aspectos ecológicos, preservando a paisagem o ecossistema, a biodiversidade através da flora (cultivares crioulas, plantas medicinais e típicas) e da fauna (raças genéticas locais), por exemplo, o vinho Goethe da região de Urussanga - SC é produzido por uma variedade de uva em extinção (CERDAN, 2013).

Mas é importante salientar que existem riscos potenciais na implementação das IGs, o sucesso econômico de um produto pode gerar pressão pela demanda, e ocasionar sobre-exploração dos recursos, como por exemplo, a IG do Capim Dourado do Jalapão onde além das comunidades tradicionais, empresários iniciaram a atividade, ocorrendo colheita excessiva e prejudicando a preservação do capim, necessitando regulamentar a colheita e credenciar os coletores, artesãos e extrativistas (BELAS, 2012).

Outro risco é que a IG na busca por novos mercados e economia de escala, pode estimular a modernização tecnológica em detrimento do conhecimento tradicional, colocando em perigo os fatores ecológicos e culturais que lhe deram a tipicidade (NIERDELE; SCHNEIDER, 2018).

De acordo com Nierdele e Schneider (2018, p. 07): "Os efeitos causados pelos projetos (IG) dependem do tipo de arranjo normativo estabelecido em cada território e são, portanto, o reflexo da dinâmica das lutas sociopolíticas (e morais) entre os diferentes atores envolvidos".

O caderno de especificações técnicas é um elemento normativo que institucionaliza as relações sociais e estabelece as condições para a ação coletiva, visto que são especificados os aspectos sociotécnicos da produção, monitoramento e controle. É ele que define quem poderá fazer uso da indicação geográfica e de forma, afetando as estratégias dos indivíduos e organizações, dependendo do nível das exigências poderá incluir ou excluir o uso (CARLS; SILVA, 2016).


Uma das formas de promover o desenvolvimento ambiental é condicionar práticas sustentáveis no caderno de especificação técnica, buscando fortalecer a reputação da identidade territorial, outras formas é utilizar normas complementares, como a certificação

ambiental. Uma das preocupações é a rigidez das normas que podem provocar a exclusão de produtores e prestadores, ou criar grupos de interesse, o ideal seria o aprimoramento gradativo das exigências, e alteração das normas e padrões conforme a evolução do aprendizado coletivo (NIERDELE, 2013), bem como a exemplo da Europa ter requisitos mínimos a cada categoria de produtos e serviços (NIERDELE; SCHNEIDER, 2016).

Importante salientar que a IG tem em sua estrutura de controle além do caderno de especificações técnicas, o conselho regulador possui o papel de verificar o cumprimento das normas e atestam se o bem ou serviço esta apto para utilizar o signo distintivos. Segundo Carls e Silva (2016) existem 3 tipos de controle o autocontrole, controle interno e externo⁵², como desejável sugerem o autocontrole a nível de propriedade, o controle interno no âmbito do grupo de produtos e o controle externo no nível da imparcialidade. Toda esta estrutura, poderá servir para implementação e controle dos eco-condicionates para as IGs, contribuindo com o desenvolvimnto ambiental.

No quadro 8 esta demonstrado as boas práticas de IG que podem promover o desenvolvimento ambiental e contribuir pelo alcance das metas das ODS.



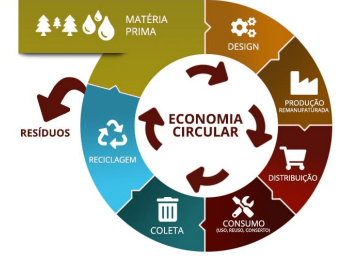
Quadro 8 — Boas práticas de IG para o desenvolvimento ambiental.


Descrição	Exemplo	Figura
Incorporar práticas ambientais sustentáveis no caderno de especificações técnicas (Produção Integrada, Energia Sustentável, Reuso e armazenagem da água da chuva, produção orgânica entre outros).	IG Banana da região de Corupá exige regularidade com mitigação de pragas e doenças, regularidade ambiental (CAR e PRAD ⁵³), compromisso com o uso reduzido de produtos agroquímicos (produção integrada, orgânica, e outros). IG Paneleiras de Goiabeiras exige licença ambiental e a licença de lavra para a extração da argila, bem como autorização para extração sustentável do tanino. O INAO ⁵⁴ na França, integra as competências e a	

⁵² Autocontrole - controle realizado periodicamente pelos próprios produtores com ou sem auxílio do grupo que compõe o Conselho Regulador; Controle Interno - Função de fiscalização pela própria entidade representativa da coletividade (Conselho Regulador); Controle Externo - O Conselho Regulador acompanha o processo de avaliação das conformidades, mas não tem poder decisório, é realizado por terceiros desinteressado (Certificação pública-privada) (CARLS; SILVA, 2016, p. 150-151).

⁵³ CAR – Cadastro Ambiental Rural regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei n.º 12.651/2012). PRAD - O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

⁵⁴ INAO – É o Instituto Nacional de Origem e Qualidade (INAO) na França, sendo um estabelecimento administrativo público, de caráter jurídico privado, sob a tutela do Ministério da Agricultura e Alimentação.

	<p>a responsabilidade de coordenar a inclusão de “medidas agroecológicas” nos Cadernos de Especificações Técnicas, a implementação é de responsabilidade dos atores locais (Organismos de Defesa e Gestão), mas o INAO promove um conjunto de práticas que, favorecem. o desenvolvimento sustentável sem colocar em risco a tipicidade dos produtos (INAO, 2016).</p>	
<p>Uso concomitante com outras certificações ou práticas sustentáveis.</p>	<p>A IG Café da região do cerrado mineiro utiliza de protocolos de certificação para melhorar a qualidade e confiança ao consumidor, como Rainforest Alliance – Práticas de produção sustentáveis, Fairtrade – Comércio Justo e Certifica Minas boas práticas agrícolas para produção de café.</p> <p>A IG Café da região da Alta Mogiana, a marca IAO usa certificação orgânica.</p>	
<p>Aplicação da Economia Circular na extração, produção e transformação dos produtos e serviços.</p>	<p>Vinícola Aurora conta com uma unidade 100% sustentável, certificado LEED versão 4.0 e Certificado de Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa.</p>	
<p>Participação da organização social da IG nas instâncias de decisões ambientais, como comitês de bacias hidrográficas, conselhos consultivos, entre outros..</p>		

Complementariedade de ações com organizações de defesa do meio ambiente.	Carne do Pampa Gaúcho e Bird Life International – Alianza del Pastizal.	
--	---	---

Fonte: Próprio autor.

Terminado a análise a sobre os impactos das indicações geográficas sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável relacionados a dimensão ambiental, e proposto as boas práticas para melhorar seus resultados, no próximo tópico será analisado o desenvolvimento institucional.

3.4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O desenvolvimento institucional está relacionado a estrutura organizacional e suas ações sinérgicas, pela participação e o comprometimento, esta relacionado ao sistema de crenças, valores e atitudes das organizações, para que seja possível se adaptar, se ajustar as mudanças de ambiente e na sociedade em geral.

No desenvolvimento social tivemos foco na organização do capital social, conforme Coudel (2009), depende das relações entre os membros do grupo, da liderança, da confiança, de sentir representado e do reconhecimento dos recursos territoriais. O desenvolvimento institucional está relacionado na capacidade de uma organização interagir com outras organizações ou representantes de instituições públicas presentes no território.

Os bens e serviços com IG possuem características peculiares que o identificam e o diferenciam no mercado, no caso de uma IP a reputação e no caso de uma DO os fatores locais e o culturais, para iniciar um processo de reconhecimento é necessário a formação de uma rede de atores e instituições de apoio, realizar a caracterização do bem ou serviço, definir a delimitação da área e elaborar um caderno de especificações técnicas. Após o reconhecimento da IG, é necessário a integração com a estrutura de mercado, e um ambiente institucional que dê viabilidade financeira e proteção aos investimentos realizados, e credibilidade aos envolvidos e ao consumidor (MASCARENHAS; WILKINSON, 2013).

Conforme explicado acima, o processo de obtenção de IG é complexo, e necessita de um diagnóstico inicial e de organização dos interessados, o apoio de uma rede institucional é crucial, seja na fase pré-registro que necessita de recursos financeiros, documentação, capacitação, formação de estruturas de controle, definição de normas específicas, delimitação

de área e formação de uma organização coletiva, como pós-registro que necessita de marketing, estruturação do mercado, manutenção das estruturas, planejamento, fiscalização e parcerias.

Pela legislação brasileira, a Indicação Geográfica é um bem coletivo, para ser requerido o registro é necessário uma organização social, sendo associações, cooperativas, sindicatos ou qualquer outra entidade que possa atuar como tal em razão da lei. Neste espaço organizacional, tem o conselho gestor onde são debatidas questões de normatização, estratégias de produção e de mercado. Outra estrutura coletiva é o Conselho Regulador que é responsável pela gestão, manutenção e preservação da IG regulamentada, tendo que orientar e controlar a produção, transformação e a qualidade dos produtos e serviços reconhecidos institucionalmente, sendo formado por todos os envolvidos na cadeia produtiva e do território (DALLABRIDA *et al.*, 2015; CARL; SILVA, 2016; NIERDELE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

Através desta estrutura de gestão coletiva, Pellin (2019, p. 67) afirma, que ocorre "[...] inevitavelmente um fortalecimento dos vínculos sociais entre atores locais e destes com atores externos públicos e privados."; resultando no fortalecimento do capital social, sendo crucial para promoção do desenvolvimento territorial sustentável. Da mesma forma Vandecandelaere (2009) reforça que o sucesso da IG como promotora do desenvolvimento sustentável, depende das mudanças que conseguem desencadear na governança territorial.

Conforme Pellin (2019), a governança territorial de uma IG envolve uma ampla rede de atores públicos e privados atuando em diferentes setores territoriais, vai desde as associações locais de produtores às organizações multilaterais globais; dos ministérios e autarquias governamentais aos escritórios privados de assessoria jurídica; das instituições de ciência e tecnologias aos movimentos sociais ligados a valorização das especificidades locais.

Sendo assim um processo de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social, segundo Dallabrida *et al.* (2015, p. 35): "[...]deve partir de uma sociedade organizada sustentada pelos recursos e ativos existentes no local". Sua contribuição ao desenvolvimento, depende da capacidade de gerir os assuntos públicos a partir da participação coletiva e cooperativa entre os atores sociais, econômicos e institucionais, incluindo o Estado nas suas diferentes instâncias.

A IG por ser coletiva, a forma de mobilização da população é imprescindível para atingir seus impactos positivos sobre as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É fundamental a atuação de atores, como por exemplo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI),

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Universidades e Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural, cada qual com suas especificidades, contribuições e limitações, mas sempre buscando o protagonismo dos atores locais.

No Brasil se discute a consolidação de um Sistema Nacional de IGs como estrutura de governança, através do engajamento e diálogo entre os atores públicos e privados, no intuito do fortalecimento e valorização das IGs como promotoras de desenvolvimento territorial sustentável, atuando na edição de novas normas e leis; criação de um selo nacional; formulação de uma política de acesso, promoção e marketing para acesso a mercados; definição de um sistema de controle externo ou ampliação da representatividade dos conselhos reguladores; fortalecimento dos Fóruns Estaduais de IGs e constituição de Câmara Temática Nacional sobre IG e criação de espaços de discussão com múltiplos atores das cadeias de valor das IGs (Mesas-redondas, grupos de discussão, redes, entre outros) (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2016).

De acordo com Dallabrida e Becker (2003, p. 94):

A governança territorial, entendida resumidamente como o exercício de governança do poder e autoridade, por parte dos cidadãos ou grupos devidamente articulados nas suas instituições e organizações regionais, no gerenciamento dos recursos na escala local/regional, implica na implementação de um processo de concertação social regional. Trata-se do processo mais amplo de articulação dos atores/agentes locais/regionais na definição do padrão de desenvolvimento almejado e dos objetivos a serem alcançados, para, a partir do diagnóstico da realidade, definir prioridades no tempo e no espaço, atribuir responsabilidades entre os grupos ali representados e definir ações estratégicas para dinamizar suas potencialidades e superar seus desafios.

O autor deixa claro, que estes acordos consensuais entre atores públicos e privados se constituem num pacto sócio regional em prol ao desenvolvimento territorial sustentável. Sendo necessário uma definição de papéis no âmbito das instituições que participam da governança territorial, e de uma orquestração setorial dessas iniciativas em torno de fóruns, associações e parcerias com outros atores da cadeia produtiva.

Vê-se, pois, que a governança territorial é um dos principais fatores para o sucesso de uma IG como promotora de desenvolvimento sustentável. Pois a partir dela é possível a formação de arranjos produtivos locais, buscar equidade na distribuição dos recursos na cadeia de valor, buscar através dos negócios a sustentabilidade e o desenvolvimento institucional.

3.4.1 Metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionadas ao desenvolvimento institucional

O desenvolvimento institucional está fundamentado nas questões relacionadas a reduzir a violência, combater o crime organizado, reduzir a corrupção, ampliar a transparência, acesso a cidadania, inclusão social, cooperação internacional, parcerias publico-privadas e compartilhamento de dados.

Segundo, Barbieri (2020) os objetivos relacionados a dimensão institucional, tratam da defesa da cidadania, portanto, do Estado de Direito e da suas instituições. O objetivos são: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3.4.1.1 *Objetivo 16 - promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis*

Trata-se promover instituições fortes, inclusivas e transparentes, a manutenção da paz e o respeito aos direitos humanos baseados no Estado de direito são a base para o desenvolvimento humano sustentável (ONU, 2015; IPEA, 2019n).

A ODS 16 tem suas metas divididas em dois grupos, segundo Barbieri (2020, n.p.) "[...] um grupo refere-se às questões preponderantemente relacionadas ao próprio Estado de Direito; outro, às questões diretamente relacionadas às pessoas".

As metas do ODS 16 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 10 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 2 metas de implementação, com 24 indicadores.

As Indicações Geográficas podem contribuir com este objetivo na questão do combate a pirataria, falsificações e concorrência desleal.

A Indicação Geográfica é regida pelo Lei de Propriedade Industrial n.º 9.279/1996, no parágrafo único do art. 182, introduz a possibilidade de registro da IG como forma de instrumento legal à repressão às falsas Indicações Geográficas, no combate as falsificações, pirataria e concorrência desleal (BRASIL, 1996), por exemplo, ocorreu falsificação da Indicação de Procedência (IP) da Cachaça da Microrregião de Abaíra - BA foi localizada à venda no comércio de Itabuna - BA (GIORIGIN, 2021).

Segundo a IN n.º 95/2018 (2018):

Art. 1. Estabelecer as condições para o registro das indicações geográficas no INPI.
Parágrafo único: O registro referido no caput é de natureza declaratória implica o reconhecimento das indicações geográficas.

Art. 5. Podem requerer registro de Indicação Geográfica, na qualidade de substitutos processuais, a associação, o sindicato, ou qualquer entidade que possa atuar como tal em razão da lei.

Art. 6. Poderão usar a indicação geográfica os produtores e prestadores de serviços estabelecidos no local, desde que cumpram as disposições do caderno de especificações técnicas e estejam sujeitos ao controle definido afônico ausência de vínculo do Produtor ou do prestador de serviço pessoal não configura óbice ao uso da Indicação Geográfica.

Conforme citado acima, a natureza jurídica do registro de IG é declaratória, significa que os direitos protegidos são pré-existentes ao registro. Outra questão é legitimidade para requerer o registro, é através da representação da coletividade, ou seja, associação, instituições e pessoas jurídicas, sendo necessário um fortalecimento do capital social e compartilhamento de atividades e informações, por mais que não se possa coibir o uso da IG por pessoas que não estejam vinculados à entidade, a IG é uma titularidade coletiva de direito privado e com vigência indeterminada, pois a pessoa deve estar localizada na área delimitada pela proteção e seguir as normas relativas ao uso da IG contidas no caderno de especificações técnicas.

Podemos perceber no que se refere ao Estado de Direito, a IG por ser uma propriedade intelectual, faz justiça ao produtor e prestador pois protege das falsificações, pirataria e aproveitamento parasitário. Quando as outras questões relacionadas as pessoas neste objetivo, como a redução da violência em geral e acesso a cidadania, não tem relação com a IGs.

3.4.1.2 *Objetivo 17 - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável*

Trata-se propor o caminho para a realização efetiva da Agenda 2030 por todos os países, e a coordenação de esforços na arena internacional é essencial para o alcance (ONU, 2015, IPEA, 2019o).

Conforme Barbieri (2020, n.p.): "O ODS-17 visa fortalecer os meios de implementação das metas finalísticas e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável".

As metas do ODS 17 (APÊNDICE A) para o Brasil foi definido em 2 metas finalísticas adaptadas a nossa realidade; e 17 metas de implementação, com 24 indicadores.

Apesar que todos os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável estejam relacionados ao desenvolvimento territorial sustentável, este último está relacionado aos caminhos para se atingir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo como objetivo central “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável sendo necessário a disponibilidade de meios financeiros, tecnológicos, capacitação, comércio internacional e questões sistêmicas, visto que a missão é ‘não deixar ninguém para trás’”.

Na questão de comércio internacional, é importante mencionar, por exemplo, o Acordo Mercosul e a União Europeia, na qual após 20 anos, em 28 de junho de 2019 comunicaram a conclusão das negociações do acordo de livre comércio. Este Acordo prevê que o Mercosul removerá as tarifas de produtos que correspondem a 95% dos embarques agrícolas da Europa, que, por sua vez, fará o mesmo com 82% das exportações do Mercosul para os europeus (TAVORA, 2019).

À proteção das IGs é um dos pontos discutidos no acordo, a União Europeia é destaque mundial por seus produtos agrícolas tradicionais regionais e de alta qualidade (por exemplo, champagne, vinhos do porto, queijos parmesão, presunto de parma, entre outros), o acordo busca o reconhecimento mútuo das IGs agrícolas listadas para membro dos blocos, de forma que passarão a ser automaticamente protegidas nos respectivos países signatários com a vigência do acordo. Até o momento, as listas disponibilizadas incluem mais de 350 produtos europeus e cerca de 220 produtos dos países do Mercosul, entre eles 36 produtos agrícolas brasileiros (como o queijo dos campos de cima da serra, vinho do vales da uvas goethe e banana da região corupá). O acordo prevê que sejam incluídas novas IGs na listagem de reconhecimento mútuo, desde que haja concordância entre os blocos e consulta públicas em cada um dos países envolvidos (CNI, 2019).



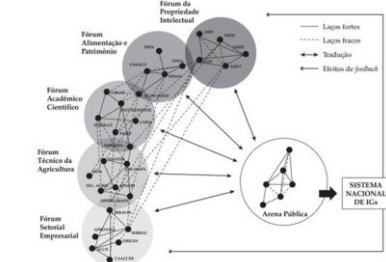
Este objetivo está mais relacionado aos meios para alcançar as metas da Agenda 2030, através da cooperação global financeira, acompanhamento dos alcances das metas, e comércio internacional. Na questão de comércio internacional, as IGs tem um papel relevante no reconhecimento pelos outros países da identidade territorial, como o caso do Acordo Mercosul e União Europeia.


3.4.2 Boas práticas de indicação geográfica para o desenvolvimento institucional

Muito mais do que o registro da IG o seu sucesso depende da concertação entre as instituições locais qualificadas como atores externos e os atores internos. Não existe um modelo de governança ideal que leve ao desenvolvimento social, ambiental e econômico, o objetivo é alcançar a legitimidade de todos os atores envolvidos.

A seguir no quadro 9 é apresentado as boas práticas que buscam o desenvolvimento institucional.

Quadro 9 — Boas práticas de IG para o desenvolvimento institucional.

Descrição	Exemplo	Figura
<p>Utilizar Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como parâmetros de avaliação das IGs.</p>	<p>FECAM Rede SIDEMS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável.</p>	
<p>Promoção e divulgação dos produtos e serviços de IGs do Brasil no Exterior, e fortalecimento dos acordos multilaterais de comércio.</p>	<p>Acordo Multilateral Mercosul e União Europeia.</p>	
<p>Implementação e fortalecimento do Sistema Nacional de IGs (Fóruns Estaduais de IGs (AM, PA, MA, BA, MG, ES, PR e RS) Fonte: MAPA- 27 mai. 2021).</p>	<p>8 Fóruns Estaduais de IG (AM, PA, MA, BA, MG, ES, PR e RS) Fonte: MAPA- 27 mai. 2021.</p>	

Fortalecimento do sistema de controle do uso das IGs em seus territórios.	Parcerias com instituições de ciência e tecnologia; órgãos certificadores; órgãos de representação setoriais.	
---	---	---

Fonte: Próprio autor.

Terminado a análise sobre os impactos das indicações geográficas sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável relacionados a dimensão institucional, e proposto as boas práticas para melhorar seus resultados. Se completa a análise dos impactos sobre os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável e suas 4 dimensões de desenvolvimento, no próximo capítulo busca-se analisar estas dimensões no âmbito das duas IGs Vales da Uva Goethe e Banana da Região de Corupá e propor boas práticas para melhorar seus resultados.

4 IG VALES DA UVA GOETHE E BANANA DA REGIÃO DE CORUPÁ COMO PROMOTORAS DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

As duas regiões selecionadas como objetos de estudo e análise se caracterizam por mais tempo de concessão no Estado, a IG Vales da Uva Goethe foi concedida no dia 14 de fevereiro de 2012, como Indicação de Procedência e a IG Banana da Região de Corupá no dia 28 de agosto de 2018, como Denominação de Origem.

Ambas relacionadas ao setor agropecuária sendo a uva Goethe vinculada ao setor de vitivinicultura e a banana (subgrupo Cavendish) ao setor da fruticultura e seus derivados. Suas características de qualidade específicas do local estão relacionadas a notoriedade, e a fatores naturais e humanos, a IG Vales da Uva Goethe é uma Indicação de Procedência relacionada a reputação do local de produção e transformação da uva, visto que é uma espécie que estava em extinção e produz vinhos reconhecidos por sua qualidade (CERDAN, 2013). Atualmente está em processo de transformação para Denominação de Origem em virtude de fatores naturais e humanos vinculados ao produto. A IG Banana de Corupá tem sua reputação baseada na sua popularidade como a banana mais doce do Brasil, e esta doçura está relacionada aos fatores naturais e humanos do seu local de produção e transformação o que a caracteriza como de Denominação de Origem.

Em relação às Indicações Geográficas, é importante conhecer a caracterização dos aspectos ambientais, sociais e econômicos do território, e suas interações como forma de promover o desenvolvimento territorial sustentável, através do aprimoramento da qualidade e especificidade de seus produtos e serviços.

No primeiro momento buscou-se fazer uma análise pelos indicadores de desenvolvimento sustentável disponível, como por exemplo, do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), dados do ODS Brasil mantido pelo IBGE, índice da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) de desenvolvimento municipal (IFDM), o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDMS), desenvolvido pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). Outros indicadores simples que representam a renda, como o Produto Interno Bruto (PIB), geração de emprego no setor de turismo, exportação de produtos, percentual de ocupados por setor, infelizmente todos tiveram algum problema, ou pela periodicidade da coleta, sendo que todos são anteriores a 2018, ano que a IG da Banana de Corupá foi reconhecida, outros pela abrangência dos dados disponíveis não serem a nível municipal, ou as áreas de concentração dos dados serem da educação e saúde,

não abrangendo aspectos da cultura e meio rural; ou mesmo não estavam disponíveis ou não era possível desagregar para nível municipal, definiu-se por não os utilizar, mas salientar a necessidade de construção de indicadores a nível municipal que possam avaliar o impacto das IGs ao desenvolvimento territorial sustentável.

A seguir serão dadas algumas informações das duas regiões no sentido a caracterizar aspectos que contribuem para sua especificidade e analisar os impactos de cada IG sobre as dimensões do desenvolvimento territorial sustentável, estas informações podem contribuir para uma análise de como as boas práticas podem tornar a IG como promotora do desenvolvimento territorial sustentável.

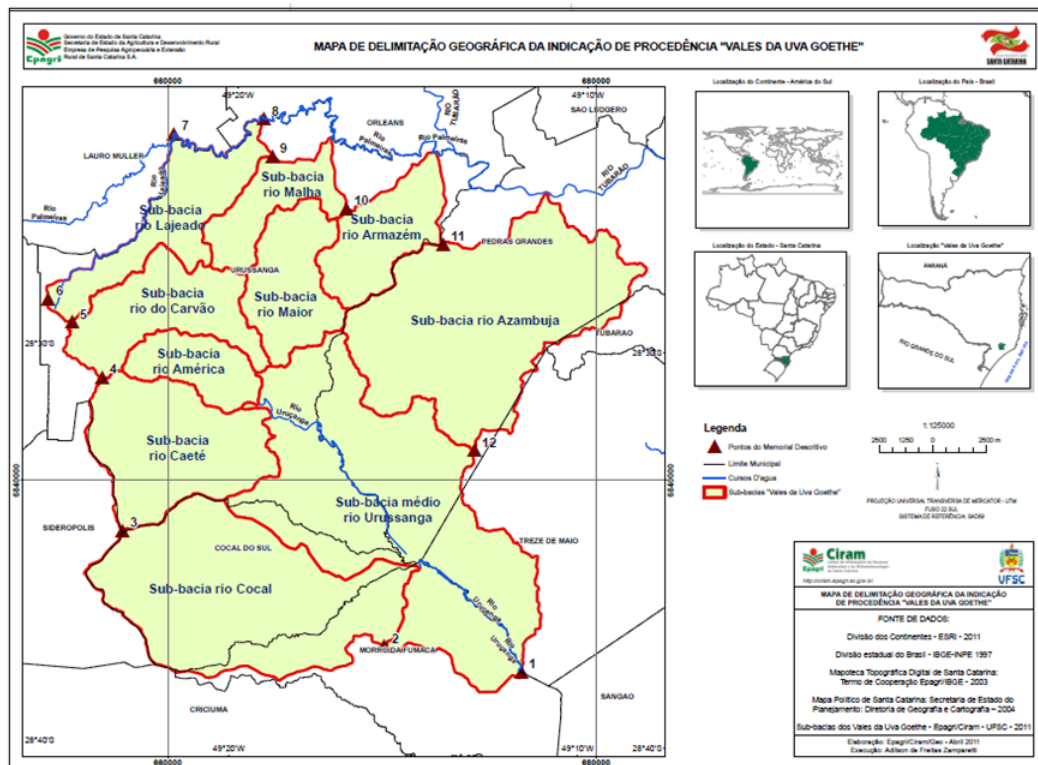
4.1 IG VALES DA UVA GOETHE

A IG “Vales da Uva Goethe” foi reconhecida em 14 de fevereiro de 2012, como Indicação de Procedência na forma de signo nominativo para vinho branco seco, suave ou demi-sec, leve branco seco, suave ou demi-sec, vinho espumante brut ou demi-sec obtidos pelo método “Champenoise” e pelo método “Charmat”, vinho licoroso. Tendo como requerente a ProGoethe – Associação dos Produtores de Uva e do Vinho Goethe da Região de Urussanga, fundada em julho de 2005, formada por produtores, atores ligados ao turismo, comércio e pesquisa agropecuária (VIEIRA; MAESTRELLI; ARCARI, 2014).

4.1.1 Localização geográfica

A IG Vales da Uva Goethe está localizada no Sul do Estado de Santa Catarina, na microrregião das encostas da Serra Geral e o litoral Sul catarinense nas bacias do rio Urussanga que é formado pelas sub-bacias dos rios América, Caeté, Cocal, Carvão e Maior; e bacia do rio Tubarão que é formado pelas sub-bacias dos rios Lajeado, Malha, Armazém e Azambuja; envolvendo os municípios de Cocal do Sul, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Treze de Maio e Urussanga.

Figura 4 — Delimitação da área geográfica da Indicação Geográfica, Indicação de Procedência Vales da Uva Goethe.



Fonte: EPAGRI/CIRAM (2021).

A figura 3 se refere a delimitação da área da IG Vales da Uva Goethe, procedimento necessário para o reconhecimento da indicação geográfica, podendo apresentar os mais diversos tipos de limites, neste caso é uma combinação de limites políticos-administrativos (municípios, produção, transformação e outros) com naturais (relevo, bacias hidrográficas, e outros).

4.1.2 Histórico

A vitivinícola na região de Urussanga se iniciou a partir de 1877, com a imigração italiana, sendo a maioria das Províncias do Vêneto, do Piemonte e da Lombardia, em virtude dos problemas socioeconômicos que enfrentavam na Itália neste período. O primeiro núcleo fundado na região de Urussanga foi Azambuja, um ano depois em 1878 foi fundada Urussanga, e mais tarde em 1884, com a construção da estrada de ferro Dona Tereza Cristina, surgiu Pedras Grandes. Logo no início da colonização as videiras foram plantadas, oriundas da Itália, vieram através das viagens de navio, na qual eram cobertas de musgos para sobreviver, sendo implantadas inicialmente na região do Rio Carvão e logo depois na

localidade de Rancho dos Bugres em Urussanga, na qual praticamente todas as famílias colhiam e produziam seu próprio vinho, após 10 anos da fundação da colônia Azambuja em 1887, ocorrem os primeiros registros de produção de vinho, sendo que na mesma época há registros de produção na colônia de Urussanga. A partir da ampliação dos ramais da estrada ferro em 1919, possibilitou o escoamento da produção para outras regiões do Estado (REBOLLAR *et al.*, 2007).

Podemos perceber que os imigrantes italianos já tinham a tradição do cultivo da uva e fabricação de vinho, ou seja, há 134 anos de história considerando os primeiros registros, esta característica é importante para o processo de reconhecimento de IG, e valorização perante o mercado consumidor. Conforme Locatelli e Souza (2016, p. 4) ressaltam sobre a tradição: “No Brasil, apesar de não haver a exigência legal, os pedidos de registro de IP têm, em regra, relação com produtos que envolvam tradição e possuem vínculo com a cultura local”.

Segundo Rebollar *et al.* (2007), o regente do consulado italiano, Sr. Giuseppe Caruso MacDonald, veio para acompanhar as colônias italianas no início do século XX, ele tinha contato com o Sr. Benedito Marenga, imigrante italiano encarregado dos viveiros de uva do fazendeiro Luiz Pereira Barreto em São Paulo, e foi responsável pela introdução de diversas variedades de uvas pelo Brasil, uma destas variedades foi trazida pelo Consul para a região de Urussanga e distribuída ao colonos e está era a Uva Goethe, também conhecida por Rogers 1, pois é um híbrido de variedades europeias (87%) com americanas (13%) e tem características de alta resistência fitossanitária. A uva Goethe foi desenvolvida nos Estados Unidos da América por Edward Stanniford Rogers (1826-1899) no século XIX, há registro no catálogo de plantas em 1862. A uva se adaptou bem as características edafoclimáticas da região e se disseminou entre os colonos italianos.

Um fator que contribuiu para tipicidade do vinho na região foi a mutação da variedade, que produzia um vinho distinto em relação a original Goethe Clássica. Esta mutação ocorreu naturalmente na região de Urussanga, na propriedade do Sr. Ângelo Antônio Nichele, que posteriormente presenteou à família Giraldi em Azambuja, após alguns anos já na década de 50, o Sr. Primo Giraldi negociou a nova variedade por duas safras com a família Felipe e outros produtores de Azambuja, como os Quarezemin. Até os dias atuais esta nova variedade mutante é cultivada na região de Urussanga, onde é chamada de Goethe Primo (REBOLLAR *et al.*, 20017; VELLOSO, 2008).

Outro fator importante para o reconhecimento da IG é sua tipicidade, com mutação da uva Goethe Clássica surge outra a Goethe Primo, que produz um vinho com sabor único,

fortalecendo a identidade territorial, até hoje o cultivo desta uva é mantido somente na região de Urussanga.

Na década de 50, Urussanga passou a ser reconhecida pela “Capital do Vinho”, mais tarde como “Terra do Bom Vinho e da Cultura Italiana”, em 2004 a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) outorga o título de “Capital Catarinense do Bom vinho”. O vinho da Uva Goethe ganhou reputação nacional, recebendo títulos de premiação no Brasil e EUA, sendo exportado para diversas regiões do país, e durante a era Getúlio Vargas, o vinho teve muito apoio, foram vários decretos para proteger e fomentar a indústria nacional do vinho, em 8 de agosto de 1942 através do Ministério da Agricultura foi fundada a Subestação de Enologia de Urussanga, com o nome de Instituto de Fermentação de Urussanga, com a criação da EMBRAPA em 1974, passou a se chamar Estação Experimental de Urussanga (EEUR), neste período de 1975 a 1990, esteve vinculada a Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária (EMPASC) e em 1991 passou a pertencer a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) (REBOLLAR *et al.*, 2007; VELLOSO, 2008).

A reputação de “bom vinho” é outra característica importante, pois a Goethe é uma uva híbrida resultado do cruzamento de uvas americanas que possuem mais aptidão para uvas de mesa, suco e vinho colonial, com uvas europeias com aptidão a vinhos finos (complexos em aroma e sabor), originando uma uva com rusticidade das americanas (resistência a doenças), mas com potencial para fabricação de vinhos brancos finos.

Nos anos 80, a Prefeitura Municipal de Urussanga e produtores de vinho deram início a Festa do Vinho que ocorre a cada 2 anos, mais tarde iniciaram a Festa “Ritorno Alle Origini” realizada nos anos ímpares a cada 2 anos sendo complementar ao calendário de festas e turismo até os dias atuais.

A valorização da cultura italiana na região, através dos eventos culturais e do reconhecimento pelo acordo de “Gemellaggio” (cidades irmãs), entre Longarone (Itália) e Urussanga, que culminou com a fundação da praça Longarone em 1992, é outro fator importante, pois dinamiza o turismo, a gastronomia e o comércio da região.

Em julho de 2005, foi criada a Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe (PROGOETHE), com apoio do SEBRAE, EPAGRI, UFSC e dos produtores de uva e do vinho Goethe, além dos atores ligados ao turismo, gastronomia, comércio, que buscaram o reconhecimento de uma indicação geográfica “Vales da Uva Goethe” em virtude da sua notoriedade, qualidade e tradição. Conquistando seu reconhecimento no INPI no dia 14 de fevereiro de 2012, como Indicação de Procedência “Vales da Uva Goethe”, sendo considerada

a primeira Indicação Geográfica do Estado de Santa Catarina, envolvendo os municípios de Cocal do Sul, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Treze de Maio e Urussanga (REBOLLAR *et al.*, 2007; VELLOSO, 2008; SANDER, 2014).

4.1.3 Caracterização Socioeconômica dos municípios da IP Vales da Uva Goethe

Na tabela 01 são apresentados os dados socioeconômicos dos municípios que fazem parte da IG Vales da Uva Goethe, na questão de área territorial o município de Orleans tem a maior área territorial (30% do total) e a menor é Cocal do Sul (4% do total), mas em relação a área delimitada da IG pela figura 4 os municípios com maior abrangência são Urussanga, Pedras Grandes e Cocal do Sul. Já em relação a população residente o município de Içara é o que apresenta maior número de pessoas (35% do total) e com o menor é Pedras Grandes (2,4% do total), sendo que Içara é próxima de Criciúma considerada a cidade polo industrial e próxima ao litoral, o município de Balneário Rincão foi desmembrado de Içara em 1999.

Observando a densidade demográfica que é quantidade de habitantes por km² a maior é Cocal do Sul que possui a menor área territorial e a menor em densidade é Orleans com maior área territorial. Na educação com o ensino fundamental todas as cidades estão abaixo da média nacional, e a média catarinense também e abaixo da nacional, somente 3 municípios tem média abaixo da catarinense, sendo Içara, Treze de Maio e Urussanga, respectivamente. Quanto a saúde relacionada a mortalidade infantil menor que a média nacional foram Orleans que possui o menor índice, Morro da Fumaça e Nova Veneza. Preocupante é o nível de Pedras Grandes de 43,4 óbitos a cada 1.000 nascidos no ano de 2017, enquanto a média nacional é 12,3 óbitos e catarinense 9,9 óbitos (IBGE, 2020).

Com relação ao movimento econômico é diretamente proporcional a população, com Içara em primeiro, segundo Orleans e terceiro Urussanga. Quanto aos dados da cadeia produtiva da uva *in natura*, o município de Nova Veneza não consta dados oficiais, para Içara e Morro da Fumaça a cadeia produtiva tem baixa representatividade, no caso de Içara a cidade é conhecida pela cadeia produtiva do mel, sendo a capital estadual do mel. As principais cidades na produção de uva são Pedras Grandes e Urussanga, o restante tem média representatividade como Treze de Maio, Cocal do Sul e Orleans.

Importante destacar, que o município de Nova Veneza conhecida pela capital nacional da gastronomia típica italiana, atraindo o turismo. O município de Pedras Grandes que possui a maior área de plantio, quantidade produzida e valor de venda da uva, segundo

Velloso (2008) a maioria dessas uvas são americanas para consumo *in natura*, o que exclui a uva Goethe destinada a produção de vinhos. No município de Orleans a produção de uva não tem grande expressão, mas a cidade tem uma vantagem de ser passagem de turismo entre a serra e o litoral sul catarinense, e onde se localiza o Morro da Igreja com 1.822 metros, mais alto pico do Estado e ponto turístico. O município de Urussanga tem a segunda maior área de produção de uva, quantidade de produção e valor de produção, segundo Velloso (2008) tem aproximadamente 40 hectares de uva Goethe destinada à produção de vinhos, e é onde estão localizadas a maioria das vinícolas⁵⁵.

Com relação à mortalidade infantil a meta 3.2 dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável é de abaixo de 12 óbitos por 1.000 nascidos vivos em 2030⁵⁶, ou seja, em 2017 somente os municípios de Orleans, Morro da Fumaça e Nova Veneza atingiram esta meta.

Tabela 1 — Dados socioeconômicos dos municípios da IP Vales da Uva Goethe.

Localidade	Área Territorial - km ² [2020]	População estimada - pessoas [2020]	Densidade demográfica – hab./km ² [2010]	Escolarizaçã o 6 a 14 anos - % [2010]	Mortalidad e infantil - óbitos por 1.000 nascidos vivos [2017]
BRASIL	8.510.345,54	211.755.692	22,43	99,7	12,35
Cocal do Sul	70,965	16.821	213,13	98,8	14,85
Içara	230,393	57.247	200,42	96,4	13,39
Morro da Fumaça	82,818	17.947	194,01	98,1	7,46
Nova Veneza	295,061	15.342	45,11	99,4	11,9
Orleans	549,859	23.038	38,98	98,1	3,23
Pedras Grandes	159,891	3.953	25,78	98,8	43,48
Treze de Maio	159,833	7.093	42,53	97,1	24,1
Urussanga	254,954	21.344	79,35	97,6	14,56

⁵⁵ Segundo RAMOS (2015) tem 5 vinícolas, sendo 4 em Urussanga (Vinícola Mazon, De Nonni, Trevisol e Del Nonno) e 1 em Içara (Vinhos Quarezemin).

⁵⁶ No Brasil esta meta foi adaptada, pois na média nacional ela foi atingida, buscando enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, o objetivo passou em reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por 1 mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por 1.000 nascidos vivos (IPEA, 2019).

Localidade	Receitas realizadas - R\$ (×1000) [2017]	Despesas empenhadas - R\$ (×1000) [2017]	Área destinada a Uva (Hectares) [2019]	Quantidade produzida (Ton.) Uva [2019]	Valor de produção (Mil R\$) Uva [2019]
BRASIL	2.558.047.412,86	2.394.603.835,62	74.625	1.485.292	3.357.069
SANTA CATARINA	34.696.772,82	25.595.103,37	3.951	58.975	117.364
Cocal do Sul	56.279,86	51.261,20	20	200	600
Içara	192.425,87	165.621,84	2	20	40
Morro da Fumaça	56.492,55	50.480,17	2	34	68
Nova Veneza	50.410,51	39.360,51	-	-	-
Orleans	73.129,80	61.961,55	17	255	510
Pedras Grandes	18.908,78	15.950,93	122	2.440	7.320
Treze de Maio	22.852,78	19.646,33	12	240	720
Urussanga	71.367,07	62.542,55	89	1.247	3.741

Fonte: IBGE (2020), IBGE - PAM (2019), adaptado pelo autor.

A IP “Vales da Uva Goethe” é voltada a proteção da reputação de seus vinhos, visto que a Uva Goethe não tem aptidão para consumo *in natura*, devido o desprendimento das bagas do cacho quanto madura, seu mercado é concentrado em vinhos finos, tendo impacto na dinâmica territorial, no setor industrial (vinícolas), no setor de turismo (enoturismo, turismo religioso, entre outros) no setor da gastronomia (restaurantes e cantinas), na preservação da paisagem das propriedades rurais (parreirais), nos eventos culturais (etnia italiana) e da cadeia produtiva (produção, logística, marketing, manufatura, vendas, e outros).

4.1.4 A IP Vales da Uva Goethe e sua contribuição a cada dimensão do desenvolvimento territorial sustentável

A dimensão social na ótica das ODS abrange aspectos como erradicar a pobreza, a fome, segurança alimentar, agricultura sustentável, saúde, educação, igualdade de gênero, acesso a água potável, saneamento e energia sustentável.

A IG tem características que apoiam estes aspectos, como: justiça pela proteção intelectual; transparência que leva a equidade e segurança ao consumidor; aumento de

produção pela demanda ou novos produtos; geração de empregos pela dinâmica de mercado e formato específico da IG; prevenir o êxodo rural pela valorização local; preservar o conhecimento tradicional e espécies locais; e fortalecer a coesão social pelo caráter coletivo e objetivos comuns.

Um dos fatores mais importantes para o sucesso da IG no desenvolvimento social é sua coesão social, é o que mantém o grupo social unido e leva a uma governança territorial, as indicações geográficas não estão imunes a exclusão, processos de concentração e de relações sociais lesivas e oportunistas

No caso da IG Vales da Uva Goethe seu processo de implementação, conforme Hora (2019 p. 255-256) relata em sua tese:

[...] são uma continuidade das divergências/enfrentamentos já existentes entre os atores mediante suas relações sociais, políticas, culturais e econômicas enraizadas no território, designadas como "fatores de exclusão territorial *ex ante*" à implementação da IG, sendo este dispositivo um instrumento "legal" que contribui para a legitimação do poder de um grupo (club), que busca a monopolização da produção de vinho mediante a criação de barreiras para a participação de determinados vitivinicultores locais.

Portanto, não foi a IG que causou o processo de exclusão, as relações conflitivas já eram históricas pelo processo de desenvolvimento da região, e a sua institucionalização não alterou esta relação, fazendo com que a governança local da IG não tenha conseguido desenvolver outros recursos territoriais específicos.

Segundo Vivien *et al.* (2019) o Estado poderia atuar como “juiz de paz”. A questão é que os conflitos enraizados entre os atores beneficiados pela IG do Vales da Uva Goethe foi o Estado que incentivou, pois a vitivinicultura teve duas fases a inicial com a colonização na qual houve incentivo a expansão e depois com apoio a atividade carvoeira a produção de vinhos e uvas declinou em 1970, mais tarde em 1999 voltando a ser incentivada, na qual somente alguns produtores de vinhos industriais tiveram vantagens em detrimento aos artesanais.

E conforme menciona Hora (2019) isso reflete no enoturismo, no abandono dos patrimônios históricos, a exemplo da antiga Vinícola Cadorin que é reconhecida como patrimônio histórico pelo Estado está abandonada.

Sendo necessárias políticas de suporte, com investimentos público-privados, incentivo ao associativismo (cooperativas, associações, entre outras), buscar o protagonismo dos produtores coloniais, preparo ao empreendedorismo, principalmente aos jovens.

O Conselho Gestor da IG tem o papel de manter a cooperação, a representação de várias entidades beneficiadas pela cadeia produtiva da uva poderia evitar a formação de grupos de interesses (comércio, hotelaria, restaurantes, governo, universidades, indústria e outros). A associação ProGoethe representa produtores de uva, empreendimentos envolvidos diretamente com enoturismo, vinícolas industriais e produtores artesanais.

Transparência nas negociações, e buscar que valor agregado seja distribuído de forma que o elo inicial (produtor de uva) tenha benefícios (equidade), como as práticas da certificação do Comércio Justo.

Outra característica da IG do Vales da Uva Goethe é patrimônio genético (cultivar)⁵⁷, pois a Uva Goethe é pouco cultivada em outros lugares, são as famílias da região que conservam sua genética e o conhecimento tradicional da produção do vinho, o processo de proteção intelectual impede que outros se apropriem da reputação do vinho fora da área delimitada. Outra forma de valorizar é a participação da Uva Goethe na “Arca do Gosto” do movimento Slow Food que é um catálogo mundial que identifica, localiza, descreve e divulga alimentos especiais ameaçados de extinção (VELLOSO, 2008)

Buscar o protagonismo das mulheres é outra prática que a associação ProGoethe pode apoiar, seja participando das tomadas de decisões ou representando a associação.

Já na área cultural poderá ter efeito mais direto, visto que busca valorizar a tradição e cultura étnica, incentivar o artesanato, apoiar a implantação de uma legislação de proteção ao patrimônio cultural imaterial e material; na área de habitação poderá influenciar na valorização das áreas e na identidade territorial. O Vales da Uva Goethe tem um patrimônio cultural muito importante como as tradições italianas, os casarões, igrejas, eventos (Vindima Goethe, Festa do Vinho, e outros) e as estruturas das vinícolas (HORA, 2019; RAMOS, 2015; SANDER, 2014; VELLOSO, 2008).

Indicadores que poderiam acompanhar os avanços sociais das IGs além dos presentes no IDMS (APÊNDICE B) seriam Equidade – Distribuição do valor adicionado ao longo da cadeia produtiva, Associativismo – N° de empreendimentos coletivos, Energia Sustentável – N° de usuários com uso de energia de fontes renováveis, Agricultura Sustentável – Área Agropecuária com práticas sustentáveis.

Dimensão Econômica abrange o crescimento econômico sustentável, a indústria, infraestrutura, inovação, promover a integração de atividades econômicas complementares.

⁵⁷ São três cultivares utilizadas a CV Goethe; CV Goethe Primo e CV SCS 420 Goethe Cristal. (DELLA BRUNA; ARCARI; PETRY, 2016).

Uma das características econômicas importante da IG é desenvolver atividades complementares ao produto ou serviço, no caso do vinho o enoturismo e a gastronomia. Segundo Wurz *et al.* (2018), o enoturismo já ocorre no Vales da Uva Goethe e a maioria das vinícolas tem atividades de turismo, como visitas ao processo de fabricação, degustação e visitas aos vinhedos. Somente uma vinícola tinha estrutura de pousada e restaurante, mas à medida que o fluxo de turista aumenta, principalmente entorno dos eventos como Vindima Goethe, Festa da Vinho e Festa “Ritorno Alle Origini”, começa novos investimentos. Os gargalos citam a falta de mão de obra qualificada, união entre as empresas no intuito de criar alianças estratégicas, marketing, infraestruturas e investimentos. Por exemplo, algumas regiões vinícolas os produtores de uva não precisam ter uma estrutura industrial, se utilizam das existentes, num processo de parceria que ajuda na economia de escala e eficiência no uso das estruturas, o que não foi verificado na região do Vales da Uva Goethe.

Sabemos que a inovação é crucial para o desenvolvimento socioeconômico, conforme Vieira *et al.* (2015) os vinicultores percebem sua importância, principalmente através do modelo de interação Universidade, Empresa e Governo (Triple Helix), na qual apoiam na diversificação de produtos, melhoria de processos, um exemplo, foi inserção de novas formas de engarrafamentos mais eficientes para aumentar a demanda e adaptações as temperaturas para enaltecer o aroma. Quanto aos gargalos, o maior é o apoio político pós-concessão do registro, como marketing, investimentos, infraestrutura, entre outros. Outra forma é as representações da coletividade que fazem a gestão da IG incentivem a capacitação de jovens como temas como: empreendedorismo; propriedade intelectual; e inovação.

Com relação a acesso a mercados após a IG, segundo Vieira e Pellin (2015 p. 169) relatam:

Após o reconhecimento da IPVUG foi possível observar algumas vantagens econômicas importantes. Após dois anos de concessão do registro, as vinícolas já começam a perceber um aumento nas vendas do vinho Goethe em média 20% e, dos espumantes, por volta de 30%, segundo apontado pelo presidente da ProGoethe, Renato Mariot Damian. Estes produtos colocados no mercado são a primeira safra controlada pelo Conselho Regulador (CR) a partir das normas instituídas pelo Manual de Uso (MU), com os selos nas garrafas.

Podendo ocorrer também sobrepreço em virtude de suas peculiaridades de produto único, e de produção limitada. Existem muitas estratégias e boas práticas que podem apoiar no desenvolvimento econômico local, a cadeia produtiva do vinho, já busca agregar valor ao produto uva através da transformação de um produto *in natura* para um produto elaborado (vinhos, sucos, espumante, e outros), com a IG cria um mercado monopolístico melhorando a

competitividade, obtêm o acesso a novos mercados (conveniência, premium, ético, entre outros), incentiva diversificações econômicas complementares como: turismo; artesanato; eventos; e gastronomia (cesta de bens e serviços); incentiva formas coletivas de melhoria de renda (cooperativas, associação de consumidores, e outros); gera empregos formais e reduz a pobreza.

Alguns Indicadores para dimensão econômica além dos existentes (APÊNDICE B) como, ter relacionados à inovação, como recursos investidos em PD&I, N° de patentes, e outros.

Dimensão Ambiental se refere a hábitos de consumo sustentáveis, economia circular, preservação da paisagem, incentivo a logística reversa de embalagens de agrotóxicos, incentivo ao uso de energias renováveis (Biomassa, biogás, solar, eólica ou hídrica), armazenagem e uso da água da chuva (cisternas), emissão municipal de licenças ambientais de baixo impacto, novas formas de produção sustentáveis, entre outras. Em relação a questão ambiental o Vales da Uva Goethe está inserido no bioma mata atlântica considerado patrimônio nacional pela Constituição Federal Brasileira (§4 do art. 225), com uma paisagem do Vale que atrai o turismo para região, este fato poderia ser explorado através dos rótulos dos vinhos divulgando a biodiversidade local, incentivo a educação ambiental, a observação de aves, entre outras atividades. Existe a APA Rio Maior, localizada na comunidade Rio Maior, onde possui muitas nascentes de águas, atividade de turismo e da agricultura familiar, e possui 5 casarios centenários tombados pelo patrimônio histórico material da união (IPHAN) e estadual (FCC), uma região com potencial turístico, com cachoeiras, trilhas, restaurantes, produtos coloniais e vinhos da região (RAMOS, 2015).

Conforme Réus *et al.* (2016), que acompanhou as práticas sustentáveis na produção das vinícolas do Vales da Uva Goethe, concluiu que:

Em relação aos resultados obtidos, pode-se perceber que a empresa faz uso de algumas práticas sustentáveis: o reaproveitamento dos caules das uvas para a produção de adubo; utilização das tinas de cerâmicas que mantém a temperatura sem o uso de energia; reutilização das garrafas de vidros dos vinhos e a utilização da casca da uva para a produção de vinagre.

Com base nos resultados obtidos, pôde-se identificar que a empresa tem um bom desempenho com relação à utilização de práticas sustentáveis.

Podemos perceber que há preocupação com a economia circular, reciclagem de materiais, as vinícolas poderiam utilizar normas da ABNT para melhorar seus processos e mantê-los sustentáveis. Outra forma é incentivar a produção sustentável da uva, através de eco

condicionantes no caderno de especificações técnicas, visto que o atual caderno só exige o respeito a legislação ambiental vigente.

Associação ProGoethe poderia participar de espaços que discutem sustentabilidade, como comitês da bacia hidrográfica, para apoiar na gestão hídrica, visto que a região tem muitos rios afetados pela atividade carbonífera, a participação demonstra preocupação e apoio as causas ambientais.

Além dos incluídos no IDMS (APÊNDICE B) seriam indicadores de área de preservação (Parques, Reservas, e outros), e na área rural como uso de agrotóxicos, recolhimento de embalagens, entre outros.

Desenvolvimento Institucional se refere a governança territorial, a relação entre as instituições da região públicas e privadas, a constituição da IG Vales da Uva Goethe se iniciou através de instituições como UFSC, EPAGRI, SEBRAE, produtores e empresários. Posteriormente MAPA, EMBRAPA, UNESCO, entre outras entidades de apoio, estas aproximações abrem caminhos para muitas oportunidades de alianças estratégicas ou APLs, sejam para aumentar a competitividade como para buscar apoio de políticas públicas. Segundo Bruch *et al.* (2016) na região do Vales da Uva Goethe ocorre a formação de um arranjo produtivo local através do enoturismo, com contato direto com turistas, visitas as vinícolas, passeios paisagísticos, arquitetônicos relacionados a cadeia produtiva do vinho e da uva.

Outros exemplos que a Indicação Geográfica pode contribuir para região, é o necessário fortalecimento dos serviços de inspeção municipais, incentivo ao acesso a mercados institucionais (merenda escolar, e outros), fortalecer os conselhos de representação, melhorar assistência técnica e extensão rural, no processo formação de lideranças, protagonismo de gênero (mulheres) e a geração (jovens) e consequentemente melhora as finanças públicas (NEUHAUS, 2016).

Os indicadores institucionais do IDMS são relacionados ao setor público, poderia incluir espaços da organização civil, como fóruns e conselhos.

Importante acompanhar o desenvolvimento da IP Vales da Uva Goethe através de indicadores de desenvolvimento sustentável, o IDMS da FECAM é uma boa ferramenta, necessitando ser atualizada para os alcances da Agenda 2030, visto que ainda está alicerçado na Agenda 21 de 2015.

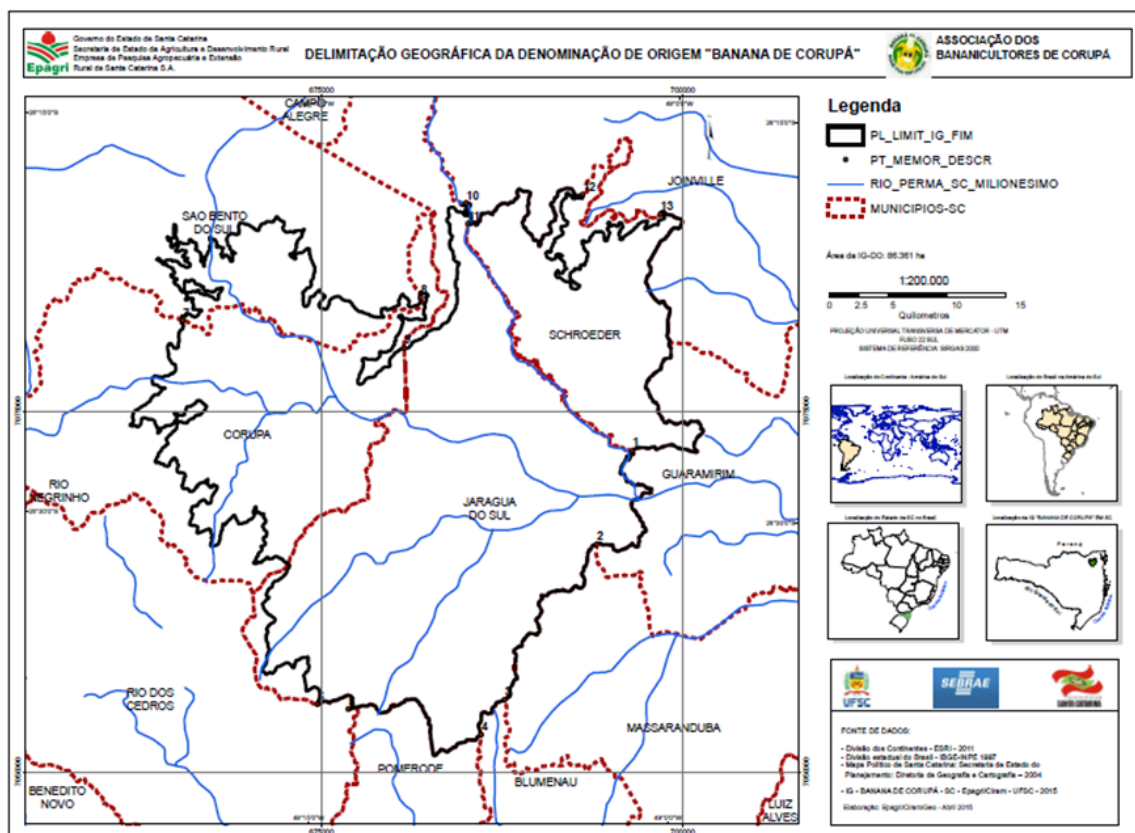
4.2 IG BANANA DA REGIÃO DE CORUPÁ

A Denominação de Origem da Banana da Região de Corupá foi concedida em 28 de agosto de 2018, para o produto banana (subgrupo Cavendish) e derivados (banana passa, banana chips, bala de banana, biomassa de banana, farinha de banana e geleia de banana), popularmente conhecida pela “Banana mais doce do Brasil”, em virtude que as características físico-químicas e organolépticas.

4.2.1 Localização geográfica

A DO Banana da Região de Corupá se encontra no Norte do Estado de Santa Catarina, situado aproximadamente 26° de Latitude Sul e 49° de Longitude Oeste. Abrange uma área de 857,3 km² distribuídos pelos municípios de Schroeder, Jaraguá do sul, Corupá e São Bento do Sul, esta área foi delimitada pelas características geoedafoclimáticas e as especificidades da fruta. No aspecto topográfico, o limite da região é demarcado por uma cadeia contínua de montanhas da serra do mar e pelas sub-bacias dos rios Itapocuzinho e Itapocu, formando um vale, com altitudes em 50% do território de 0 a 200 metros, 48% entre 200 a 600 metros e 2% acima de 600 metros, em relação às especificidades da fruta o plantio de banana é do subgrupo Cavendish (Nanicão) (VIEIRA *et al.*, 2016).

Figura 5 — Delimitação da área geográfica da Indicação Geográfica, Denominação de Origem Banana da Região de Corupá.



Fonte: EPAGRI/CIRAM (2021).

Com relação a área proporcional por município da DO Banana da Região de Corupá, o município de Schroeder participa com 16,1%; Jaraguá do Sul com 52,8%; Corupá com 23,6%; e São Bento do Sul com 7,5%.

Tabela 2 — Municípios e áreas inseridas na delimitação da área geográfica da DO Banana da Região de Corupá.

Município	Área total (km ²)	Área na IG (km ²)	Área na IG/Área total (%)	Participação na IG (%)
Schroeder	164,1	138,1	84,2	16,1
Jaraguá do Sul	530,0	452,9	85,5	52,8
Corupá	406,7	202,2	49,7	23,6
São Bento do Sul	495,7	64,1	12,9	7,5
Total	1.596,5	857,3	-	100,00

Fonte: Vieira *et al.* (2016).

Percebe-se que, a maior área dentro da indicação geográfica é do município de Jaraguá do Sul, bem como representa dentro do município um percentual de 85,5% da sua área total municipal. Em seguida o de Corupá tem maior participação na área delimitada da IG, mas em relação a sua área total municipal corresponde a 49,7%. O município de Schroeder tem a terceira maior área na IG e em relação a sua área total municipal corresponde a 84,2%, e o município de São Bento do Sul tem a menor área dentro da IG e a menor proporção em relação a sua área total com 12,9%. Importante observar estes dados, conjuntamente com o histórico e as características socioeconômicas para verificar o potencial dos municípios de participação na IG.

4.2.2 Histórico

Descrever a história de ocupação dos territórios é importante, pois todo o processo de construção da Indicação Geográfica tem como caracterização a relação do território com determinado produto ou prestação de determinado serviço, neste caso em particular de uma Denominação de Origem (DO) às qualidades e características do produto ou serviço devem ser exclusivas do meio geográfico e dos fatores naturais e humanos.

A chegada de imigrantes no Brasil foi intermediada por agentes das empresas colonizadoras ou por agentes nomeados pelo governo imperial. Na Região de Corupá a empresa colonizadora foi a Sociedade Colonizadora Hamburguesa criada em 1849. Sendo o primeiro empreendimento desta empresa a Colônia Dona Francisca em 1850, atualmente município de Joinville. As colônias na Região de Corupá se iniciaram com a instalação de São Bento do Sul em 1873 sendo município em 1884, seguido pela colonização de Jaraguá do Sul em 1876, se tornando município em 1934. Com a falência da Sociedade Colonizadora Hamburguesa em 1897, assumi a Companhia Colonizadora Hanseática fundando a colônia Hansa Humboldt, que se torna o município de Corupá em 1958. Em 1901, famílias da colônia Dona Francisca fundam uma nova colônia, que se tornou o município de Schroeder em 1964 (REBOLLAR, 2016).

Segundo Rebollar (2016), a banana esteve presente desde o início da colonização. Afirmam que desde 1897 tem a atividade da bananicultura na Região de Corupá. Tendo como característica peculiar sua exploração em áreas com maior declividade e pedregosidade, onde não era possível outras explorações agrícolas. Em 1914, fundam a primeira fábrica de farinha de banana verde para fabricação de pães e alimentos para pecuária e banana desidratada. A

comercialização da banana para fora da região de Corupá se iniciou com a estrada de ferro São Paulo-Rio Grande, e seu ramal São Francisco-Rio Negro concluído em 1913.

A partir de 1926, a banana se torna o principal produto econômico da região de Corupá, em 1938 a banana é a fruta mais produzida em Santa Catarina. Em 1976 se instala a primeira estufa climatizada de bananas, onde a banana é armazenada com controle de temperatura e diminuição da taxa de oxigenação da fruta, posteriormente outras estufas se instalam e o transporte de bananas pode alcançar novos mercados em outras regiões nacionais e internacionais. Nesta mesma época em 1970 se instala o escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina (ACARESC), desenvolvendo a atividade de bananicultura. Em 1980, a pesquisa dá início a projetos para bananicultura com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina (EMPASC), atualmente ambas as empresas se tornaram a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

Segundo EPAGRI/CEPA (2019) desde 2015 o Brasil é o quarto maior produtor mundial de bananas e Santa Catarina o quarto maior produtor nacional com 10,2% de participação nacional. A principal mesorregião produtora é o Norte Catarinense, que foi responsável por 50,48% da produção da fruta, com mais de 369,6 mil toneladas em 12.544 hectares de área colhida. Nesta, a microrregião de Joinville, formada por 11 municípios, colheu 12.010 hectares, com produção de 349,7 mil toneladas, somente o município de Corupá é a 3ª (terceira) maior cidade produtora de bananas do Brasil em quantidade e área de cultivo e um polo exportador da fruta para o Mercosul na última década.

Conforme nota-se, a bananicultura na Região de Corupá é secular e envolve toda uma cultura regional, em 2002 o município de Corupá foi oficialmente reconhecido como a Capital Catarinense da Banana (Lei Estadual n.º 12.472), no ano de 2012 a data de 21 de agosto foi instituído o Dia da Banana por decreto municipal, um reconhecimento as festividades que desde 1982 são realizadas com referência a banana, em 2002 foi criada a Bananenfest como forma de divulgar e valorizar a cultura, a atividade agrícola, a gastronomia e modo de vida dos bananicultores da região. Foi fundado em 2003 o Clube dos Trilheiros Bananalama, considerado o maior encontro de trilheiros do mundo conforme certificações internacionais. No ano de 2005 surgiu o projeto Fibra de Bananeira, iniciativa de várias entidades envolvidas no desenvolvimento do artesanato, como forma de usar os subprodutos da banana, criar mercados e valorizar as mulheres bananicultoras, o que resultou em 2006 na fundação da Associação MUSAS do Izabel Alto com intuito de organizar empresarialmente a produção e comercialização do artesanato da fibra de bananeira e melhorar a autoestima das

mulheres. Neste mesmo ano foi fundada a primeira cooperativa de bananicultores da região, situada no bairro Rio Novo, se chama Cooper Rio Novo – Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo (REBOLLAR, 2016).

Em 2005, o SEBRAE, ASBANCO, EPAGRI e UFSC iniciam um estudo sobre a cadeia produtiva da banana no norte catarinense sobre APL - Arranjo Produtivo Local, envolvendo associações de produtores e empresas da região da Corupá, identificaram a notoriedade da qualidade diferenciada da banana no território. Segundo pesquisas científicas, a banana da região de Corupá tem características peculiares, pois é desenvolvida em clima subtropical, na qual a banana é reconhecidamente de clima tropical, este fato causa um estresse climático na planta, pelo fato da variação de temperatura ao longo do ano e pela amplitude térmica entre o dia e a noite, ocasionando uma diferenciação na qualidade da polpa da fruta, com maior presença de ésteres, sólidos solúveis, potássio, cálcio, magnésio, menor teor de magnésio, menor acidez e maior relação açúcar-acidez, sendo percebido pelo sabor mais doce da banana, outro fator favorável deste clima é a menor susceptibilidade a doenças, produzindo um fruto com menor uso de agrotóxicos em relação as outras regiões produtoras (REBOLLAR; SILVA *et al.*; PAKUSZEWSKI *et al.*, 2016).

A pesquisa identificou a tipicidade da banana da região de Corupá que é adquirida pelo conjunto das variáveis climáticas somadas à formação do relevo que justificam uma diferença edafoclimática do Vale do Rio Itapocú nesta região em relação a todas as regiões fora deste vale, associados a fatores humanos que são as características de produção secular (saber-fazer) nas encostas em altitudes de aproximadamente 800 metros (VIEIRA *et al.*, 2016).

A partir destas constatações, em 2014 os associados da ASBANCO, ABAJAS, ABS e APROSUL com apoio do SEBRAE e suporte de outras instituições, desenvolveram o projeto de construção da IG “Banana Doce por Natureza” da região de Corupá, sendo a primeira Denominação de Origem para banana da América do Sul, sendo concedido o reconhecimento pelo INPI, no dia 28 de agosto de 2018.

O histórico demonstra a tradição de mais de 124 anos de produção da banana na região, além da característica da paisagem de bananais nas encostas dos morros, que aproveitam as características climáticas agregando valor ao seu produto, por transformar em sabor único. Esta integração entre tradição, sociedade e meio ambiente formam uma identidade territorial de pertencimento, valorizando a forma de vida comunitária e a herança cultural.

4.2.3 Caracterização Socioeconômica da DO Banana da Região de Corupá

Como podemos observar na tabela 3, o município de Jaraguá do Sul é o maior em área territorial, população e movimento econômico (receitas realizadas e despesas empenhadas), e conforme a tabela 3 possui maior área de participação na IG, o município de São Bento do Sul é o segundo em tamanho de área territorial, população e movimento econômico, mas com a menor participação na área de IG. O município de Corupá é o terceiro em área territorial, em população e quarto colocado em movimento econômico, sendo o segundo em participação na área de IG, o município de Schroeder em área territorial é o quarto, mas terceiro em população e movimento econômico e terceiro em participação na área da IG. O indicado de mortalidade infantil está relacionado à saúde, verificamos que todos os municípios estão abaixo da média nacional, com relação à média catarinense os municípios de Schroeder e Corupá estão acima.

Tabela 3 — Dados socioeconômicos dos municípios da DO banana da região de Corupá.

Localidade	Área Territorial - km ² [2020]	População estimada - pessoas [2020]	Densidade demográfica - hab./km ² [2010]	Escolarização 6 a 14 anos - % [2010]	Mortalidade infantil - óbitos por 1.000 nascidos vivos [2017]
BRASIL	8.510.345,538	211.755.692	22,43	99,7	12,35
SANTA CATARINA	95.730,68	7.252.502	65,29	97,8	9,92
Corupá	405,761	16.107	34,39	99,1	10,99
Jaraguá do Sul	530,894	181.173	270,28	98,3	9,09
São Bento do Sul	495,772	85.421	149,11	97,8	9,2
Schroeder	165,237	21.991	93,17	98,2	11,72
Localidade	Receitas realizadas - R\$ (×1000) [2017]	Despesas empenhadas - R\$ (×1000) [2017]	Área destinada a Banana (Hectares) [2019]	Quantidade produzida (Ton.) Banana [2019]	Valor de produção (Mil Reais) Banana [2019]
BRASIL	2.558.047.412,86	2.394.603.835,62	461.751	6.812.708	7.514.598,00
SANTA CATARINA	34.696.772,82	25.595.103,37	29.364	723.435	376.755,00
Corupá	49.796,13	45.241,41	5.322	155.849	54.547,00
Jaraguá do Sul	808.446,42	641.960,82	2.100	51.099	17.885,00
São Bento do Sul	319.781,80	249.738,47	286	5.720	2.002,00
Schroeder	56.242,36	50.533,50	950	27.621	9.667,00

Fonte: IBGE PAM (2019, 2020), adaptado pelo autor.

Se verificarmos os dados em relação ao mercado de banana na tabela 3, o município de Corupá é o maior em área destinado a colheita, produção e valor de produção, considerado a Capital Estadual da Banana, seguido por Jaraguá do Sul, Schroeder e São Bento do Sul.

A Indicação Geográfica pode influenciar nos dados mercadológicos futuros, pelo incentivo a agregação de valor ao produto, aumenta de exportação; ou incentivo ao desenvolvimento de novas atividades econômicas como o turismo, cultura e gastronomia.

A Indicação Geográfica da Banana da Região de Corupá é voltada a um produto agroalimentar *in natura* e seus derivados, o maior movimento da cadeia produtiva da banana está voltada a venda *in natura* para exportação, envolve vários atores no território, desde logística, turismo, artesanato, panificados, doces, joias, entre outros, demonstrando que o processo de Indicação Geográfica contribui com o desenvolvimento territorial, mesmo que a produção de banana seja mais concentrada no município de Corupá, com maior área colhida, produção e valor de produção (Tabela 3), todos os municípios podem ser atingidos pelas vantagens da Indicação Geográfica como promotora do desenvolvimento territorial, na geração de empregos, melhoria da qualidade de vida e preservação das paisagens, fomentar o turismo (natureza, aventuras, religioso, patrimônio histórico, passeio cíclico, e outros), cultura europeia, gastronomia típica, artesanato, polo industrial referencial e espírito empreendedor.

4.2.4 A DO Banana da Região de Corupá e sua contribuição a cada dimensão do desenvolvimento territorial sustentável

Conforme na análise anterior para IP Vales da Uva Goethe, as Indicações Geográficas podem contribuir com a melhoria de vários indicadores de desenvolvimento sustentável através de suas atividades e ações, desde a dimensão sociocultural que envolve educação, saúde, cultura e habitação, pode com boas práticas reduzir a utilização de agrotóxicos, aumentar as práticas conservacionistas, educação postural nas atividades agrícolas, valorizar a tradição, incentivar o artesanato, apoiar a implantação de uma legislação de proteção ao patrimônio cultural imaterial e material (neste caso, somente o município de Jaraguá do Sul possui legislação sobre patrimônio cultural municipal), incentivar os jovens a se capacitarem e se manterem no local, valorizar a habitação (saneamento, resíduos sólidos, entre outros) (IDMS, 2017).

Na Dimensão Social um fator importante é o associativismo, e para o desenvolvimento de um processo de IG é crucial, segundo Carl e Silva (2017) a região de

Crupe já tinha um associativismo muito forte antes do processo de IG, o que contribui para um alto sentimento de pertencimento e credibilidade. Este processo foi construído ao longo do tempo, sempre relacionado a melhorar a competitividade do setor da banana, pois a banana da região, por motivos climáticos, deixa com aparência externa imperfeita, mas em compensação com sabor único pela concentração de elementos que lhe fornecem doçura. Assim através das associações ASBANCO – Corupá; ABS – Schroeder; ABAJAS – Jaraguá do Sul; e APROSUL – São Bento do Sul buscam formar uma APL da banana e posteriormente a DO Banana da Região de Corupá, enaltecendo as peculiaridades únicas do seu produto.

Outro fator importante desta região é a tradição, que está relacionado ao patrimônio cultural imaterial, através de sua história, podemos perceber que o costume da atividade foi mantido por gerações (LORENA *et al.*, 2018). O que não impediu de inovações no setor como o uso da fibra de bananeira, através do protagonismo das mulheres, conhecidas por Musas, em referência ao gênero da Musa spp. da banana e sinônimo de mulher amada. Segundo Lorena (2020, p. 98): “O que a primeira vista poderia parecer apenas mais uma alternativa para a criação de um novo arranjo produtivo, incide em dois aspectos: o empoderamento feminino e a relação com a sustentabilidade”. O autor enaltece a elevação da autoestima das mulheres e o caráter da sustentabilidade por transformar um resíduo da banana (fibra) numa atividade de renda complementar.

Na dimensão da econômica é importante salientar que a cadeia produtiva da banana na região de Corupá possui um volume de vendas maior no fruto *in natura*, possui uma gama de derivados e atividades relacionadas, desde banana passa, balas, banana chips, a cuca de banana, a farinha de biomassa, o inovador *catchup* de banana, e atividades como artesanato (flores, objetos de decoração e bijoias) com a fibra da banana, também se caracteriza pela gastronomia da etnia alemã e italiana, conhecida pelas cucas, doces, strudel de banana. Envolvendo toda a economia local, agregando valor aos produtos e serviço (aumento de renda), aumentando o acesso a novos mercados (exportação, orgânicos, entre outros), incentivando diversificação econômicas complementares como turismo, artesanato e gastronomia (cesta de bens e serviços), incentivando formas coletivas de melhoria de renda (cooperativas), gerando empregos formais. Um dos desafios é a instabilidade de preços da banana *in natura*, e a busca por agregar valor ao produto pelo reconhecimento da denominação de origem, o uso de boas práticas como alianças estratégicas, marketing, rastreabilidade e organização da produção podem contribuir para um aumento de preço e controle da demanda.

O turismo é incentivado de diversas maneiras, pelas festas, e eventos locais já conhecidos por grande público, como Bananalama, que foi para o livro dos recordes pelos números de trilheiros participantes, bem como pela gastronomia e o ecoturismo no espaço rural pelas suas paisagens (encostas e bananais) e cachoeiras (REBOLLAR, 2016).

O processo de comercialização é fortalecido pelo cooperativismo, através Cooper Rio Novo fundada em 2006 no município de Corupá, que busca novas formas de promover a banana, através de parcerias, como por exemplo, cita Aguiar (2017) na aplicação da gestão de design na cooperativa que abriu novas oportunidade de nos processos de comunicação com o consumidor e planejamento estratégico e processos de vendas. Utilizam-se de estratégia de marcas, com marca coletiva para enaltecer as propriedades diferenciais da banana como “doce por natureza” e criação de uma mascote para divulgação.

Na dimensão ambiental envolve a preservação da paisagem, incentivo a logística reversa de embalagens de agrotóxicos, incentivo ao uso de energias renováveis (Biomassa, biogás, solar, eólica ou hídrica), armazenagem e uso da água da chuva (cisternas), emissão municipal de licenças ambientais de baixo impacto, entre outras. Nesta questão ambiental o município de Corupá tem uma RPPN Emílio Fiorentino Battistella onde possui as rotas das cachoeiras num total de 14, localizadas na comunidade do Rio Novo, integrando o ecoturismo regional, em São Bento Sul tem o Parque Natural das Aves localizado na Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Vermelho/Humboldt, dentro do circuito ciclístico das Araucárias envolvendo os município da região, ou seja, muitas oportunidades de turismo na região devido a sua paisagem de vale e da própria agricultura familiar (bananais nas encostas dos morros). Em relação ao caderno de especificações técnicas eles não colocam condicionantes, mas exigem o cumprimento das regulamentações e legislações, dando preferência a sistemas mais sustentáveis (TURISMOCORUPÁ, 2021).

Na dimensão de política Institucional houve fortalecimentos dos serviços de inspeção municipais, acesso a mercados institucionais (merenda escolar, e outros), fortalecimento dos conselhos de representação, melhor assistência técnica e extensão rural (NEUHAUS, 2016). O protagonismo do associativismo local busca manter forte a rede institucional, apesar de ser notável que a ASBANCO tem uma maior influência e representatividade sobre as outras associações envolvidas, visto que o município depende mais da atividade da bananicultura.

Recentemente com apoio do SEBRAE foi divulgado o trabalho realizado, orgulho de ser produtor de banana em rede nacional, com grande repercussão, atividades como estas, fortalecem o reconhecimento dos consumidores e apoiam o seu desenvolvimento territorial sustentável.

Importante acompanhar o desenvolvimento da DO Banana da Região de Corupá através de indicadores de desenvolvimento sustentável, o IDMS da FECAM é uma boa ferramenta, necessitando ser atualizada para o ano 2020, visto que está com dados de 2018, ano que iniciou a IG da Banana da Região de Corupá.

5 CONCLUSÃO

Após a análise documental, bibliográfica e conclusões específicas de cada capítulo, foi possível compreender os fatores que possibilitam uma Indicação Geográfica ser promotora do desenvolvimento sustentável e verificar quais boas práticas podem contribuir para aumentar a eficácia no atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

De modo geral, as Indicações Geográficas são utilizadas como estratégias para aumentar a competitividade de seus bens e produtos, os elementos que lhe conferem esta vantagem, como o seu caráter coletivo, de bem público de direito privado, que apoia a organização dos produtores e prestadores através de uma entidade coletiva, fortalecendo o capital social e humano. A identidade territorial que provoca a mobilização para transformar os recursos locais latentes em ativos intangíveis e tangíveis no processo de reconhecimento das IGs favorece o surgimento de novos investimentos. Pela característica de ser um produto ou serviço único, e a proteção da propriedade intelectual contra fraudes e concorrência desleal integrada pelo estabelecimento de um caderno de especificações técnicas que busca ordenar o uso de boas práticas e segurança da qualidade aos consumidores, esta agregação de valor, leva a um aumento de competitividade, aliado ao estímulo a geração de empregos e reaquece a economia. As estruturas de controle e gestão necessárias, como o conselho regulador e conselho gestor, bem como a integração com outras estruturas a nível estadual e nacional de fortalecimento e valorização das IGs, criam uma ampla rede de governança entre os atores públicos e privados. Estes são os possíveis elementos que com o uso de boas práticas podem transformar em uma ferramenta promotora do desenvolvimento territorial sustentável.

Analisar estes elementos nos casos da IP Vales da Uva Goethe e a DO Banana da Região Corupá, leva a compreender suas complexidades e possíveis soluções com o uso de boas práticas, no intuito de atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No capítulo I com o uso da bibliografia que explica a origem e evolução do termo desenvolvimento sustentável, na qual assumidos compromissos com a Agenda 2030 e seus objetivos do desenvolvimento sustentável, que nos levam onde vivemos através do desenvolvimento territorial sustentável, que busca transformar os recursos locais em ativos tangíveis e intangíveis, na qual duas teorias a do círculo virtuoso da qualidade vinculada à origem e a cesta de bens e serviços nos mostram que esta transformação é possível pelo uso das indicações geográficas podendo tornarem-se ferramentas para se atingir os compromissos assumidos com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) fechando um ciclo.

No capítulo II se busca compreender como é possível com uso da Indicação Geográfica atingir os diferentes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e quais boas práticas podem apoiar este processo para atingirmos os compromissos da Agenda 2030.

No capítulo III se verifica através de estudos já realizados, as dificuldades e possibilidades em dois casos práticos como a IP Vales da Uva Goethe, que foi a primeira IG no estado Santa Catarina e a DO Banana da Região de Corupá, que foi a segunda IG catarinense, mas ambas ainda com históricos recentes e com formatos específicos diferentes, nos dá uma noção da complexidade e dos possíveis usos de boas práticas para torná-las eficazes no desenvolvimento territorial sustentável, percebe-se numa das questões essenciais que é a coesão social, a DO Banana da Região de Corupá tem vantagens.

Por ser um estudo de caráter exploratório, na qual realiza uma interpretação pelos estudos realizados por outros atores, é necessário realizar novos estudos de casos, para verificar *in loco* os impactos das IGs no desenvolvimento econômico, ambiental, social e institucional, pelos diferentes formatos específicos de uma Indicação de procedência e uma denominação de origem.

Foi possível compreender que elementos que fazem a Indicação Geográfica ser uma estratégia para aumentar a competitividade de um bem ou serviço numa estratégia para atingir os compromissos com a Agenda 2030, mas só é possível pela congruência de objetivos e interesses comuns, pela identidade territorial, que fortalecem a coesão social e promove a realização de atividades de forma coletiva e transparente, criando uma governança territorial com diferentes atores, representando diferentes segmentos que se complementam. E aplicar as boas práticas de sustentabilidade nos diferentes segmentos da sociedade, com um sistema de acompanhamento dos indicadores municipais atualizados periodicamente e adaptados as mudanças da sociedade é possível com uso das Indicações Geográficas promover o desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Bolsonaro sanciona PPA com veto a metas de desenvolvimento sustentável da ONU**. 30 dez. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/629391-bolsonaro-sanciona-ppa-com-veto-a-metas-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

AGENDA PÚBLICA – Agência de Análise e Cooperação em Políticas Públicas. **Guia para a Municipalização dos Objetivos do Milênio**: Referências para a adaptação de indicadores e metas à realidade local. São Paulo: [s.n.], 2009. 50p.

AGUIAR, Marina Cuneo. **Gestão de design e agricultura familiar**: diagnóstico em uma cooperativa de bananicultores em Santa Catarina. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Design. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): Florianópolis, SC, 2017.

AGUIAR, Míriam. Preço X Qualidade: a complexa equação de um bem diferenciado. **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 101-121p.

A LAVOURA. **Peixes ornamentais movimentam economia no norte do Amazonas**. 28 nov. 2019. Disponível em: <https://alavoura.com.br/colunas/indicacao-geografica/peixes-ornamentais-movimentam-economia-no-norte-do-amazonas/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Curva Ambiental de Kuznets: mais desenvolvimento é a solução? **EcoDebate**, 19 dez. 2012. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2012/12/19/curva-ambiental-de-kuznets-mais-desenvolvimento-e-a-solucao-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

ANJOS, Flávio S.; SILVA, Fernando N.; CALDAS, Nádia V. Indicações geográficas, capital social e desenvolvimento territorial. Universidade Federal de Pelotas. Programa de pós-graduação desenvolvimento regional mestrado e doutorado. **Redes (St. Cruz Sul, Online)**, v. 25, n. 2, p. 721-743, maio-agosto, 2020. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/9636/pdf>. Acesso em: 12 fev. 2021.

ARTESOL – Artesanato Solidário. **Paneleiras de Goiabeiras**: As mãos que criam, criam o que? Disponível em: https://www.artesol.org.br/Paneleiras_de_Goiabeira. Acesso em: 09 fev. 2021.

_____. **ASDEREN - Associação para o Desenvolvimento de Renda de Divina Pastora**: As mãos que criam, criam o que? Disponível em: https://www.artesol.org.br/asderen_associacao_para_o_desenvolvimento_de_renda_de_divina_pastora. Acesso em: 09 fev. 2021.

_____. **RENASCI - Associação dos Artesãos de Monteiro**: As mãos que criam, criam o que? Disponível em: <https://www.artesol.org.br/renasci>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ATLAS BRASIL - **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2020**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta>. Acesso em: 01 mar. 2021.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento Sustentável: Das origens à agenda 2030**. Petrópolis: Vozes: 2020. Edição Digital.

BCG – The Boston Consulting Group. **Total Societal Impact: a new lens for strategy**. BEAL, Douglas; ECCLES, Robert; HANSELL, Gerry; LESSER, Rich; UNNIKRISSHANN, Shalini; WOODS, Wendy; YOUNG, David. (Org.). October, 2017. 59p. Disponível em: <https://media-publications.bcg.com/BCG-Total-Societal-Impact-Oct-2017.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.

BELAS, Carla A. Artesanato e indicação geográfica: uma nova agenda de pesquisa e desenvolvimento nos países emergentes. **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 179-197p.

_____. **Indicações geográficas e a salvaguarda do Patrimônio cultural: artesanato de capim dourado Jalapão-Brasil**. Tese (doutorado). Programa de pós-graduação de ciências sociais em desenvolvimento, agricultura e sociedade, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2012. 266f.

BENKO, Georges. A recomposição dos espaços. **INTERAÇÕES. Rev. Intern. Des. Loc., Campo Grande**, v.1, n. 2, mar. 2001. 7-12p. Disponível em: <https://multitemasucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/download/592/627/>. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRAMLEY, Cerkia; BIENABE, Estelle. Developments and considerations around geographical indications in the developing world. **Queen Mary Journal of Intellectual Property**, v. 2, n. 1, p. 14–37, 2012. Disponível em: <https://www.elgaronline.com/view/journals/qmjip/2-1/qmjip.2012.01.02.xml>. Acesso em: 02 jun. 2021.

BRANDÃO, Fernanda S.; CEOLIN, A. C.; CANOZZI, M. E. A.; RÉVILLION, J. P. P.; BARCELLOS, J. O. J. D. Confiança e agregação de valor em carnes com indicação geográfica. **Arq. Bras. Med. Vet. Zootec.**, v. 64, n. 2, Belo Horizonte: UFMG, abr. 2012. 458-464p. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/abmvz/v64n2/a28v64n2.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2021.

BRASIL, Natalia; SCHNEIDER, Sérgio. **Anatomia dos mercados imersos: Guia metodológico**. UFRGS: Porto Alegre, RS, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Iglqcl-GSEWv_ykKY3QtPglDyWCl_CY9/view. Acesso em: 01 jun. 2021

BRASIL. Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021. **Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14119.htm. Acesso em: 24 mai. 2021

BRASIL. Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 19 jun. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRUCH, Kelly L. **Signos Distintivos de Origem: entre o velho e o novo mundo vitivinícola**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. 277p.

BORBA, Robinson Antonio Vieira. **Cidade Cognitiva - Tecnologia, cultura, governança, planejamento estratégico e sustentabilidade: desenvolvimento local na era do conhecimento**. São Paulo: Artzoo, 2011.

CALDAS, Alcides dos Santos. As denominações de origem como unidade de planejamento, desenvolvimento local e inclusão social. **RDE - revista de desenvolvimento econômico**, v. V, n. 8, julho de 2003, Salvador, BA. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/492>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CAMPOS, Júlio. Agenda 2030: Estado atual e prognóstico para a próxima década. SARTORI, Márcia Aparecida; TAVARES, Sergio Nogueira Marcus; PINATO, Tassiane Boreli (Org.). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Práticas para o alcance da agenda 2030**. 2020. 37-46p. Edição Digital.

CARLS, Suelen; SILVA, Miguel Luciano da. Região de Corupá: a indicação geográfica que floresceu a partir do associativismo. **Anais do VI Workshop catarinense de indicação geográfica**; VI Mostra de produtos tradicionais / Organização: CARLS, Suelen, SILVA, Miguel Luciano da, ARRUDA, Paulo Roberto Lisboa. UNIVILLE, Joinville, SC, 2017. 9-12p.

_____. Regulamento de Uso e Estruturas de Controle na Indicações Geográficas Brasileiras. **Indicações Geográficas: Desafios e Perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial**. LOCATELLI, Liliana (org.). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. 139-156p.

CARLS, Suelen; LOCATELLI, Liliana; PIMENTEL, Luiz O. Signos Distintivos e potenciais benefícios ao desenvolvimento territorial. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no Estado de Santa Catarina**. DALLABRIDA, Valdir R. (org.), São Paulo: LiberArs, 2015. 117-134p.

CARRIÈRE, Jean P.; CAZELLA, Ademir C. Abordagem introdutória ao conceito de desenvolvimento territorial. **Eisforia/Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas**. v. 4, n. especial. Florianópolis: PPGAGR, dez. 2006. 23-47p.

CERDAN, Claire. Indicações Geográficas e estratégias de desenvolvimento territorial. **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares.** NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 125-150p.

CERDAN, Claire; BRUCH, Kelly Lissandra; SILVA, Aparecido Lima da; COPETTI, Michele; FAVERO, Klenize Chagas; LOCATELLI, Liliana. Indicação geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual. CERDAN, Claire; BRUCH, Kelly; SILVA, Aparecido L. (Org.). **Curso de Propriedade Intelectual & Inovação no Agronegócio:** módulo II, Indicação Geográfica. 2.ed. Brasília: MAPA; Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2010. Disponível em: <http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/0253410909155148.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2020. 28-55p.

CHABROL, Didier; MARIANI, Mariagiulia; SAUTIER, Denis. Establishing Geographical Indications without State Involvement? Learning from Case Studies in Central and West Africa. **World Development** Vol. 98, p. 68–81, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X15003009?via%3Dihp>. Acesso em: 08 fev. 2021.

CNI – Confederação Nacional das Indústrias. **Um panorama das indicações geográficas no Brasil.** 31 ago. 2020. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/um-panorama-das-indicacoes-geograficas-no-brasil/>. Acesso em: 11 jan. 2021.

_____. **Acordo Mercosul e União Europeia:** análise do capítulo sobre propriedade intelectual. Brasília: CNI, 2019. 20-23p.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum.** Editora Fundação Getúlio Vargas – FGV: Rio de Janeiro, RJ, 1991. 2 ed. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4245128/mod_resource/content/3/Nosso%20Futuro%20Comum.pdf. Acesso em: 11 jan. 2021.

COESTIER, Bénédicte; MARETTE, Sthéphan. **Economia da Qualidade.** São Paulo: Senac-SP, 2009. p. 89.

COUDEL, Emilie. **Formation et apprentissages pour le développement territorial:** regards croisés entre économie de la connaissance et sciences de gestion. Réflexion à partir d'une expérience d'Université Paysanne au Brésil. Ecole nationale supérieure agronomique de Montpellier, AGRO M, Français, 2009. Disponível em: <https://tel.archives-ouvertes.fr/tel-00371589v2>. Acesso em: 11 jan. 2021.

DALLABRIDA, Valdir R; BECKER, Dinizar Ferminiano. Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Desenvolvimento em Questão.** Editora Unijuí, ano 1, n. 2, jul./dez., 2003, 73-97p.

DALLABRIDA, Valdir R; MARCHESAN, Jairo; ROSSETTO, Adriana Marques; FILIPPIM, Eliane Salete. Governança nos territórios, ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial:** reflexões sobre o tema e potencialidade no Estado de Santa Catarina. DALLABRIDA, Valdir R. (org.), São Paulo: LiberArs, 2015. 23-39p.

DELLA BRUNA, Emilio; ARCARI, Stevan Grutzmann; PETRY, Henrique Belmonte. A videira ‘Goethe’ e seus clones nos Vales da Uva Goethe. **Revista Agropecuária Catarinense**, Florianópolis, v.29, n.2, p. 53-57, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://publicacoes.epagri.sc.gov.br/RAC/article/view/68>. Acesso em: 21 jun. 2021.

DENARDIN, Valdir F. Desenvolvimento Territorial e Estratégias de Valorização da Origem de Bens Alimentares. **O sabor da origem**: as indicações geográficas na nova dinâmica dos mercados alimentares. WILKINSON, John; NIERDELE, Paulo A.; MASCARENHAS, Gilberto C.C. Porto Alegre: Escritos do Brasil, 2016. 51-72 p. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Niederle/publication/340315904_O_Sabor_da_Origem_Produtos_Territorializados_na_Nova_Dinamica_dos_Mercados_Alimentares/links/5e83d741299bf130796dbcaf/O-Sabor-da-Origem-Produtos-Territorializados-na-Nova-Dinamica-dos-Mercados-Alimentares.pdf. Acesso em: 06 jan. 2021.

DISTRITO DATAMINER. **Inside ESG Tech. Report**. N. 1, mai., 2021. Ebook. 101p. Disponível em: <https://materiais.distrto.me/inside-esg-gratuito>. Acesso em: 03 jun. 2021.

DRUZIAN, Janice Izabel; NUNES, Itaciara Larroza. Indicações geográficas brasileiras e impacto sobre bens agrícolas e/ou agroindustriais. **Revista GEINTEC**: São Cristóvão/SE, 2012. Vol. 2. n. 4, 413-426p. Disponível em: <http://www.revistageintec.net>. Acesso: 11 jan. 2021.

EPAGRI/CEPA – Centro de Socioeconômica e Planejamento Agrícola. **Síntese Anual da Agricultura em Santa Catarina**: 2018-2019. Florianópolis: Epagri; Cepa 2019. 197p. Disponível em: https://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cep_a/publicacoes/Sintese_2018_19.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

ETZKOWITZ, Henry; LEYDESDORFF, Loet. The dynamics of innovation: from National Systems and “Mode 2” to a Triple Helix of university–industry–government relations. **Research Policy**, n. 29, 2000. 109–123p. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048733399000554>. Acesso em: 01 mar. 2021.

FECAM – Federação Catarinense dos Municípios. **Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável – SIDEMS**. Disponível em: <https://indicadores.fecam.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/620/ano/2021>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável**: Santa Catarina. jun. 2017. Florianópolis, SC; 2017. 53p. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/987668_Estudo_do_IDMS_de_Abregencia_Estadual.pdf. Acesso em: 19 jun. 2021.

_____. **IDMS: Índice de desenvolvimento municipal sustentável 2018: Método de cálculo**. CiDados – Cidade em dados, Florianópolis, SC, 2018. 163p.

FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. **Rotas Estratégicas Setoriais para a Indústria Catarinense 2022**: Agroalimentar. Florianópolis: FIESC, 2015. 48p. Disponível em: https://observatorio.fiesc.com.br/sites/default/files/2021-01/Agroalimentar_Caderno.pdf. Acesso em: 12 fev. 2021.

FILIPPE, Marilyne; TRIBOULET, Pierre. Coordination des acteurs et valorisation de produits liés à l'origine: les signes d'identification comme signes d'exclusion? **Revue d'Économie Régionale & Urbaine**, n. 1, 2006. 103-129p.

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)**. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

GATTO, Deividson; CLAUZET, Mariana; LUSTOSA, Maria Cecília. Governança ambiental e indicação geográfica: o caso da denominação de origem manguezais das Alagoas. Universidade do Contestado (UnC): **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 9, n. Esp. 2, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570864650011>. Acesso em: 30 jun. 2021.

GIORIGIN. Cachaça falsa com o uso indevido do selo da Indicação Geográfica Abaíra é identificada em Itabuna. 6 mai. 2021. Disponível em: <https://www.giorigin.com.br/post/cacha%C3%A7a-falsa-com-o-uso-indevido-do-selo-da-ig-aba%C3%ADra-%C3%A9-identificada-em-itabuna>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GOULARD, Bruna. ESG: O que é e quais são as vantagens? 16 mar 2021. Disponível em: <http://blog.incentiv.me/2021/03/16/esg-o-que-e-quais-as-vantagens/>. Acesso em: 14 jun. 2021.

GROSSMANN, Gene M.; KRUEGER, Alan B. Economic Growth and the environment. **National Bureau of Economic Research: Working Paper 4634**, Cambridge, MA. fev. 1994. Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w4634/w4634.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

HORA, Givaldo Bezerra da. “**Os Dois Lados da Mesma Moeda**”: inclusão e exclusão territorial de vitivinicultores no contexto da Indicação Geográfica Vales da Uva Goethe/SC. Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Centro de Estudos Socioeconômico. Programa de pós-graduação em administração, Florianópolis, SC, 2019. 303p.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc.html>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Produto Interno Bruto 2020**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explora/pib.php>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Produção Agrícola Municipal 1974-2019**, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1613>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2015.** Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais e Coordenação de Geografia. Estudos e Pesquisas, Informações geográfica. Rio de Janeiro, RJ, 2015. 352p.

_____. **Produto Interno Bruto referência 2010:** Dados 2002-2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Censo Agropecuário 2006.** Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf. Acesso em: 01 mar. 2021.

IDMS. **Índice desenvolvimento municipal sustentável:** Associação dos Municípios do Vale do Itapocu. Julho, 2017. FECAM: Florianópolis, SC. 2017. 122p. Disponível em: https://indicadores.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/1078814_AMVALI.pdf. Acesso em: 22. Jun. 2021.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA. **Camarão da Costa Negra.** 04/03/2017a. Disponível em: <https://indicacaogeografica.com.br/camarao-da-costa-negra/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Ouro rubro.** 27/06/2017b. Disponível em: <http://indicacaogeografica.com.br/ouro-rubro/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Goiabeiras.** 18 mai. 2015a. Disponível em: <http://indicacaogeografica.com.br/goiabeiras/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Região do Jalapão do Estado do Tocantins.** 18 mai. 2015b. Disponível em: <http://indicacaogeografica.com.br/regiao-do-jalapao-do-estado-do-tocantins/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

_____. **Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional.** 13 ago. 2014. Disponível em: <http://indicacaogeografica.com.br/carne-do-pampa-gaucho-da-campanha-meridional-certificada-sustentavel-e-mais-valorizada/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Ministério da Economia. **Manual de Indicações Geográficas.** 1 Edição, 2021. Disponível em: <https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 10 mai. 2021.

_____. IN n.º 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/INn095de2018.Versao cerizada paraPortal INPI.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/INn095de2018.Versao%20cerizada%20paraPortalINPI.pdf). Acesso em: 24 nov. 2020.

_____. Ministério da Economia. **O que é Indicação Geográfica (IG)?** Atualizado em 04 ago. 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes/indicacoes-geograficas#indicacao_geografica. Acesso em: 24 nov. 2020.

_____. Ministério da Economia. **Certificados de registros de Indicações Geográficas concedidos:** Terra Indígena Andirá-Marau: Regulamento de Uso do Nome Geográfico: Terra

Indígena Andirá-Marau - Denominação de Origem. Atualizado em 01 dez. 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/certificados-de-ig/ASSINADO_Certificado4120160000052.pdf. Acesso em: 19 jan. 2021.

INAO - Institut national de l'origine et de la qualité. **Intégrer les principes de l'agro-écologie dans les signes de l'origine et de la qualité**. 2016. Disponível em: [https://www.inao.gouv.fr/content/download/1615/16300/version/2/file/INAO-Plaque tte%20mesures%2020agro-ecol%C3%B3gico-page%2020a%2020page-BD.pdf](https://www.inao.gouv.fr/content/download/1615/16300/version/2/file/INAO-Plaque%20mesures%2020agro-ecol%C3%B3gico-page%2020a%2020page-BD.pdf) Acesso em: 08 jan. 2021.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agenda 2030: ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares: O que mostra o retrato do Brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019a. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_1.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019b. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190625_cadernos_ODS_objetivo_2.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019c. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190829_cadernos_ODS_objetivo_3.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019d. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190711_cadernos_ODS_objetivo_4.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019e. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190905_cadernos_ODS_objetivo_5.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019f. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_6.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019g.

Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190502_cadernos_ODS_objetivo_7.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019h. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190920_cadernos_ODS_objetivo_8.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019i. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_9.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019j. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190524_cadernos_ODS_objetivo_10.pdf. Acesso em: 04 jan. 2021.

_____. ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019k. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190612_cadernos_ODS_objetivo_11.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

_____. ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019l. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191014_cadernos_ODS_objetivo_13.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

_____. ODS 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019m. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190711_cadernos_ODS_objetivo_14.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

_____. ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019n. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/191114_cadernos_ODS_objetivo_16.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

_____. ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável: o que mostra o retrato do brasil? **Cadernos ODS**. Brasília: Ipea, 2019o. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200408_Cadernos_ODS_17.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

IVV – Instituto da vinha e do vinho. **A vinha e o vinho em Portugal**: Apontamentos histórico. Lisboa, PT. 1999. 19p.

IUCN - A União Internacional para Conservação da Natureza; UNEP - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente; WWF - World Wide Fund for Nature. **Word Conservation Strategy: Living Resource Conservation for Sustainable Development.** Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Unesco). 1980. Disponível: <https://portals.iucn.org/library/efiles/documents/wcs-004.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2021.

JEHNIFFER, Jaíne. **DVA, o que é? Pra que serve, obrigatoriedade, estrutura e como elaborar.** 10 mar. 2021. Disponível em: <https://investidorsardinha.r7.com/aprender/dva-demonstracao-do-valor-adicionado/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

LAYRARGUES, Phillippe Pomier. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?** Revista Proposta: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Rio de Janeiro, RJ. Ano 25, N 71, dez./fev. de 1997.

LOCATELLI, Liliana; SOUZA, Karine de. A proteção jurídica e o processo de reconhecimento das indicações geográficas no Brasil: Aspectos introdutórios. **Indicações Geográficas: Desafios e Perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial.** LOCATELLI, Liliana (org.). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. 113-137p.

LOCOSSELLI, Carlo José. Ods 9 – sustentabilidade empresarial e análise de negócios. SARTORI, Márcia Aparecida; TAVARES, Sergio Nogueira Marcus; PINATO, Tassiane Boreli (Org.). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Práticas para o alcance da agenda 2030.** 2020. 118-127p. Edição Digital.

LORENA, Giseli de. **Denominação de Origem e seus efeitos no fortalecimento do patrimônio cultural: o caso da banana de Corupá – SC.** Dissertação (Mestrado). Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, Programa de Pós-graduação em patrimônio cultural e sociedade. Joinville, SC, 2020.

LORENA, Giseli de. Criação de Lei: A bananicultura como patrimônio cultural imaterial da cidade de Corupá/SC. **Educação para Democracia.** SILVA, Otavio H. F.; DINIZ, Marina M. (org.). São Paulo: LiberArs, 2018. 89-98p. Disponível em: https://www.academia.edu/36714557/Educa%C3%A7%C3%A3o_para_a_democracia_projetos_inspiradores_das_professoras_e_professores_do_Brasil. Acesso em: 03 dez. 2020.

LORENA, Giseli de; AREAS, Patrícia de Oliveira; LIMA, Felipe Borborema Cunha. Patrimônio imaterial da bananicultura da região de Corupá e indicação geográfica: reflexões sobre os impactos sociais do processo de denominação de origem “Banana mais doce do Brasil”. **Anais do XVII Encontro Estadual de História da ANPUH-SC**, 21 a 24 de ago. de 2018, UNIVILLE, Joinville, SC, 2018. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcgclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.encontro2018.sc.anpuh.org%2Fresources%2F%2F1537747093_ARQUIVO_Artigo_anpuh.pdf&clen=448473&chunk=true. Acesso em: 01 mar. 2021.

MACEDO, Fernando C.; PORTO, Leonardo R. Dinâmica regional brasileira: uma análise com base nos dados do PIB municipal (2002-2015). **Revista de Economia Regional, Urbana**

e do Trabalho, v. 06, n. 02, 2017. UFRN: Natal/RN. 52-69p. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rerut/article/view/16703>. Acesso em: 01 mar. 2021.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária de Abastecimento. **Plano setorial para adaptação à Mudança do clima e baixa emissão de Carbono na agropecuária com vistas ao Desenvolvimento sustentável (2020-2030)**: Visão estratégica para um novo ciclo. MAPA: Brasília – DF, 2021. 28p. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/arquivo-publicacoes-plano-abc/abc-portugues.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2021.

_____. **O selo arte**: saiba tudo sobre selo arte aqui. Publicado em 25/07/2019. Atualizado em 25 jun. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte/selo-arte>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Guia das Indicações Geográficas**: Caderno de Especificações Técnicas. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-das-igs-caderno-de-especificacoes-tecnicas#:~:text=O%20Caderno%20de%20Especificacao%20de%20Tecnicas,condi%20do%20uso%20da%20Indicacao>. Acesso 10 jan. 2021.

MACKEY, John; SISODIA, Raj. **Capitalismo Consciente**: como libertar o espírito heroico dos negócios. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. Edição Digital.

MAESTRI, Sueli. **Sustentável: vinícola aurora recebe certificação internacional por redução de co2**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://vinhocapital.com/2020/07/28/sustentavel-vinicola-aurora-recebe-certificacao-internacional-por-reducao-de-co2/>. Acesso em: 07 jun. 2021.

MASCARENHAS, Gilberto, WILKINSON, John. A promoção das indicações geográficas no Brasil: O papel das Alianças entre território, redes e o Estado. **Indicações Geográficas: Desafios e Perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial**. LOCATELLI, Liliana (org.). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. 49-67p.

_____. Indicações geográficas em países em desenvolvimento: potencialidades e desafios. **Revista de Política Agrícola**. Ano XXIII, N 2, abr./mai./jun., 2014.

_____. Desafios Institucionais e organizacionais ao desenvolvimento das IGs no Brasil. **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 261-285p.

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. **Urban Word**: the global consumers to watch. April 2016. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/~/media/mckinsey/featured%20insights/urbanization/urban%20world%20the%20global%20consumers%20to%20watch/urban-world-global-consumers-full-report.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2021.

ME – Ministério da Economia. **APL**. 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais-apl>. Acesso em: 05 jun. 2021.

MERKLE, Siloá H.; AREAS, Patrícia de O. Patrimônio cultural e indicações geográficas: Potencialidades para o desenvolvimento sustentável. **Indicações Geográficas: Desafios e Perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial**. LOCATELLI, Liliana (org.). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. 113-137p.

MONTIBELLER, F. Gilberto. **Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável: conceitos e princípios**. Textos de Economia, Florianópolis, SC. V.4, n. 1, 131-142p. , 1993.

NASCIMENTO, Jaqueline, NUNES, Gilvanda S., BANDEIRA, Maria de G. A. A importância de uma indicação geográfica no desenvolvimento do turismo de uma região. **Revista GEINTEC**. São Cristóvão/SE. Vol. 2.n.4, 2012. p. 378-386. Disponível em: <http://www.revistageintec.net/index.php/revista/article/view/54>. Acesso em: 05 jan. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 jan. 2021.

NEU, Márcia F. R.; AREAS, Patrícia de O. O Patrimônio Cultural como ativo territorial do desenvolvimento regional. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no Estado de Santa Catarina**. DALLABRIDA, Valdir R. (org.), São Paulo: LiberArs, 2015. 73-85p.

NEUHAUS, Leandro. **Indicadores de desenvolvimento para o meio rural: Uma Proposta para o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Santa Catarina (SIDEMS da FECAM)**. Dissertação Mestre em Administração. Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração. UNOESC: Chapecó, 2016. Disponível em: <https://indicadores.fecam.org.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/96601/ano/2017>. Acesso em: 01 mar. 2021

NIERDELE, Paulo A. Indicações geográficas e processos de qualificação nos mercados agroalimentares. **Indicações geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 23-53p.

NIERDELE, Paulo A.; MASCARENHAS, Gilberto C. C.; WILKINSON, John. Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, Vol. 55, N 01, 85-102p. , Jan./Mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/cvkvrD7vmN86zr5JXxq/?lang=pt>. Acesso em: 06 jan. 2021.

_____. **Atores e Espaços de Governança das Indicações Geográficas no Brasil. O sabor da origem: as indicações geográficas na nova dinâmica dos mercados alimentares**. WILKINSON, John; NIERDELE, Paulo A.; MASCARENHAS, Gilberto C.C.(org.). Porto Alegre: Escritos do Brasil, 2016. 107-140p. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Niederle/publication/340315904_O_Sabor_da_Origem_Produtos_Territoriais_realizados_na_Nova_Dinamica_dos_Mercados

dos_Alimentares/links/5e83d741299bf130796dbcaf/O-Sabor-da-Origem-Produtos-Territorializados-na-Nova-Dinamica-dos-Mercados-Alimentares.pdf. Acesso em: 06 jan. 2021.

NIERDELE, Paulo A.; SCHNEIDER, Evandro P. L'inclusion d'éco-conditionnalités dans les indications géographiques brésiliennes: Enjeux et contradictions. **BRÉSIL(S) Science humaines et sociales. Gouvernance et Environnement**. N. 13, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/bresils/2536>. Acesso em: 08 jan. 2021.

_____. Valores Ecológicos e qualificação de produtos territorializados. **O sabor da origem**: as indicações geográficas na nova dinâmica dos mercados alimentares. WILKINSON, John; NIERDELE, Paulo A.; MASCARENHAS, Gilberto C. C.(org.) Porto Alegre: Escritos do Brasil, 2016. 343-370p. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Niederle/publication/340315904_O_Sabor_da_Origem_Produtos_Territorializados_na_Nova_Dinamica_dos_Mercados_Alimentares/links/5e83d741299bf130796dbcaf/O-Sabor-da-Origem-Produtos-Territorializados-na-Nova-Dinamica-dos-Mercados-Alimentares.pdf Acesso em: 06 jan. 2021.

NUNES, Elsa M. Ferreira. **Factores de sucesso em marketing territorial**: desafios de desenvolvimento na região Alentejo. Dissertação (Mestrado). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade Técnica de Lisboa, 2011. 64p. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3535/1/Factores%20de%20sucesso%20em%20Marketing%20Territorial.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS. **As Perguntas Mais Frequentes sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. PNUD, 2015. p. 26. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/ODS/undp-br-ods-FAQ.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2019

ODSBRASIL. **Relatório dos Indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. Acesso em: 15 jan. 2021.

OHDE, Carlos; MATTAR, Hélio; REDONDO, João Carlos; CARVALHO, Tereza Cristina; COSTA, Márcia; VIEIRA, Mariana; MATSUBAYASHI, Roberto. **Economia Circular**: Um modelo que dá impulso à economia, gera empregos e protege o meio ambiente. São Paulo: NetpressBooks, 2018. Edição Digital.

OMPI – Organização Mundial de Propriedade Intelectual. **Propiedad intelectual y recursos genéticos, conocimientos tradicionales y expresiones culturales tradicionales**. OMPI: Ginebra, Suíza, 2020. 60p. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/es/wipo_pub_933_2020.pdf. Acesso em: 08 jan. 2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 25 de setembro de 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desensust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 23 nov. 2020.

PAKUSZEWSKI, Giovani. Composição mineral da banana “Nanicão” de Corupá/SC. *Banana da Região de Corupá: 2. Dossiê Técnico-Científico/SILVA, Aparecido L. (Coord.)*. SEBRAE: Florianópolis, 2016. 76-92p.

PECQUEUR, Bernard. Qualidade e desenvolvimento territorial: a hipótese da cesta de bens e de serviços territorializados. *Eisforia/Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas*. v.4, n. especial. Florianópolis: PPGAGR, dez. 2006. 135-153p.

PELLIN, Valdinho. Indicações geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. *Interações*, Campo Grande, MS, v.20, n. 1, p. 63-78, jan./mar.2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v20n1/1518-7012-inter-20-01-0063.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

PELLIN, Valdinho; SILVA, Leonardo F. da. Contribuições e desafios das indicações geográficas para o desenvolvimento rural no Brasil. Org. CARLS, S.; AREAS, P. O.; CUNHA, G. S. V. T. *IV Workshop Catarinense de Indicação Geográfica*. Joinville, SC: UNIVILLE, p. 88-95, 2016. Disponível em: <https://www.univille.edu.br/community/novoportal/VirtualDisk.html/downloadDirect/1271717/IV-Indicacao-Geo.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2019.

PELLIN, Valdinho; VIEIRA, Adriana C. P. Indicações geográficas no Brasil: Uma perspectiva pós-registro. *Indicações Geográficas: Desafios e Perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial*. LOCATELLI, Liliana (org.). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2016. 89-111p.

PENA, Rodolfo F. Alves. "O que é Globalização?"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-globalizacao.htm>. Acesso em: 14 de junho de 2021.

PIZZIO, Alex; LOPES, José R. Controvérsias acerca da certificação de indicação geográfica do capim dourado do Jalapão: o caso da comunidade Mumbuca, Mateiros (TO). *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 9, n. 2, 651-673p. , jun./dez. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/316524060_Controversias_acerca_da_certificacao_de_indicacao_geografica_do_Capim_Dourado_do_Jalapao_O_caso_da_Comunidade_Mumbuca_Mateiros_TO. Acesso em: 19 jun. 2019.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Desenvolvimento Humano e IDH - 2020*. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso: 01 mar. 2021.

POLLICE, Fábio. O papel da identidade territorial nos processos de desenvolvimento local. *Espaço e Cultura*, UERJ, RJ, n. 27, p. 7-23, jan./jun., 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/viewFile/3539/2461>. Acesso em: 14 jun. 2021.

RAMBO, Anelise, POZZEBOM, Luciana, DENTZ, Eduardo von. Circuitos curtos de comercialização e novos usos do território: considerações sobre o PNAE e as feiras livres.

Revista Grifos V. 28 n. 46, Chapecó: Unochapecó, jan./jun., 2019. p. 9-26. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/4415>. Acesso em: 08 jan. 2021.

RAMOS, Cristiane de M. **Desenvolvimento Territorial Sustentável e Indicações Geográficas: A Sustentabilidade Ambiental do território dos Vales da Uva Goethe – SC**. Dissertação Mestrado, Programa de Pós-Graduação Arquitetura, Urbanismo e História da Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015. 173p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/16935>. Acesso em: 01 mar. 2021.

RAMOS, Cristiane de M.; ROSSETTO, Adriana M. Desenvolvimento, sustentabilidade ambiental e indicações geográficas agropecuárias. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no Estado de Santa Catarina**. DALLABRIDA, Valdir R. (org.), São Paulo: LiberArs, 2015. 87-104p.

REBOLLAR, Paola B. M. et al. **Vales da Uva Goethe**. Urussanga: PROGOETHE, 2007. 64p.

REBOLLAR, Paola B. M. **Banana da Região de Corupá: 1. Levantamento Histórico e Cultural**. Florianópolis: Sebrae, 2016. 76p.

RUSCHELL, Rogério Raupp. **O valor global do produto local: a identidade territorial como estratégia de marketing**. Editora Senac: São Paulo, 2020. Edição Digital.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

_____. **Estratégias de Transição para o Século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. Studio Nobel: Fundação do desenvolvimento administrativo: São Paulo, SP. 1993. 103p.

SANDER, Sabrina D. **A Indicação Geográfica como contributo para o desenvolvimento sustentável: uma análise a partir de experiência brasileiras no setor vinícola**. Dissertação Mestrado. Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, Universidade do Contestado. Canoinhas, 2014. 70p. Disponível em: <https://uni-contestado-site.s3.amazonaws.com/editais/6321-29052014.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

SANDER, Sabrina D.; DALLABRIDA, Valdir R. A indicação geográfica como contributo para o desenvolvimento sustentável: análise a partir de experiência brasileiras no setor vinícola. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no Estado de Santa Catarina**. DALLABRIDA, Valdir R. (org.), São Paulo: LiberArs, 2015. 57-72p.

SQUET, M. A.; BRISKIEVICZ, M. Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. **Caderno Prudentino de Geografia**, v.1, n. 31, p. 1-6, 2009.

SILVA, Fabrício Carvalho da; PAIXÃO, Ana Eleonora Almeida. Estudo analítico das especificações técnicas das indicações geográficas brasileiras sob a perspectiva da sustentabilidade ambiental. **Brazil Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 8, 59870-59887p. ago. 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/15240>. Acesso em: 02 mar. 2021.

SILVA, Aparecido L. et al. Avaliação físico-química da banana “Nanicão” de Corupá/SC. Banana da Região de Corupá: 2. **Dossiê Técnico-Científico**/SILVA, Aparecido L. (Coord.). SEBRAE: Florianópolis, 2016. 62-75p.

SEBRAE. **O que é Fair Trade** (Comércio Justo). Atualizado em: 07 jan. 2016. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-fair-trade-comercio-justo_82d8d1eb00ad2410VgnVCM100000b272010aRCRD/ Acesso: 23 nov. 2020.

TAVORA, Fernando L. **Acordo Mercosul-União Europeia: riscos e oportunidades para o agronegócio brasileiro** (Parte II – Estrutura, Ofertas e Impactos econômicos projetados do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia). Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, dez.2019 (texto para discussão n. 268). 18-21p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td268>. Acesso em: 08 jan. 2021.

TONIETTO, J. Experiências de desenvolvimento de certificações: vinhos da indicação de procedência Vale dos Vinhedos. In: LAGARES, L; LAGES, V.; BRAGA, C. (Orgs). **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios**. Brasília: SEBRAE, 2006. 155-176p. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/926337/1/TONIETTOValorizaodeProdutosSEBRAE2005.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021.

TOURAINÉ, Alain. A política contra a cegueira. **Folha de São Paulo**. 27 de janeiro de 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2701200206.htm>. Acesso em: 11 jan. 2021.

TURISMOCORUPÁ. Portal de Turismo de Corupá. **O que fazer em destaque: 20 pontos turísticos e passeios imperdíveis**. 2021. Disponível em: <https://turismo.corupa.sc.gov.br/o-que-fazer>. Acesso em: 22 jun. 2021.

UNCED - The United Nations Conference on Environment and Development. **Agenda 21: Capítulo 4.**, 1992. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/cap04.pdf. Acesso em: 24 mai. 2021.

UNRIC - Centro Regional de Informação das Nações Unidas. **Saiba mais sobre a Assembleia Geral das Nações Unidas**. Disponível em: <https://unric.org/pt/saiba-mais-sobre-a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas/> Acesso em: 24 mai. 2021.

VANDECANDELAERE, Emilie; TEYSSIER, Catherine; BARJOLLE, Dominique; FOURNIER, Stéphane; JEANNEAUX, Philippe; BEUCHERIE, Olivier. **Economic Impacts of Geographical Indications: Worldwide Evidences from 9 Case Studies**. 13th European IFSA Symposium, 1-5 July 2018, Chania (Greece), 2018. Disponível em: <https://www.rese>

archgate.net/publication/334315797_Economic_Impacts_of_Geographical_Indications_Worldwide_Evidences_from_9_Case_Studies. Acesso em: 14 jun. 2021.

VANDECANDELAERE, Emilie; ARFINI, Filippo; BELLETTI, Giovanni; MARESCOTTI, Andrea. **Uniendo personas, territorios y productos: Guía para fomentar la calidad vinculada al origen y las indicaciones geográficas sostenibles.** Roma: FAO y SINER-GI, 2010. p. 219. Disponível em: <http://www.fao.org/3/i1760s/i1760s.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2021

VEIGA, José Eli da. A primeira utopia do antropoceno. **Ambiente e Sociedade:** São Paulo, SP. V. XX, N 2, abr.-jun., 2017. 233-252p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/Pq3GMVM4Lz9yKNdS3RJZB5D/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2021.

VELLOSO, Carolina Q.; BRUCH, Kelly; CADORI, Aluizia A.; LOCATELLI, Liliana. Identificação dos produtos potenciais e organização dos produtores. **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica / MAPA;** CERDAN, Claire Marie; BRUCH, Kelly Lissandra; SILVA, Aparecido Lima da. (Org.). Brasília, DF: MAPA, Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2. ed., 2010. 93-126 p.

VELLOSO, Carolina Q. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial sustentável: a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga, SC).** Dissertação Mestrado, Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008. 166p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91692>. Acesso em: 01 mar. 2021.

VIEIRA, Adriana C. P.; BRUCH, Kelly L.; ZILLI, Julio C.; FELISBERTO, Zeli; SANTOS, Guilherme S. Vales da Uva Goethe e Clusters: Uma análise do instrumento. **PIDCC**, Aracaju, Ano V, Volume 10 nº 03, p. 109 a 131 Out/2016 Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6748174.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

VIEIRA, Adriana C. P.; PELLIN, Valdinho. Indicações geográficas como políticas públicas de desenvolvimento territorial rural: o caso dos Vales da Uva Goethe. **Indicação geográfica e desenvolvimento territorial: reflexões sobre o tema e potencialidade no Estado de Santa Catarina.** DALLABRIDA, Valdir R. (org.), São Paulo: LiberArs, 2015. 273-288p.

VIEIRA, Adriana C. P.; PELLIN, Valdinho. As Indicações Geográficas Como Estratégia Para Fortalecer o Território: O Caso da Indicação de Procedência dos Vales da Uva Goethe. **Desenvolvimento em questão:** Editora Unijuí, ano 13, n. 30, abr./jun., 2015 p. 155-174. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/3062>. Acesso em: 30 abr. 2021.

VIEIRA, Adriana C. P.; ESTEVAM, Vanessa; ZILLI, Júlio C.; BRUCH, Kelly L. **Triple Helix e inovação: a relação com os Vales da Uva Goethe.** Altec 2015 inovação para além da tecnologia. 19 a 22 de outubro, Porto Alegre, RS, 2015. Disponível em: <http://altec2015.nitec.co/altec/papers/383.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

VIEIRA, Hamilton J., MAESTRELLI, Sérgio R., ARCARI, Sérgio G. **Cartilha da Indicação de Procedência dos Vales da Uva Goethe.** Florianópolis: Epagri, 2014. 20p.

VIEIRA, Hamilton J. et al. Caracterização edafoclimática e delimitação da área geográfica da indicação geográfica. Banana da Região de Corupá: 2. **Dossiê Técnico-Científico/SILVA**, Aparecido L. (Coord.). SEBRAE: Florianópolis, 2016. 13-61p.

VITROLLES, Delphine. A valorização de produtos de origem no Brasil: um comparativo entre mecanismos de qualificação. **Indicações Geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 151-178p.

VIVIEN, Delphine Marie; CARIMENTRAND, Aurélie; FOURNIER, Stéphane; CERDAN, Claire; SAUTIER, Denis. Controversies around geographical indications: Are democracy and representativeness the solution? **British Food Journal**. Vol. 121 N. 12, 2019. Disponível em: www.emeraldinsight.com/0007-070X.htm. Acesso em: 08 fev. 2021.

WILKINSON, John. Prefácio. **Indicações Geográficas: qualidade e origem nos mercados alimentares**. NIERDELE, Paulo A. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 7-12p.

WILLIAMS, Rachael M. **Do geographical indications promote sustainable rural development?: Two UK case studies and implications for New Zealand rural development policy**. A thesis submitted in partial fulfillment for the Degree of Master of Natural Resource Management and Ecological Engineering at Lincoln and BOKU Universities, 2007. 112p.

WURZ, Douglas André; FERRI, Gil Karlos; ALLEBRANDT, Ricardo; BEM, Betina Pereira de; REINEHR, Juliana; CANOSSA, Adrielen Tamiris; OUTEMANE, Marcus; KRETZSCHMAR Aike Anneliese; RUFATO, Leo. Diagnóstico do enoturismo nos Vales da Uva Goethe – Santa Catarina. **Revista Científica Rural**, Bagé-RS, volume 20, nº 2, 2018. 253-264p.

YAMANAKA, Thaisa; CAFFARO, Alice Junqueira Terra; CANDIDO, Ricardo Batista; HUGHES, Pedro Javier Aguerre. Agenda 2030: Uma agenda global para o desenvolvimento sustentável. SARTORI, Márcia Aparecida; TAVARES, Sergio Nogueira Marcus; PINATO, Tassiane Boreli (Org.). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Práticas para o alcance da agenda 2030**. 2020. 10-22p. Edição Digital.

APÊNDICE A - Metas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Metas ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Meta 1.1: em até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 3,20 per capita por dia.
Meta 1.2: Até 2030, reduzir à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza monetária e não monetária, de acordo com as definições nacionais.
Meta 1.3: Assegurar para todos, em nível nacional, até 2030, o acesso ao sistema de proteção social, garantindo a cobertura integral dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade.
Meta 1.4: Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade, tenham acesso a serviços básicos, novas tecnologias para produção, tecnologias de informação e comunicação, serviços financeiros e segurança no acesso à terra e recursos naturais.
Meta 1.5: Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Meta 1.A: Garantir recursos para implementar programas e políticas para erradicar a pobreza extrema e combater pobreza, conforme perseguido nas metas 1.1 e 1.2.
Meta 1.B: Fortalecer marcos políticos e institucionais para garantir a efetividade e a sustentabilidade das ações de erradicação da pobreza.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Meta 2.1: Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças e idosos, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.
Meta 2.2: Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevendo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.
Meta 2.3: Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social dessas populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico, por meio do acesso seguro e equitativo: i) à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados; ii) à assistência técnica e extensão rural, respeitando-se as práticas e saberes culturalmente transmitidos; iii) a linhas de crédito específicas; iv) aos mercados locais e institucionais, inclusive políticas de compra pública; v) ao estímulo ao associativismo e cooperativismo; e vi) a oportunidades de agregação de valor e emprego não agrícola.
Meta 2.4: Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos,

fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.
Meta 2.5.1: Até 2020, garantir a conservação da diversidade genética de espécies nativas e domesticadas de plantas, animais e microrganismos importantes para a alimentação e agricultura, adotando estratégias de conservação ex situ, in situ e on farm, incluindo bancos de germoplasma, casas ou bancos comunitários de sementes e núcleos de criação e outras formas de conservação adequadamente gerida em nível local, regional e internacional.
Meta 2.5.2: Até 2020, garantir a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente, assegurando a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.
Meta 2.A: Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável, priorizando povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, pequenos e médios produtores, adaptando novas tecnologias aos sistemas de produção tradicional e considerando as diferenças regionais e socioculturais.
Meta 2.B: Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha e atendendo, em nível nacional, ao princípio da soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.
Meta 2.C: Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de alimentos e seus derivados, facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, promover o fortalecimento de políticas públicas de estoque e abastecimento, incluindo investimento em logística e distribuição, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos e garantir, em nível nacional, a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em toda as idades.

Meta 3.1: Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna para no máximo trinta mortes por 100 mil nascidos vivos.
Meta 3.2: Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal para no máximo cinco por 1 mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo oito por 1 mil nascidos vivos.
Meta 3.3: Até 2030 acabar, como problema de saúde pública, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária, hepatites virais, doenças negligenciadas, doenças transmitidas pela água, arboviroses transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i> e outras doenças transmissíveis.
Meta 3.4: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.
Meta 3.5: Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

Meta 3.6: Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.
Meta 3.7: Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços e insumos de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
Meta 3.8: Assegurar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade que estejam incorporados ao rol de produtos oferecidos pelo SUS.
Meta 3.9: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água e do solo.
Meta 3.a: Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil.
Meta 3.b: Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias e inovações em saúde para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, proporcionar o acesso a essas tecnologias e inovações incorporadas ao SUS, incluindo medicamentos e vacinas, a toda a população.
Meta 3.c: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde, especialmente nos territórios mais vulneráveis.
Meta 3.d: Reforçar as capacidades locais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos nacionais e globais de saúde.

Fonte: IPEA (2018).

Metas do ODS 4: Assegurar a Educação Inclusiva e Equitativa e de Qualidade, e Promover Oportunidades de Aprendizagem ao Longo da Vida para Todas e Todos.

Meta 4.1: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.
Meta 4.2: Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.
Meta 4.3: Até 2030, assegurar a equidade (gênero, raça, renda, território e outros exemplos) de acesso e permanência à educação profissional e à educação superior de qualidade, de forma gratuita ou a preços acessíveis.
Meta 4.4: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
Meta 4.5: Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
Meta 4.6: Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
Meta 4.7: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento

sustentável.

Meta 4.a: Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

Meta 4.b: Até 2020, ampliar em 50% o número de vagas efetivamente preenchidas por alunos dos países em desenvolvimento – em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, tais como os países africanos de língua portuguesa e países latino-americanos – para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos no Brasil.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Meta 5.1: Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.2: Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.3: Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos e uniões precoces, forçados e de crianças e jovens, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.4: Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias..

Meta 5.5: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.6: Promover, proteger e garantir a saúde sexual e reprodutiva, os direitos sexuais e direitos reprodutivos, em consonância com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão, considerando as intersecções de gênero com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

Meta 5.a: Garantir igualdade de direitos, de acesso e de controle dos recursos econômicos, da terra e de outras formas de propriedade, de serviços financeiros, de herança e de recursos naturais de forma sustentável, por meio de políticas de crédito, capacitação, assistência técnica, reforma agrária e habitação, entre outras, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

<p>Meta 5.b.1: Garantir a igualdade de gênero no acesso, habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.</p>
<p>Meta 5.b.2: Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção do conhecimento científico em todas as áreas do conhecimento e promover a perspectiva de gênero na produção do conhecimento, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.</p>
<p>Meta 5.b.3: Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção da informação, conteúdos de comunicação e mídias, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.</p>
<p>Meta 5.c: Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.</p>

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 6: Assegurar a Disponibilidade e Gestão Sustentável da Água e Saneamento para Todas e Todos.

<p>Meta 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.</p>
<p>Meta 6.2: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Meta 6.3: Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente.</p>
<p>Meta 6.4: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez.</p>
<p>Meta 6.5: Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça.</p>
<p>Meta 6.6: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.</p>
<p>Meta 6.a: Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.</p>
<p>Meta 6.b: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais e promover o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento.</p>

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

Meta 7.1: Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
Meta 7.2: Até 2030, manter elevada a participação de energias renováveis na matriz energética nacional.
Meta 7.3: Até 2030, aumentar a taxa de melhoria da eficiência energética da economia brasileira.
Meta 7.4: Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Meta 7.b: Até 2030, expandir a infraestrutura e aprimorar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

Meta 8.1: Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030.
Meta 8.2: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão e qualificação do trabalhador, com foco em setores intensivos em mão de obra.
Meta 8.3: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.
Meta 8.4: Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).
Meta 8.5: Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.
Meta 8.6: Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.
Meta 8.7: Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.
Meta 8.8: Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.
Meta 8.9: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.
Meta 8.10: Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos.
Meta 8.b: Até 2020, desenvolver e operacionalizar um plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; ii) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e iii) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 9: Construir Infraestruturas Resilientes, Promover a Industrialização Inclusiva e Sustentável, e Fomentar a Inovação.

<p>Meta 9.1: Aprimorar o sistema viário do País, com foco em sustentabilidade e segurança no trânsito e transporte, equalizando as desigualdades regionais, promovendo a integração regional e transfronteiriça, na busca de menor custo, para o transporte de passageiros e de cargas, evitando perdas, com maior participação dos modos de alta capacidade como ferroviário, aquaviário e dutoviário, tornando-o acessível e proporcionando bem-estar a todos.</p>
<p>Meta 9.2: Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos.</p>
<p>Meta 9.3: Aumentar o acesso das micro e pequenas empresas a todos os serviços financeiros, garantindo crédito em condições adequadas à realidade dessas empresas, inclusive por meio de soluções tecnológicas inovadoras, para propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.</p>
<p>Meta 9.4: Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as atividades econômicas para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados.</p>
<p>Meta 9.5: Fortalecer a pesquisa científica e melhorar as capacidades tecnológicas das empresas, incentivando a inovação, até 2030, visando aumentar o emprego do conhecimento científico e tecnológico nos desafios socioeconômicos nacionais e nas tecnologias socioambientalmente inclusivas, e aumentar a produtividade agregada da economia.</p> <p>a) Aumentar para 3.000 o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de habitantes;</p> <p>b) Aumentar para 120.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em P&D nas empresas; e</p> <p>c) Aumentar para 2,00% os gastos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento em relação ao PIB.</p>
<p>Meta 9.a: Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p>
<p>Meta 9.b: Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, por meio de políticas públicas que assegurem um ambiente institucional e normativo favorável para, entre outras coisas, promover a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.</p>
<p>Meta 9.c: Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2020, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.</p>

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

<p>Meta 10.1: Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos.</p>
<p>Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.</p>
<p>Meta 10.3: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover</p>

legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
Meta 10.4: Reduzir desigualdades através da adoção de políticas fiscal, tributária, salarial e políticas de proteção social.
Meta 10.5: Melhorar a regulação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulações.
Meta 10.6: Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
Meta 10.7: Facilitar a migração e promover a integração de migrantes e refugiados à sociedade brasileira.
Meta 10.a: Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio.
Meta 10.b: Incentivar cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
Meta 10.c: Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Meta 11.1: Até 2030, garantir o acesso de todos a moradia digna, adequada e a preço acessível; aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos precários de acordo com as metas assumidas no Plano Nacional de Habitação, com especial atenção para grupos em situação de vulnerabilidade.
Meta 11.2: Até 2030 melhorar a segurança viária e o acesso a cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana que sejam ambientalmente mais sustentáveis, socialmente mais inclusivos e economicamente mais eficientes, acessíveis e justos, com especial atenção para o transporte público de massa, para o transporte ativo e para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial àquelas com deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas.
Meta 11.3: Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as unidades da federação.
Meta 11.4: Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do Brasil.
Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais, assim como o número de pessoas residentes em áreas de risco e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por desastres em relação ao produto interno bruto – considerando os desastres de origem hidrometeorológica e climatológica, com especial atenção em proteger pessoas de baixa renda e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
Meta 11.6: Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades e melhorar os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos, e garantir que todas as cidades acima de 500 mil habitantes tenham sistema de monitoramento de qualidade do ar.
Meta 11.7: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,

acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
Meta 11.a: Apoiar a integração econômica, social e ambiental em áreas metropolitanas e entre áreas urbanas, periurbanas, rurais e cidades gêmeas, considerando territórios de povos e comunidades tradicionais, por meio da cooperação interfederativa, reforçando o planejamento nacional, regional e local de desenvolvimento.
Meta 11.b: Até 2030, aumentar significativamente o número de cidades que possuem políticas e planos desenvolvidos e implementados para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão integrada de riscos de desastres de acordo com o Marco de SENDAI.
Meta 11.c: Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, priorizando recursos locais.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta 12.1: Implementar o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, em articulação com entes federados.
Meta 12.2: Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
Meta 12.3.1: Até 2030, reduzir o desperdício de alimentos <i>per capita</i> nacional, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
Meta 12.3.2: Estabelecer marco regulatório para a redução do desperdício de alimentos no Brasil.
Meta 12.4: Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
Meta 12.5: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
Meta 12.6: Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar parâmetros e práticas de responsabilidade socioambiental e a integrar informações acerca dessas práticas em seus sistemas, bancos de dados e ciclo de relatórios.
Meta 12.7: Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Meta 12.8: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).
Meta 12.a: Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
Meta 12.b: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais.
Meta 12.c: Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres

e as comunidades afetadas.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Meta 13.1: Ampliar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos e impactos resultantes da mudança do clima e a desastres naturais.

Meta 13.2: Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) às políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

Meta 13.3: Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mudança do clima, seus riscos, mitigação, adaptação, impactos, e alerta precoce.
--

Meta 13.b: Estimular a ampliação da cooperação internacional em suas dimensões tecnológica e educacional objetivando fortalecer capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Meta 14.1: Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
--

Meta 14.2: Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

Meta 14.3: Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

Meta 14.4: Até 2020, efetivamente regular a pesca, acabar com a sobrepesca, com a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e com as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, de forma a recuperar os estoques pesqueiros no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

Meta 14.5: Até 2020, conservar pelo menos 25% das zonas costeiras e marinhas, principalmente áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens marinhas mais amplas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
--

Meta 14.6: Até 2020, avaliar certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, considerando a eliminação dos subsídios que contribuam para a pesca INN, e abstendo-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da OMC.
--

Meta 14.7: Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, e para todos os países, a partir do uso
--

sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
Meta 14.a: Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS.
Meta 14.b: Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
Meta 14.c: Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS ⁵⁸ , que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro que queremos”.

Fonte: IPEA (2018).

Metas de ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Meta 15.1.1: Até 2020, serão conservadas, por meio de sistemas de unidades de conservação previstas na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e outras categorias de áreas oficialmente protegidas como Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs) e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30% da Amazônia, 17% de cada um dos demais biomas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.
Meta 15.1.2: Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas aquáticos continentais e de sua biodiversidade, e fortalecer a pesca sustentável nestes ambientes, eliminando a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e eliminando subsídios que contribuem para a pesca INN.
Meta 15.2: Até 2030, zerar o desmatamento ilegal em todos os biomas brasileiros, ampliar a área de florestas sob manejo ambiental sustentável e recuperar 12 milhões de hectares de florestas e demais formas de vegetação nativa degradadas, em todos os biomas e preferencialmente em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs) e, em áreas de uso alternativo do solo, ampliar em 1,4 milhão de hectares a área de florestas plantadas.
Meta 15.3: Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
Meta 15.4: Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
Meta 15.5.1: Até 2020, a taxa de perda de habitats naturais será reduzida em 50% (em relação às taxas de 2009) e a degradação e fragmentação em todos os biomas será reduzida significativamente.

⁵⁸ Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Meta 15.5.2: Até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas será reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada.
Meta 15.5.3: Até 2020, a diversidade genética de microrganismos, de plantas cultivadas, de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de espécies de valor socioeconômico e/ou cultural, terá sido mantida e estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a perda de variabilidade genética.
Meta 15.6.1: Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.
Meta 15.6.2: Até 2030, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a utilização consuetudinária de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com seus usos, costumes e tradições, a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes, e plenamente integrados e refletidos na implementação da CDB com a participação plena e efetiva de povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais em todos os níveis relevantes.
Meta 15.7: Tomar medidas urgentes para acabar com a caça e pesca ilegais e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, incluindo recursos pesqueiros de águas continentais e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida silvestre.
Meta 15.8: Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
Meta 15.9: Até 2020, os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria.
Meta 15.a: Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas, para viabilizar a implementação dos compromissos nacionais e internacionais relacionados com a biodiversidade.
Meta 15.b: Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar e proporcionar incentivos adequados ao manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
Meta 15.c: Reforçar o apoio global e a cooperação federativa no combate à caça e pesca ilegais e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável, e proporcionar o acesso de pescadores artesanais de pequena escala aos recursos naturais.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Meta 16.1: Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com redução de 1/3 das taxas de homicídios de jovens, de negros e de mulheres.
Meta 16.2: Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.
Meta 16.3: Fortalecer o Estado de Direito e garantir o acesso à justiça às pessoas envolvidas

em conflitos, especialmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.
Meta 16.4: Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
Meta 16.5: Reduzir substancialmente a sonegação fiscal, a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
Meta 16.6: Ampliar a transparência, a <i>accountability</i> e a efetividade das instituições, em todos os níveis.
Meta 16.7: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Meta 16.8: Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global.
Meta 16.9: Até 2030, fornecer identidade civil para todos, incluindo o registro de nascimento, em especial para os povos ciganos, as comunidades quilombolas, os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, as populações ribeirinhas e extrativistas, além de grupos populacionais como mulheres trabalhadoras rurais, a população em situação de rua, a população em situação de privação de liberdade e a população LGB.
Meta 16.10: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
Meta 16.a: Fortalecer as instituições relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência, do crime e da violação dos direitos humanos.
Meta 16.b: Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas.

Fonte: IPEA (2018).

Metas da ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Meta 17.1: Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
Meta 17.2: Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.
Meta 17.3: Mobilizar recursos adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
Meta 17.4: Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
Meta 17.5: Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
Meta 17.6: Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um

mecanismo de facilitação de tecnologia global.
Meta 17.7: Até 2030, promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
Meta 17.8: Até 2030, operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação.
Meta 17.9: Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Meta 17.10: Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
Meta 17.11: Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
Meta 17.12: Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.
Meta 17.13: Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
Meta 17.14: Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
Meta 17.15: Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
Meta 17.16: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
Meta 17.17: Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados, e com a sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
Meta 17.18: Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.
Meta 17.19: Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver métricas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

Fonte: IPEA (2018).

**APÊNDICE B - Composição do Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável –
IDMS**

DIMENSÃO SOCIOCULTURAL (Peso=25%)		
1.0.1 SUBDIMENSÃO EDUCAÇÃO (Peso=45%)		
Indicador Acesso e Permanência Escolar		
Abandono Escolar – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Abandono Escolar – Anos Finais (6º ao 9º ano)	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Abandono Escolar – Ensino Médio	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Atendimento Escolar – Educação Infantil (4 a 5 anos)	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Atendimento Escolar – Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Atendimento Escolar - Ensino Médio (15 a 17 anos)	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Distorção Idade-Série – Ensino Fundamental	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Distorção Idade-Série – Ensino Médio	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Indicador Desempenho Escolar		
IDEB Rede Pública – Anos Iniciais (1º a 5º ano)	Unidade: unid.	Fonte = INEP - MEC
IDEB Rede Pública – Anos Finais (6º a 9º ano)	Unidade: unid.	Fonte = INEP - MEC
Indicador Infraestrutura Escolar		
Média de Alunos por Turma - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Unidade: unid.	Fonte = INEP - MEC
Média de Alunos por Turma - Anos Finais (6º ao 9º ano)	Unidade: unid.	Fonte = INEP - MEC
Média de Alunos por Turma – Ensino Médio	Unidade: unid.	Fonte = INEP - MEC
Unidades Escolares com Estruturas Mínimas Adequadas	Unidade: %	Fonte = Censo Escolar -MEC
Indicador Qualidade de Ensino		
Docentes com Curso Superior – Anos Iniciais (1º a 5º ano)	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Docentes com Curso Superior – Anos Finais (6º a 9º ano)	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Docentes com Curso Superior – Ensino Médio	Unidade: %	Fonte = INEP - MEC
Conselho Municipal de Educação	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Analfabetismo	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE

2 SUBDIMENSÃO SAÚDE (Peso=35%)		
Indicador Cobertura da Atenção Básica		
População Atendida por Agentes Comunitários de Saúde	Unidade: %	Fonte = MS
População Atendida por Equipes de Saúde Bucal	Unidade: %	Fonte = MS
População Atendida por Equipes de Saúde da Família	Unidade: %	Fonte = MS
Indicador Fatores de Risco e Proteção		
Cobertura de Vacinas	Unidade: %	Fonte = DataSUS – MS
Nascidos Vivos com Baixo Peso	Unidade: %	Fonte = DataSUS - MS
Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas pré-natal	Unidade: %	Fonte = DataSUS - MS
Prevalência de Aleitamento Materno Exclusivo	Unidade: %	Fonte = DataSUS - MS
Indicador Morbidade		
Incidência de Hipertensão	Unidade: %	Fonte = DataSUS – MS
Indicador Mortalidade		
Mortalidade Infantil	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS
Mortalidade Por Causas Externas	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS,
Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS
Mortalidade por Doenças do Aparelho Digestivo	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS - MS
Mortalidade por Doenças do Aparelho Respiratório	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS
Mortalidade por Doenças do Sistema Nervoso	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS
Mortalidade por Doenças Parasitárias e Infeciosas	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS
Mortalidade por Neoplasias Malignas (Câncer)	Unidade: unid.	Fonte = DataSUS – MS
1.0.3 SUBDIMENSÃO CULTURA (Peso=10%)		
Indicador Estrutura de Gestão para Promoção da Cultura		
Adesão ao Sistema Nacional de Cultura	Unidade: unid.	
Conselho de Política Cultural	Unidade: unid.	
Fundo Municipal de Cultura Exclusivo	Unidade: unid.	
Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade: unid.	
Plano Municipal de Cultura	Unidade: unid.	
Indicador Infraestrutura Cultural		
Equipamentos Socioculturais	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Meios de Comunicação	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Indicador Iniciativas Culturais da Sociedade		
Atividades Artesanais	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Grupos Artísticos	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE

Indicador Recursos na Cultura		
Investimento em Cultura Per Capita	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
Investimento em Cultura sobre a Receita Corrente Líquida	Unidade: %	Fonte = FINBRA - STN
1.0.4 SUBDIMENSÃO HABITAÇÃO (Peso=10%)		
Indicador Estrutura de Gestão para Políticas Habitacionais		
Conselho Municipal de Habitação	Unidade: unid.	Fonte = SNHIS – Min. Cidades
Fundo Municipal de Habitação	Unidade: unid.	Fonte = SNHIS – Min. Cidades
Plano Municipal de Habitação	Unidade: unid.	Fonte = SNHIS – Min. Cidades
Indicador Qualidade Habitacional		
Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Domicílios com banheiro de uso exclusivo	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Domicílios com energia elétrica da companhia distribuidora	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
2.0 DIMENSÃO ECONOMICA (Peso=25%)		
2.0.1 SUBDIMENSÃO ECONOMIA (Peso=100%)		
Indicador Agregação de Valor Econômico		
ICMS Per Capita	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
ISS Per Capita	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
Indicador Dinamismo Econômico		
Crescimento do PIB	Unidade: %	Fonte = IBGE
Evolução dos Empregos Formais	Unidade: %	Fonte = RAIS - MTE
Evolução dos Estabelecimentos Empresariais	Unidade: %	Fonte = RAIS - MTE
Índice de Gini	Unidade: unid.	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
PIB per capita	Unidade: R\$	Fonte = IBGE
Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI)	Unidade: R\$	Fonte = Ciga - RFB
Indicador Nível de Renda		
Domicílios em Situação de Pobreza	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Remuneração Média dos Trabalhadores Formais	Unidade: R\$	Fonte = RAIS - MTE
3.0 DIMENSÃO AMBIENTAL (Peso=25%)		
3.0.1 SUBDIMENSÃO MEIO AMBIENTE (Peso=100%)		
Indicador Cobertura de Saneamento Básico		
Domicílios Atendidos Direta ou Indiretamente por Coleta de Lixo	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Domicílios Atendidos por Rede Pública de Água	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico - IBGE
Domicílios com Acesso à Rede	Unidade: %	Fonte = Censo Demográfico -

Geral de Esgoto ou Fossa Séptica		IBGE
Indicador Gestão Ambiental		
Agenda 21 Local	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Licenciamento de Impacto Local	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Indicador Preservação Ambiental		
Áreas de Matas e florestas Naturais Preservadas nas Propriedades Agropecuárias	Unidade: %	Fonte = Censo Agropecuário - IBGE
4.0 DIMENSÃO POLÍTICO INSTITUCIONAL (Peso=25%)		
4.1 SUBDIMENSÃO FINANÇAS PÚBLICAS (Peso=40%)		
Indicador Estímulo ao Investimento		
Investimento Público per capita	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
Investimento Público sobre Receita Corrente Líquida	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
Indicador Capacidade de Receita		
Receita Corrente Líquida Per Capita	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
Receita Própria sobre a Receita Corrente Líquida	Unidade: R\$	Fonte = FINBRA - STN
Indicador Saúde Financeira		
Endividamento Público Municipal	Unidade: %	Fonte = FINBRA - STN
Receita Comprometida com Folha de Pessoal	Unidade: %	Fonte = FINBRA - STN
Suficiência em Caixa	Unidade: unid.	Fonte = FINBRA - STN
4.2 SUBDIMENSÃO GESTÃO PÚBLICA (Peso=30%)		
Indicador Articulação com o exterior		
Participação em Consórcios Públicos Intermunicipais	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Indicador Capacidade de Planejamento		
Planos de Desenvolvimento Setoriais	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Indicador Gestão Financeira		
Cadastro Imobiliário Informatizado	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Cadastro de ISS Informatizado	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Planta Genérico de Valores Informatizada	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Indicador Governo Eletrônico		
Serviços Disponibilizados no Portal do Município	Unidade: unid.	Fonte = MUNIC - IBGE
Indicador Qualidade do Quadro Funcional		
Servidores com Curso Superior	Unidade: %	Fonte = MUNIC - IBGE
4.3 SUBDIMENSÃO PARTICIPAÇÃO SOCIAL (Peso=30%)		
Indicador Participação Eleitoral		
Participação nos Pleitos Eleitorais	Unidade: %	Fonte = TSE
Indicador Representatividade de Gêneros		
Representatividade de Gêneros entre Candidatos a Vereadores	Unidade: %	Fonte = TSE

Fonte: FECAM (2018), elaborado pelo autor.